

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 29 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2249

CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI DISPENSA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2025

A Câmara Municipal de Acari/RN torna público o prazo para recebimento de propostas no âmbito da Dispensa de Licitação nº 015/2025, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para realização de inventário físico de bens móveis, com identificação, emplaqueamento, registro fotográfico, avaliação, localização e lançamento dos dados no sistema patrimonial existente, incluindo ainda o apoio na criação ou atualização do regulamento interno de bens, orientação à comissão de inventário e emissão de relatórios técnicos consolidados.

Início do Recebimento das Propostas: 30/09/2025 – às 08h.

Límite de Entrega de Propostas: 03/10/2025 – às 08h.

A participação na presente dispensa se dará através do envio da documentação de habilitação e da proposta para o e-mail institucional da Câmara Municipal de Acari: cma@acari.rn.leg.br, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, que está disponível no sítio eletrônico www.acari.rn.leg.br.

Acari/RN, 26 de setembro de 2025.

Romeu Fernandes Dantas de Sales
Agente de Contratação

Publicado por: Paloma Vitória da Silva Baracho
Código Identificador: 11357373

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO DISPENSA

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2025

O Agente de Contratação da Câmara Municipal de ALMINO AFONSO-RN, através da Câmara, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo nº 021/2025 da Dispensa de Licitação nº 018/2025, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, com base no Decreto

Federal nº 12.343/2024, e amparada no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, visando a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva no sistema de sonorização da Câmara Municipal de Almino Afonso/RN, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), sendo em quatro parcelas iguais de R\$ 3.000,00 (três mil reais) cada.

Assim, nos termos da Lei, vem comunicar ao Exmo. Sr. FRANCISCO PEDRO DA SILVA NETO, Presidente da Câmara Municipal de Almino Afonso, da presente declaração, para que se proceda de acordo com a devida ratificação.

Almino Afonso – RN, 24 de setembro de 2025.

RUBENS MATEUS BEZERRA DE LUCENA

Agente de Contratação

Publicado por: FRANCISCO PEDRO DA SILVA NETO
Código Identificador: 27746111

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO

DISPENSA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2025

RECONHEÇO: a dispensa de Licitação nº 018/2025, com base no Decreto Federal nº 12.343/2024, e fundamentada no art. 75, inciso II, da lei nº 14.133 de 01.04.21, e suas atualizações posteriores, para Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva no sistema de sonorização da Câmara Municipal de Almino Afonso/RN.

RATIFICO: conforme descreve o Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilmo. Sr. RUBENS MATEUS BEZERRA DE LUCENA, Agente de Contratação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 29 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2249

Almino Afonso.

Almino Afonso - RN, 24 de setembro de 2025.

FRANCISCO PEDRO DA SILVA NETO

Presidente da Câmara Municipal de Almino Afonso

Publicado por: FRANCISCO PEDRO DA SILVA NETO
Código Identificador: 71616573

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO
DISPENSA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2025

O Agente de Contratação da Câmara Municipal de ALMINO AFONSO-RN, através da Câmara, em cumprimento a ratificação procedida pelo Sr. FRANCISCO PEDRO DA SILVA NETO, Presidente da Câmara Municipal de Almino Afonso, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva no sistema de sonorização da Câmara Municipal de Almino Afonso/RN.

CONTRATADO: 12.463.815 FRANCISCO PEREIRA

VALOR TOTAL: R\$ 12.000,00 (doze mil reais), sendo em quatro parcelas iguais de R\$ 3.000,00 (três mil reais) cada.

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto Federal nº 12.343/2024 e Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação, emitida pelo Agente de Contratação, e ratificada pelo Sr. FRANCISCO PEDRO DA SILVA NETO, Presidente da Câmara Municipal de

Almino Afonso - RN, 24 de setembro de 2025.

RUBENS MATEUS BEZERRA DE LUCENA

Agente de Contratação

Publicado por: FRANCISCO PEDRO DA SILVA NETO
Código Identificador: 81757587

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO
DISPENSA

EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2025

CONTRATO: Nº 021/2025

ORIGEM: Dispensa de Licitação nº 018/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO/RN

CONTRATADO: 12.463.815 FRANCISCO PEREIRA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva no sistema de sonorização da Câmara Municipal de Almino Afonso/RN.

VALOR TOTAL: R\$ 12.000,00 (doze mil reais), sendo em quatro parcelas iguais de R\$ 3.000,00 (três mil reais) cada.



RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 29 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2249

PROGRAMA DE TRABALHO: 01.001 - Poder Legislativo - 01.001 - Câmara Municipal - 2001 - Manutenção da Câmara Municipal - 3000.00 - Despesas Correntes 33.90.39.99 - Outros Serviços de Pessoas Jurídica - PJ.

EFRAIM LIMA DE SOUZA

Agente de Contratação

Publicado por: RODRIGO CIPRIANO DA SILVA
Código Identificador: 24010546

VIGÊNCIA: 24 de setembro a 31 de dezembro de 2025.

DATA DA ASSINATURA: 24 de setembro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA

DISPENSA

TERMO DE RATIFICAÇÃO 25090001/25 - DISPENSA 039/2025

Publicado por: FRANCISCO PEDRO DA SILVA NETO
Código Identificador: 08477738

CÂMARA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA
DISPENSA

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - DISPENSA 039/2025

O(a) Agente de Contratação da Câmara de Vereadores do Município de Baía Formosa, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 25090001/25, vem emitir a presente declaração de Dispensa de licitação, amparada no Art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, visando a Contratação de Pessoa Jurídica para realizar serviço de retirada completa de árvore de grande porte das dependências da Câmara, visando atender as necessidades do Poder Legislativo do Município de Baía Formosa/RN, pelo valor de R\$ 1.500,00 (MIL E QUINHENTOS REAIS), em favor de JOAO NETO SOARES LTDA - CNPJ/CPF: 12.228.100/0001-59.

Assim, nos termos da Lei nº 14.133/21, vem comunicar ao Excelentíssimo(a) Senhor(a) RODRIGO CIPRIANO DA SILVA, Presidente da Câmara, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Baía Formosa - RN, 25 de setembro de 2025.

Reconheço a Dispensa de Licitação fundamentada no Art. 75, Inciso II, da Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação de(a) JOAO NETO SOARES LTDA - CNPJ/CPF: 12.228.100/0001-59, referente à Contratação de Pessoa Jurídica para realizar serviço de retirada completa de árvore de grande porte das dependências da Câmara, visando atender as necessidades do Poder Legislativo do Município de Baía Formosa/RN, no valor de R\$ 1.500,00 (MIL E QUINHENTOS REAIS).

R A T I F I C O , conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilustríssimo(a) Senhor(a) EFRAIM LIMA DE SOUZA, Agente de Contratação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Baía Formosa - RN, 25 de setembro de 2025.

RODRIGO CIPRIANO DA SILVA

RESPONSÁVEL

Publicado por: RODRIGO CIPRIANO DA SILVA
Código Identificador: 13360662



RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 29 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2249

DISPENSA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - DISPENSA 039/2025

O(a) Agente de Contratação da Câmara de Vereadores do Município de Baía Formosa/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Senhor(a) RODRIGO CIPRIANO DA SILVA, Presidente da Câmara, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de licitação a seguir:

OBJETO.....: Contratação de Pessoa Jurídica para realizar serviço de retirada completa de árvore de grande porte das dependências da Câmara, visando atender as necessidades do Poder Legislativo do Município de Baía Formosa/RN.

CONTRATADO.....: JOAO NETO SOARES LTDA - CNPJ/CPF: 12.228.100/0001-59.

VALOR.....: R\$ 1.500,00 (MIL E QUINHENTOS REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL.....: Art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo(a) Agente de Contratação e ratificada pelo(a) Senhor(a) RODRIGO CIPRIANO DA SILVA, Presidente da Câmara.

Baía Formosa - RN, 25 de setembro de 2025.

EFRAIM LIMA DE SOUZA

Agente de Contratação

CÂMARA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA
RODRIGO CIPRIANO DA SILVA
Código Identificador: 37857368

CÂMARA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO n.º 039/2025

Extrato do Contrato nº 039/2025

Dispensa nº 038/2025

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Baía Formosa - CNPJ: 40.800.427/0001-99

CONTRATADA: JOSE GOMES PINTO NETO - CNPJ/CPF: 08.796.944/0001-29

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para realizar o fornecimento de material de conservação e manutenção predial, para atender as necessidades do Poder Legislativo do Município de Baía Formosa/RN.

VALOR: R\$ 22.678,00 (VINTE E DOIS MIL SEISCENTOS E SETENTA E OITO REAIS).

VIGÊNCIA: De: 25/09/2025 a 24/09/2026

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21

BAÍA FORMOSA/RN, 25 de setembro de 2025

RODRIGO CIPRIANO DA SILVA - P/Contratante

PRESIDENTE

JOSE GOMES PINTO NETO - P/Contratado(a)

Representante

Publicado por: RODRIGO CIPRIANO DA SILVA
Código Identificador: 66573580

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO RETIFICAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 038/2025

Francisco Daniel Vieira Faustino, Presidente da Câmara Municipal de Caiçara do Rio do Vento/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando toda documentação constante nos autos do Processo Administrativo acima em epígrafe, em especial os

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 29 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2249

Pareceres TÉCNICO-CIENTÍFICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA fundamento no Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2025 nos termos a seguir descritos:
Objeto: Contratação de empresa visando o fornecimento de equipamentos de informática para atividades administrativas e para atender às exigências técnicas previstas no Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre a Câmara Municipal de Caiçara do Rio do Vento e o Instituto Técnico-Científico de Perícia do Rio Grande do Norte - ITEP/RN. Contratado: FULL TEC - SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 58.582.872/0001-95. Vigência: 23/09/2025 à 31/12/2025. Valor Global R\$ 9.174,00 (Nove mil, cento e setenta e quatro reais). Caiçara do Rio do Vento/RN, 23 de setembro de 2025. Assinatura: Francisco Daniel Vieira Faustino /Presidente.

*Republicado por incorreção

Publicado por: Watezer Rangel da Câmara
Código Identificador: 84818634

CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA

TERMO

TERMO DE NULIDADE DE PUBLICAÇÃO

A Câmara Municipal de Vereadores de Canguaretama/RN, torna pública a nulidade da publicação no Diário Oficial das Câmaras do Estado do Rio Grande do Norte, sob o código identificador: 10745525, datada de 14 de Agosto de 2025 (14/08/2025)

Canguaretama/RN, 26 de Setembro de 2025 (26/09/2025)

José Elânio Souza de Lima

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canguaretama/RN

Publicado por: JOSE ELANIO SOUZA DE LIMA
Código Identificador: 55068026

PORTARIA

PORTARIA 114/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Canguaretama/RN, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Complementar nº 002/2006, que institui o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Município de Canguaretama/RN,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida à servidora Marilene Severino da Silva, ocupante do cargo de Secretária, matrícula nº 0000010/1, a Licença Prêmio pelo período de 30/09/2025 a 30/12/2025, sem prejuízo da remuneração e das demais vantagens do cargo, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 30 de setembro de 2025.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Canguaretama/RN, 26 de setembro de 2025.

JOSÉ ELÂNIO SOUZA DE LIMA

Presidente
Câmara Municipal de Canguaretama/RN

Publicado por: JOSE ELANIO SOUZA DE LIMA
Código Identificador: 40000707

CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

AVISO

AVISO DE DISPENSA PRESENCIAL Nº 027/2025 REPUBLICAÇÃO

AVISO DE DISPENSA PRESENCIAL Nº 027/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2025

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 29 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2249

Publicado por: MAYARA JESSICA DANTAS
Código Identificador: 18761366

REPÚBLICAÇÃO

INFORMA-SE QUE A PRESENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO SERÁ REALIZADA DE FORMA PRESENCIAL, TENDO EM VISTA QUE O CERTAME JÁ FOI PUBLICADO POR TRÊS VEZES NA MODALIDADE ELETRÔNICA, SENDO TODAS DECLARADAS DESERTAS, EM RAZÃO DA AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS POR PARTE DOS FORNECEDORES.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento, aquisição de vasilhames e recarga de gás liquefeito de petróleo (GLP), em botijões de aço com capacidade de 13 kg, destinado ao uso na copa/cozinha institucional da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, conforme as normas técnicas, de segurança e especificações constantes no Termo de Referência.

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 1.595,56, conforme descrito no Termo de Referência e seus anexos.

PERÍODO DE PROPOSTAS: De 29/09/2025 às 08h00 até 02/10/2025 às 13h00.

As propostas deverão ser entregues presencialmente na sede da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN ou encaminhadas para o e-mail oficial: camaracarnauba@gmail.com.

As empresas interessadas deverão solicitar previamente o Termo de Referência junto à Câmara Municipal e, mediante isso, enviar suas propostas dentro do prazo estabelecido.

Carnaúba dos Dantas/RN, 29 de setembro de 2025.

Mayara Jessica Dantas

Agente de Contratação

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

DESPACHO

DESPACHO ADMINISTRATIVO - TORNANDO SEM EFEITO PUBLICAÇÕES NO DIÁRIO OFICIAL DA FECAM PROCESSO ADMINIST. CMC/RN Nº 030/2025 - DISPENSA Nº 022/2025

Assunto: Tornar sem efeito as publicações do termo e extrato oriundos do Processo Administrativo CMC/RN nº 030/2025 - Dispensa nº 022/2025, que tem como objeto a Contratação direta de pessoa jurídica para a execução dos serviços de aplicação de película de controle solar (insulfilm) na Câmara Municipal de Cruzeta/RN.

A Presidente da Câmara Municipal de Cruzeta/RN, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o teor da publicação realizada no Diário Oficial da FECAM, no dia 23/09/2025, em sua edição de nº 2245, referente a contratação direta por dispensa em caráter emergencial, oriunda do Processo Administrativo CMC/RN nº 030/2025 - Dispensa nº 022/2025, que tem como objeto a execução dos serviços de aplicação de película de controle solar (insulfilm) na Câmara Municipal de Cruzeta/RN;

CONSIDERANDO que, em virtude da recente explosão da primeira porta de vidro instalada na sede da Câmara Municipal, tornou-se inviável a aplicação da película de controle solar (insulfilm) prevista no processo licitatório publicado anteriormente. Considerando que a estrutura original foi comprometida e a necessidade de substituição integral da porta com uma nova configuração de abertura para garantir segurança e funcionalidade, o processo será readequado para contemplar a aplicação do filme na nova porta a ser instalada. O procedimento estabelecido seguirá todos os trâmites legais vigentes para garantir a transparência e a adequação à nova situação e necessidades da instituição.

CONSIDERANDO também, os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como o dever de autotutela da

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 29 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2249

Administração Pública sobre seus próprios atos;

CONSIDERANDO por fim, que à Administração é permitido anular ou revogar atos administrativos, especialmente diante de ilegalidade ou razões de conveniência e oportunidade pautadas pelo interesse público, conforme doutrina majoritária e legislação aplicável;

RESOLVE:

Tornar sem efeito a publicação realizada no Diário Oficial da FECAM, no dia 23/09/2025, em sua edição de nº 2245, referente a contratação direta por dispensa em caráter emergencial, oriunda do Processo Administrativo CMC/RN nº 030/2025 - Dispensa nº 022/2025, que tem como objeto a execução dos serviços de aplicação de película de controle solar (insulfilm) na Câmara Municipal de Cruzeta/RN, para melhor preservar o interesse público na condução da administração.

Publique-se.

Cruzeta/RN, 26 de setembro de 2025.

Arilúzia Sasnara de Araújo Medeiros

Presidente da Câmara Municipal de Cruzeta

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA/RN, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que preceitua a Lei das Licitações Públicas:

CONSIDERANDO, as publicações do termo e extrato oriundos do Processo Administrativo CMC/RN nº 030/2025 - Dispensa nº 022/2025, que tem como objeto a Contratação direta de pessoa jurídica para a execução dos serviços de aplicação de película de controle solar (insulfilm) na Câmara Municipal de Cruzeta/RN;

CONSIDERANDO, por fim, que, em virtude da recente explosão da primeira porta de vidro instalada na sede da Câmara Municipal, tornou-se inviável a aplicação da película de controle solar (insulfilm) prevista no processo licitatório publicado anteriormente. Considerando que a estrutura original foi comprometida e a necessidade de substituição integral da porta com uma nova configuração de abertura para garantir segurança e funcionalidade, o processo será readequado para contemplar a aplicação do filme na nova porta a ser instalada. O procedimento estabelecido seguirá todos os trâmites legais vigentes para garantir a transparência e a adequação à nova situação e necessidades da instituição;

R E S O L V E

Determinar o arquivamento da Dispensa nº 022/2025 destinado a execução dos serviços de aplicação de película de controle solar (insulfilm) na Câmara Municipal de Cruzeta/RN.

Publique-se.

Cruzeta/RN, 26 de setembro.

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA
TERMO

TERMO DE ARQUIVAMENTO - DISPENSA
Nº 022/2025

Ref. Processo Administrativo CMC/RN nº 030/2025

Arilúzia Sasnara de Araújo Medeiros

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 29 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2249

Presidente da Câmara Municipal de Cruzeta

Publicado por: Joadi Medeiros de Almeida
Código Identificador: 31832676

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA
TERMO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA
Nº 024/2025

Ref. Processo Administrativo CMC/RN N° 032/2025

INTERESSADO: Setor Administrativo da Câmara Municipal de Cruzeta.

ASSUNTO: Contratação direta de pessoa jurídica para a execução dos serviços de aplicação de película de controle solar (insulfilm) na Câmara Municipal de Cruzeta/RN.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA Nº 024/2025

1. De acordo.
2. Diante da análise técnica da Equipe de contratação desta Casa Legislativa e do Parecer favorável emitido pela Procuradoria Jurídica, DETERMINO que se proceda, com a DISPENSA DE LICITAÇÃO, referente a Contratação direta de pessoa jurídica para a execução dos serviços de aplicação de película de controle solar (insulfilm) na Câmara Municipal de Cruzeta/RN, junto à empresa 31.737.999 LUANDSON DE OLIVEIRA SILVA, inscrita no CNPJ/MF 31.737.999/0001-80, com Inscrição Estadual nº 20.502.323-1 e sede na Rua Antônio Sabino, nº 173, Anexo Ofi, Centro, Cruzeta/RN, CEP: 59.375-000, a fim de atender, nos termos da SOLICITAÇÃO INICIAL, as necessidades e demandas da Câmara Municipal de Cruzeta/RN - Setor Administrativo, com a importância global estimada de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), a ser pago em conformidade com os procedimentos realizados, conforme o preço apresentado na proposta de preços, e execução dos serviços em até cinco (05) dias úteis após o recebimento da ordem de serviço nas quantidades e local nela informada.
3. Em respeito ao disposto no art. 72 da Lei nº 14.133/2021, AUTORIZO a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO, realizada com fundamento no Art. 75, Inciso II, da supracitada lei e, em consequência, determino ao Setor Administrativo que emita NOTA DE EMPENHO em favor da supracitada empresa, nos termos das propostas constantes destes autos.
4. Providencie-se, no prazo legal, a publicação do teor deste despacho e de seu contrato, por extrato, conforme estabelece o art. 94, da Lei nº 14.133/2021.

Cruzeta/RN, 26 de setembro de 2025.

Arilúzia Sasnara de Araújo Medeiros

Presidente da Câmara Municipal de Cruzeta

Publicado por: Joadi Medeiros de Almeida
Código Identificador: 12521466

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA
EXTRATO

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO
DISPENSA N° 024/2025 - PROCESSO
ADMINISTRATIVO CMC/RN N° 032/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA/RN - CNPJ Nº 10.727.485/0001-73; CONTRATADA: 31.737.999 LUANDSON DE OLIVEIRA SILVA, INSCRITA NO CNPJ/MF 31.737.999/0001-80; OBJETO: CONTRATAÇÃO DIRETA DE PESSOA JURÍDICA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE APLICAÇÃO DE PELÍCULA DE CONTROLE SOLAR (INSULFILM) NA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA/RN; PRAZO DE EXECUÇÃO: EM ATÉ CINCO (05) DIAS ÚTEIS CONTADOS DO RECEBIMENTO DA ORDEM DE SERVIÇO; VALOR ESTIMADO: R\$ 1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.001.01.031.0001.2001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ; FONTE: 1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS A IMPOSTOS; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 75, INCISO II, DA LEI Nº 14.133/21.

CRUZETA/RN, 26 DE SETEMBRO DE 2025.

ARILÚZIA SASNARA DE ARAÚJO MEDEIROS

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 29 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2249

Publicado por: Joadi Medeiros de Almeida
Código Identificador: 36270830

CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO
PORTARIA

Portaria nº 054/2025

Doutor Severiano/RN em 26 de setembro de 2025.

Portaria nº 054/2025

Concede diária.

O Vice-presidente da Câmara Municipal de Doutor Severiano/RN, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a vereadora Presidente da Câmara, Lucineide Bessa Nogueira, 01 (uma) diária para a mesma estar na cidade de Natal/RN no dia 26 de setembro do ano em curso, na FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAM/RN, a serviço desta casa Legislativa, para tratar com assessoria técnica da FECAM/RN sobre assuntos institucionais da Câmara Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Doutor Severiano/RN em 26 de setembro de 2025.

Erinaldo Correia Rêgo

Vice-presidente

Publicado por: LUCINEIDE BESSA NOGUEIRA
Código Identificador: 02655040

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

EXTRATO

EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE declarar dispensável e faz publicar o extrato resumido do processo de **Dispensa Eletrônica** a seguir:

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN

CONTRATADA: J VANDERLEY DA COSTA (CNPJ nº 05.904.437/0001-73).

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL POTÁVEL EM GALÕES DE 20 LITROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN.

VIGÊNCIA: 12 meses, podendo ser prorrogado na forma da Lei.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ R\$ 2.529,00 (dois mil, quinhentos e vinte e nove reais).

BASE LEGAL: Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PODER: 01 - Legislativo

ÓRGÃO: 01.001 - Câmara Municipal

FUNÇÃO: 031 - Ação Legislativa

SUB-FUNÇÃO: 0001 - Processo Legislativo

PROJETO/ATIVIDADE: 2.001 - Manutenção das Ações do Poder Legislativo

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 29 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2249

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 Material de Consumo

FONTE DE RECURSOS: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

VALOR GLOBAL: R\$ 2.529,00 (dois mil, quinhentos e vinte e nove reais).

VIGÊNCIA: 12 meses, podendo ser prorrogado na forma da Lei.

Lagoa Nova/RN, 25 de setembro de 2025.

JEAN CARLO DA SILVA DANTAS

Presidente da Câmara Municipal

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.001 - CÂMARA MUNICIPAL; **AÇÃO:** 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO; **FONTE DE RECURSOS:** 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

Publicado por: JAMILLY PALHARES SILVEIRA GALVÃO
Código Identificador: 75122757

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA
EXTRATO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0022/2025

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 008/2025

Lagoa Nova/RN, 25 de setembro de 2025.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL POTÁVEL EM GALÕES DE 20 LITROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA, COM SEDE A PRAÇA JOÃO MARINHO DANTAS, 355, CENTRO, LAGOA NOVA/RN, CEP: 59.390-000, CNPJ/MF: 10.727.329/0001-02.

CONTRATADA: J VANDERLEY DA COSTA (CNPJ nº 05.904.437/0001-73).

JEAN CARLO DA SILVA DANTAS

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: JAMILLY PALHARES SILVEIRA GALVÃO
Código Identificador: 4513382

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA
EXTRATO

EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE declarar dispensável e faz publicar o extrato resumido do

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 29 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2249

processo de **Dispensa Eletrônica** a seguir:

Publicado por: JAMILLY PALHARES SILVEIRA GALVÃO
Código Identificador: 84868206

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN

CONTRATADA: J VANDERLEY DA COSTA (CNPJ nº 05.904.437/0001-73).

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA EM GERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN.

VIGÊNCIA: 12 meses, podendo ser prorrogado na forma da Lei.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 7.777,68 (sete mil, setecentos e setenta e sete reais e sessenta e oito centavos).

BASE LEGAL: Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PODER: 01 - Legislativo

ÓRGÃO: 01.001 - Câmara Municipal

FUNÇÃO: 031 - Ação Legislativa

SUB-FUNÇÃO: 0001 - Processo Legislativo

PROJETO/ATIVIDADE: 2.001 - Manutenção das Ações do Poder Legislativo

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 Material de Consumo

FONTE DE RECURSOS: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Lagoa Nova/RN, 25 de setembro de 2025.

JEAN CARLO DA SILVA DANTAS

Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

EXTRATO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0024/2025

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 0010/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA EM GERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA, COM SEDE A PRAÇA JOÃO MARINHO DANTAS, 355, CENTRO, LAGOA NOVA/RN, CEP: 59.390-000, CNPJ/MF: 10.727.329/0001-02.

CONTRATADA: J VANDERLEY DA COSTA (CNPJ nº 05.904.437/0001-73).

VALOR GLOBAL: R\$ 7.777,68 (sete mil, setecentos e setenta e sete reais e sessenta e oito centavos).

VIGÊNCIA: 12 meses, podendo ser prorrogado na forma da Lei.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.001 - CÂMARA MUNICIPAL; **AÇÃO:** 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO; **FONTE DE RECURSOS:** 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

BASE LEGAL: ARTIGO 75, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 29 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2249

Lagoa Nova/RN, 25 de setembro de 2025.

ÓRGÃO: 01.001 – Câmara Municipal

FUNÇÃO: 031 – Ação Legislativa

SUB-FUNÇÃO: 0001 – Processo Legislativo

PROJETO/ATIVIDADE: 2.001 - Manutenção das Ações do Poder Legislativo

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 Material de Consumo

FONTE DE RECURSOS: 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos

JEAN CARLO DA SILVA DANTAS

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: JAMILLY PALHARES SILVEIRA GALVÃO
Código Identificador: 86782166

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

EXTRATO

Lagoa Nova/RN, 25 de setembro de 2025.

EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0013/2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE declarar dispensável e faz publicar o extrato resumido do processo de **Dispensa Eletrônica** a seguir:

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN

CONTRATADA: J VANDERLEY DA COSTA (CNPJ nº 05.904.437/0001-73).

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BOTIJÕES DE GÁS DE COZINHA (GLP) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN.

VIGÊNCIA: 12 meses, podendo ser prorrogado na forma da Lei.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 1.354,20 (um mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e vinte centavos).

BASE LEGAL: Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PODER: 01 – Legislativo

JEAN CARLO DA SILVA DANTAS

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: JAMILLY PALHARES SILVEIRA GALVÃO
Código Identificador: 41208338

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

EXTRATO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0013/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0027/2025

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 0013/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BOTIJÕES DE GÁS DE COZINHA (GLP) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA, COM SEDE A PRAÇA JOÃO MARINHO DANTAS, 355, CENTRO, LAGOA NOVA/RN, CEP: 59.390-000, CNPJ/MF: 10.727.329/0001-02.

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 29 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2249

CONTRATADA: J VANDERLEY DA COSTA (CNPJ nº 05.904.437/0001-73).

VALOR GLOBAL: R\$ 1.354,20 (um mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e vinte centavos).

VIGÊNCIA: 12 meses, podendo ser prorrogado na forma da Lei.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.001 - CÂMARA MUNICIPAL; **AÇÃO:** 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO; **FONTE DE RECURSOS:** 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

BASE LEGAL: ARTIGO 75, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 003/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Sra. **MARIA LÚCIA BARBOSA**, ocupante do cargo de Diretor da Escola do Legislativo, matrícula 238-1, inscrita no CPF: 875.XXX.XXX-04, ½ (meia) diária de viagem, no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), para custear as despesas com a viagem à cidade de Natal/RN, conforme segue: Objetivo do deslocamento: **Viagem para o NEP (Núcleo de Educação Permanente) do SAMU, no dia 30/09/2025, em Natal/RN, para oficializar parceria e oferta de cursos a serem realizados com a Escola Legislativa da Câmara Municipal de Lajes/RN.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se, pague-se.

Lajes/RN, 26 de setembro de 2025.

Lagoa Nova/RN, 25 de setembro de 2025.

JOSÉ ALDERI PEREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Lajes/RN

JEAN CARLO DA SILVA DANTAS

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: JAMILLY PALHARES SILVEIRA GALVÃO
Código Identificador: 52017125

Publicado por: JOSÉ ALDERI PEREIRA
Código Identificador: 57235268

CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES
PORTARIA

PORTARIA Nº 062/2025-GP - DIÁRIA

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 003/2025,

CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES
PORTARIA

PORTARIA Nº 061/2025-GP - DIÁRIA

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 29 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2249

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Sr. **FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Assessor Parlamentar, matrícula 224-1, inscrito no CPF: 444.XXX.XXX-68, ½ (meia) diária de viagem, no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), para custear as despesas com a viagem à cidade de Natal/RN, conforme segue: Objetivo do deslocamento: **Viagem para o NEP (Núcleo de Educação Permanente) do SAMU, no dia 30/09/2025, em Natal/RN, para oficializar parceria e oferta de cursos a serem realizados com a Escola Legislativa da Câmara Municipal de Lajes/RN.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se, pague-se.

Lajes/RN, 26 de setembro de 2025.

JOSÉ ALDERI PEREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Lajes/RN

Publicado por: JOSÉ ALDERI PEREIRA
Código Identificador: 08651165

JOSÉ ALDERI PEREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Lajes/RN

Publicado por: JOSÉ ALDERI PEREIRA
Código Identificador: 41877260

CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES
PORTARIA

PORTARIA Nº 063/2025-GP - DIÁRIA

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 003/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Sr. **THIAGO BRUNO LIMA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete,

matrícula 230-1, inscrito no CPF: 073.XXX.XXX-58, ½ (meia) diária de viagem, no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), para custear as despesas com a viagem à cidade de Natal/RN, conforme segue: Objetivo do deslocamento: **Viagem para o NEP (Núcleo de Educação Permanente) do SAMU, no dia 30/09/2025, em Natal/RN, para oficializar parceria e oferta de cursos a serem realizados com a Escola Legislativa da Câmara Municipal de Lajes/RN.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se, pague-se.

Lajes/RN, 26 de setembro de 2025.

JOSÉ ALDERI PEREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Lajes/RN

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU
DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2025
Dispõe sobre a alteração do calendário de pontos facultativos no âmbito da câmara municipal de Macau, para antecipar o ponto facultativo alusivo ao dia do servidor público, e dá outras providências

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa,

CONSIDERANDO a publicação do Decreto Municipal nº 046, de 23 de setembro de 2025, que antecipou o ponto facultativo alusivo ao Dia do Servidor Público para o dia 06 de outubro de 2025 no âmbito da Administração

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 29 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2249

Pública Municipal Direta e Indireta;

CONSIDERANDO a conveniência de alinhar o calendário de funcionamento do Poder Legislativo Municipal com o Poder Executivo, visando a isonomia entre os servidores públicos do município;

DECRETA:

Art. 1º Fica antecipado, no âmbito da Câmara Municipal de Macau, o ponto facultativo alusivo ao Dia do Servidor Público do dia 28 de outubro de 2025 (terça-feira) para o dia 06 de outubro de 2025 (segunda-feira).

Art. 2º A Presidência da Câmara Municipal adotará as providências necessárias para a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais durante a data mencionada no artigo anterior.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Macau/RN, em 26 de setembro de 2025.

Maria da Conceição dos Santos Lins

Presidente da Câmara Municipal de Macau/RN

Biênio 2025/2026

Publicado por: Helder Marques de Araújo
Código Identificador: 37238524

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHAS EDITAL

GABINETE DA PRESIDÊNCIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA VIGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA.

Pelo presente EDITAL, nos moldes do Regimento Interno, em cumprimento ao artigo 129 do Regimento Interno, e seus parágrafos, convoca-se os Vereadores para a 26ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Montanhas, a ser realizada no Plenário do Palácio José Galvão Tavares, no dia 01 de Outubro de 2025, às 09:00 horas, com a seguinte PAUTA:

Chamada nominal dos vereadores presentes;

PRIMEIRA ORDEM:

- Leitura do Projeto de Lei Nº 04/2025. De iniciativa do Ver. Joel Medeiros Coutinho. " Dispõe sobre a nomenclatura da instituição de ensino localizada no Sítio Serrote, conhecida como ESCOLA MUNICIPAL MARIA DA LUZ DOS SANTOS SILVA.

- Leitura do Projeto de Lei Nº 05/2025. De iniciativa do Ver. Edson Junior do Nascimento. " Dispõe sobre Patrimônio Cultural imaterial o torneio o torneio de futebol da localidade de BOTAFOGO, comunidade rural do Município de Montanhas/RN. Dia da Independência - 7 de Setembro.

SEGUNDA ORDEM:

- Requerimento Nº 027/ 2025, do Sr. Edson Junior do Nascimento: Sobre a possibilidade do Executivo Municipal Arcar com as Taxas de Arbitragem do Campeonato Municipal de Futebol, a partir do ano de 2026.

TERCEIRA ORDEM:

- Participação da Sra. Maria José Domingos Pessoa pra falar a Respeito do Transporte para locomoção dos animais para as consultas.

QUARTA ORDEM:

Leitura e Aprovação da Ata da Sessão;

Encerramento.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 29 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2249

GABINETE DO PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO

Montanhas/RN, 26 de Setembro de 2025.

EDSON JUNIOR DO NASCIMENTO

Presidente da Câmara Municipal de Montanhas/RN

Art. 2º Este Decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Parelhas, 04 de setembro de 2025.

LEANDRO JOSÉ DA SILVA SANTOS

Presidente

Publicado por: Matheus Warley dos Santos Souza
Código Identificador: 54003518

CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 028/2025, DE 04 DE SETEMBRO DE 2025.

Concede o Título de Cidadão Parelhense ao Sr. Antônio Francisco Linhares Neto, e dá outras providências.

Publicado por: EDSON JUNIOR DO NASCIMENTO
Código Identificador: 10217677

CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 027/2025, DE 04 DE SETEMBRO DE 2025.

Concede a Medalha de Mérito Legislativo "Antônio Januário Neto" ao projeto cultural e de comunicação "Bate-Papo de Aipende" e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Parelhas/RN aprovou e eu LEANDRO JOSÉ DA SILVA SANTOS, Presidente, promulgo o seguinte **Decreto**:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Mérito Legislativo "Antônio Januário Neto" ao projeto cultural e de comunicação Bate-Papo de Aipende, idealizado por Cílio, Emanoel, Edmo e Elison, atualmente conduzido por Emanoel, Edmo e Elison, em reconhecimento à relevante contribuição para a valorização da história, da cultura, da memória e da identidade do povo parelhense e da região do Seridó.

A Câmara Municipal de Parelhas/RN aprovou e eu LEANDRO JOSÉ DA SILVA SANTOS, Presidente, promulgo o seguinte Decreto:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Parelhense ao Senhor Antônio Francisco Linhares Neto, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município e à sua comunidade.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Parelhas, 04 de setembro de 2025

LEANDRO JOSÉ DA SILVA SANTOS

Presidente

Publicado por: Matheus Warley dos Santos Souza
Código Identificador: 36718886

CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 029/2025, DE

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 29 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2249

04 DE SETEMBRO DE 2025.

Concede o Título de Cidadão Parelhense ao Sr. Francisco Rodolfo da Silva Neto, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Parelhas/RN aprovou e eu LEANDRO JOSÉ DA SILVA SANTOS, Presidente, promulgo o seguinte Decreto:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Parelhense ao Senhor Francisco Rodolfo da Silva Neto, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à valorização da história, da cultura e do povo de Parelhas.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Parelhas, 04 de setembro de 2025

LEANDRO JOSE DA SILVA SANTOS

Presidente

Publicado por: Matheus Warley dos Santos Souza
Código Identificador: 42726747

CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 036/2025, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025.

Concede a Comenda Senador Dario Pereira de Macêdo a Sra. Cícera Patrícia Gambarra Dantas Messias e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Parelhas/RN aprovou e eu LEANDRO JOSÉ DA SILVA SANTOS, Presidente, promulgo o seguinte Decreto:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Senador Dario Pereira de Macêdo à Senhora Cícera Patrícia Gambarra Dantas Messias, como reconhecimento por seus relevantes serviços prestados ao município de Parelhas.

Art. 2º Este Decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Parelhas, 25 de setembro de 2025

LEANDRO JOSÉ DA SILVA SANTOS

Presidente

Publicado por: Matheus Warley dos Santos Souza
Código Identificador: 37722156

CÂMARA MUNICIPAL DE PUREZA

AVISO

AVISO DE COTAÇÃO

A Câmara Municipal de Pureza/RN, em atendimento ao § 3º do Artigo 75 da Lei n.º 14.133/2021, e demais normas aplicáveis, torna público para conhecimento dos interessados, o presente aviso de cotação de preços, visando o interesse público de obter propostas adicionais de eventuais interessados, sendo selecionada a proposta mais vantajosa com critério de julgamento menor preço para a Contratação de Pessoa Jurídica para realizar o fornecimento de equipamento/material de informática, telefonia, eletrônico e acessórios, para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de Pureza/RN.

Dessa forma, todos os interessados deverão solicitar o Termo de Referência para análise e envio da proposta e documentação de habilitação, conforme prazos e condições estabelecidas neste Aviso de Cotação de preço, como também no Termo de Referência e seus anexos. Para maiores informações serão esclarecidas presencialmente na Sede da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Pureza/RN, localizado na Rua Doutor Varela, n.º 94 - Centro - Pureza/RN ou através do e-mail: camaramunicipalpureza@gmail.com. O Termo de referência ficará disponibilizado até a data de 03/10/2025 das 08H00M às 13H00M, e a proposta deverá ser encaminhada até as 14H00M do dia de 03/10/2025

Pureza/RN, 26 de setembro de 2025.

JOSILENE RÉGIO DE OLIVEIRA

Responsável pelo Setor de Compras

CÂMARA MUNICIPAL DE PUREZA/RN

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 29 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2249

Publicado por: FABIANO SILVA DO NASCIMENTO
Código Identificador: 68445027

Código Identificador: 48501117

CÂMARA MUNICIPAL DE PUREZA
EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO n.º 018/2025

CONTRATO Nº.....: 018/2025

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
018/2025

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE PUREZA

CONTRATADA(O).....: ADESPPECT OLIVEIRA LTDA

OBJETO.....: Contratação de Pessoa Jurídica para realizar o fornecimento de material de expediente para atender as necessidades administrativas do Poder Legislativo do Município de Pureza/RN.

VALOR TOTAL.....: R\$ 31.573,73 (TRINTA E UM MIL QUINHENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 - Unidade Orçamentária: 01.001 - Câmara Municipal de Pureza - Ação: 2001 - Manutenção e funcionamento da Câmara Municipal de Pureza - Natureza da despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Fonte de Recursos: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos, no valor de R\$ 31.573,73 (TRINTA E UM MIL QUINHENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS).

VIGÊNCIA.....: 24 de setembro de 2025 a 23 de setembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de setembro de 2025

Publicado por: FABIANO SILVA DO NASCIMENTO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI
PORTARIA

PORTARIA Nº 070/2025-CMSJS

Dispõe sobre a concessão de diária a agente político da Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN.

O ordenador de despesas da Câmara Municipal de São João do Sabugi, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

CONSIDERANDO a necessidade do Vereador da Câmara Municipal participar de uma reunião no Gabinete do Deputado Estadual Neilton Diógenes para tratar de assuntos de interesse do município;

CONSIDERANDO a necessidade de efetuar viagem à cidade de Natal/RN.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Senhor Alex-Sandro Alves (vereador) a efetuar a viagem supra identificada a ser realizada no dia 24 de setembro de 2025 e autorizo a Tesouraria da Câmara Municipal a efetuar o pagamento de 01 (uma) diária no valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN, em 23 de setembro de 2025.

ANDRÉ LUIZ FERNANDES DE MEDEIROS



RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 29 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2249

Presidente

São Miguel/RN, 26 de setembro de 2025.

Publicado por: ANDRE LUIZ FERNANDES DE MEDEIROS
Código Identificador: 13331814

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DISPENSA

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - DISPENSA Nº 019/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Miguel/RN, no uso de suas atribuições, em conformidade com o inc. II, do art. 75 da Lei 14.133/2021, vem através do presente, RATIFICAR e AUTORIZAR a execução do objeto do Processo Administrativo nº 2025.09.04.0001, de Dispensa de Licitação nas conformidades do inciso VIII do Art. 72 da Lei 14.133/2021 e em consonância com o Parágrafo Único do Art. 72 da Lei mencionada anteriormente, DETERMINAR a publicação em sítio eletrônico oficial.

A Dispensa refere-se à contratação dos serviços de Telefonia Fixa, nas modalidades LOCAL e NACIONAL, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência, no valor total de R\$ 1.080,00 (um mil e oitenta reais).

Consta no processo administrativo, conforme o Art. 72 da lei 14.133/21 os elementos necessários para a caracterização do objeto, documento de formalização de demanda, termo de referência, estimativa de preços, parecer jurídico, demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários, comprovação de que o contratado preenche os requisitos mínimos de habilitação e qualificação mínima, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo Administrativo nº 2025.09.04.0001.

Diante do exposto, estando o processo corretamente instruído e o pleito amparado no Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações somos favoráveis pela DISPENSA DE LICITAÇÃO em favor da empresa BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.601.397/0001-28

Alan Campos Alves

Presidente do Poder Legislativo Municipal de São Miguel/RN

Publicado por: Alan Campos Alves
Código Identificador: 08245785

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA DISPENSA

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 260901/25 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 624001/2025

Conforme parecer jurídico positivo, quanto ao atendimento das exigências legais do processo de despesa, cuja solicitação tem por objeto: aquisição de fardamentos destinados aos servidores da Câmara Municipal de Serra Caiada/RN, fica dispensada de licitação com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021, e suas atualizações posteriores.

Diante do exposto, fica autorizada a contratação da empresa:

RN FARDAMENTOS LTDA, CNPJ: 17.974.520/0001-06.

VALOR CONTRATADO...: R\$ 1.852,50 (mil oitocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 29 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2249

Serra Caiada - RN, 26 de setembro de 2025.

Jaumar Alves da Cruz Júnior

Presidente

Publicado por: JAUMAR ALVES DA CRUZ JÚNIOR
Código Identificador: 20544665

CRISTILENE BEZERRA DE AZEVEDO

PRESIDENTA

Publicado por: CRISTILENE BEZERRA DE AZEVEDO
Código Identificador: 77620481

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO
ATOS

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 001/2025 - Luto
no âmbito da Câmara**

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 001/2025 - Luto no âmbito da Câmara

"Declara luto, no âmbito da Câmara Municipal de Serra de São Bento/RN, e dá outras providências."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO/RN, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno, CONSIDERANDO o falecimento da PROFESSORA JOSIANE FELIPE DOS SANTOS BENEDITO, filha do Vereador João Paulino, ocorrido em 26/09/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarado luto no âmbito da Câmara Municipal por 2 (dois) dias, com bandeiras a meio-mastro na sede do Poder Legislativo.

Art. 2º Ficam suspensas as atividades plenárias do dia 29/09/2025, mantidos os serviços administrativos essenciais.

Art. 3º A sessão subsequente iniciará com um minuto de silêncio e apreciação de Moção de Pesar em homenagem póstuma.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Serra de São Bento/RN, 26 de setembro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS

RETIFICAÇÃO

**RETIFICAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO
N.º 018/2025**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de vereadores de Timbaúba dos Batistas/RN – SECRETARIA GERAL, CNPJ (MF) n.º 10.872.539/0001-94.

CONTRATADA: Alysson Smith da Nóbrega Maia, CNPJ 05.757.137/0001-09

OBJETO: Aquisição de combustível para a Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 28.950,00 (Vinte e oito mil, novecentos e cinquenta reais)

MODALIDADE LICITATÓRIA: Dispensa de Licitação (Processo n.º 813011/2025).

DATA DA ASSINATURA: 22 de agosto de 2025

VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará até 31 de dezembro de 2025, com início na data de sua subscrição.

SIGNATÁRIOS: ERIVONALDO DA SILVA - pelo Contratante, e JOSÉ MARIO COSTA DA SILVA - pela Contratada.

Timbaúba dos Batistas/RN, 22 de agosto de 2025

ERIVONALDO DA SILVA

Presidente

Publicado por: ERIVONALDO DA SILVA
Código Identificador: 61034556

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 29 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2249

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS
RETIFICAÇÃO

**RETIFICAÇÃO - PROCESSO
ADMINISTRATIVO N.º 813011/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2025**

RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, "caput", da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto a Alysson Smith da Nóbrega Maia, CNPJ 05.757.137/0001-09, para a Aquisição de combustível para a Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN., no valor global R\$ 28.950,00 (Vinte e oito mil, novecentos e cinquenta reais), ancorado no Lei 14.133/2021, Art. 75, II (PNCP).

Timbaúba dos Batistas/RN, 22 de agosto de 2025.

ERIVONALDO DA SILVA

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS
**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º.
807001/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
017/2025**

RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto a SANTO ANTONIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA, para a Aquisição de produtos de expediente diversos para a Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN., no valor global R\$ 17.154,65 (Dezessete mil, cento e cinquenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos), ancorado no Lei 14.133/2021, Art. 75, II (PNCP).

Timbaúba dos Batistas/RN, 15 de julho de
2025.

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 29 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2249



VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 17.154,65 (Dezessete mil, cento e cinquenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos)

MODALIDADE LICITATÓRIA: Dispensa de Licitação (Processo n.º 807001/2025).

DATA DA ASSINATURA: 15 de julho de 2025

VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará até 31 de dezembro de 2025, e terá início em 15 de julho de 2025.

SIGNATÁRIOS: ERIVONALDO DA SILVA - pelo Contratante, e SANTO ANTONIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA pela Contratada.

ERIVONALDO DA SILVA

Presidente

Publicado por: ERIVONALDO DA SILVA
Código Identificador: 41575144

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS
EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N.º 019/2025

CONTRATANTE: Câmara Municipal de vereadores de Timbaúba dos Batistas/RN - SECRETARIA GERAL, CNPJ (MF) n.º 10.872.539/0001-94.

CONTRATADA: SANTO ANTONIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA, CNPJ nº 08.835.809/0001-90

OBJETO: Aquisição de material de expediente diversos para a Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN.

ERIVONALDO DA SILVA

Presidente

Publicado por: ERIVONALDO DA SILVA
Código Identificador: 48131136

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 29 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2249

CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA - TERMO ADITIVO CONTRATUAL



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal
Baraúna
Uma casa de todos

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA/RN E A EMPRESA 48.109.637 JOSÉ JONATHAN DA SILVA ROCHA, CNPJ nº 48.109.637/0001-47.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA/RN, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ/MF: 08.546.178/0001-44, com sede na Rua Horto Florestal, nº 506, Centro, CEP: 59.695-000, Baraúna/RN, neste ato representado pelo seu Presidente, o Sr. **FABRÍCIO DE SOUSA CARVALHO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade de nº 2XXXXX60, expedida pelo SSP/RN, inscrito no CPF: 011.XXX.XXX-58, residente na Rua Francisco Cassiano Sobrinho, nº 48, Portal das Palmeiras, CEP: 59.695-000, Baraúna/RN, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **48.109.637 JOSÉ JONATHAN DA SILVA ROCHA, CNPJ/MF nº 48.109.637/0001-47**, sediada na Rua Poço Baraúna, nº 37, Centro, CEP: 59.695-000, Baraúna/RN, neste ato representada por **JOSÉ JONATHAN DA SILVA ROCHA**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 48xxx206, M.TRABALHO/RN, e inscrito no CPF sob o nº 091.xxx.xxx-62, doravante denominada **CONTRATADA**, o presente termo de aditamento contratual ao Termo de Contrato nº 001/2024 – Dispensa de Licitação nº 017/2024, com fundamento legal na Cláusula Segunda do Termo de Contrato e art. 107, Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, bem como demais normas aplicáveis à espécie, ao qual as partes sujeitam-se a cumprir, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditamento de prazo, objetivando a prorrogação do Termo de Contrato nº 001/2024, com fulcro no art. 107, Lei nº 14.133/2021, cujo objeto é a Contratação de Pessoa Jurídica visando a prestação de serviços de manutenção preventiva e/ou corretiva dos sistemas e equipamentos de segurança eletrônica em atendimento as necessidades da Câmara Municipal de Baraúna/RN, juntamente com os termos da proposta da Contratada, que passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE PRORROGAÇÃO

2.1. Conforme expresso na cláusula primeira, o Termo Aditivo em apreço tem vigência iniciada a partir da data de sua assinatura e vigerá por 12 (doze meses, conforme parâmetros estabelecidos no art. 183 da Lei nº 14.133/2021, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial.

Palácio Manoel Alves Bezerra - Rua do Horto Florestal, 506 - Centro - Baraúna/RN
CNPJ/MF: 08.546.178/0001-44
Telefone: (84) 3191-9495
www.barauna.rn.leg.br
camara@barauna.rn.leg.br

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 29 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2249



3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL:

3.1. As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Baraúna/RN, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

3.2. Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 001/2024, oriunda da Dispensa de Licitação nº 017/2024, não alcançadas pelo presente aditivo, o qual é ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e, do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, lavrou-se o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam u, só efeito, os quais, depois de lidas, são assinados pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, abaixo.

Baraúna/RN, 25 de setembro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA/RN	48.109.637 JOSÉ JONATHAN DA SILVA ROCHA
FABRÍCIO DE SOUSA CARVALHO Presidente da Câmara de Baraúna/RN (CONTRATANTE)	JOSÉ JONATHAN DA SILVA ROCHA Representante Legal (CONTRATADA)

Palácio Manoel Alves Bezerra - Rua do Horto Florestal, 506 - Centro - Baraúna/RN
CNPJ/MF: 08.546.178/0001-44
Telefone: (84) 3191-9495
www.barauna.rn.leg.br
camara@barauna.rn.leg.br

Publicado por:
Fabrício de Sousa Carvalho
Código Identificador: 85657272

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 29 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2249

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS - RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL

RGF - Anexo 1 (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")

Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)												Total (Últimos 12 meses)	Inscritas em Restos a pagar não processados (d)			
	Liquidadas																
	09/2024	10/2024	11/2024	12/2024	01/2025	02/2025	03/2025	04/2025	05/2025	06/2025	07/2025	08/2025					
Despesa Bruta Com Pessoal (i)	297.203,2	428.630,65	290.228,74	474.729,85	319.412,20	301.625,94	300.834,4	401.770,45	357.456,19	490.045,72	356.096,30	415.418,64	4.483.723,28	0,00			
Pessoal Ativo														0,00			
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	297.203,2	428.630,65	290.228,74	474.729,85	319.412,20	301.625,94	300.834,4	401.770,45	357.456,19	490.045,72	356.096,30	415.418,64	4.483.723,28	0,00			
Obrigações Patronais	203.425,5	405.309,18	266.731,75	409.758,60	285.144,67	294.300,53	292.773,05	305.556,16	316.786,03	449.704,59	315.243,47	324.744,38	3.999.505,81	0,00			
Pessoal Inativo e Pensionistas														0,00			
Aposentadorias, Reserva e Reformas														0,00			
Pensões														0,00			
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.522,50	0,00			
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Despesa Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração ¹	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Agenças Comunitárias de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §1º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Parcela individual referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Informações e Parceria (ADCT, art. 38, §2º) ²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Outras Despesas Constitucionais ou Legais ³	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	287.203,2	428.630,65	290.228,74	474.729,85	319.412,20	301.625,94	300.834,4	401.770,45	357.456,19	490.045,72	356.096,30	415.418,64	4.483.723,28	0,00			
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													Valor	% Sobre o RCL Atualizado			
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)													194.774.572,93	0,00			
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)													0,00	0,00			
(+) Transferências da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF)													568.420,00	0,00			
(-) Transferências de União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)													422.055,69	0,00			
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais													193.703.403,34	0,00			
= Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos limites da Despesa com Pessoal (V)													4.483.723,28	2,31			
Despesa Total com Pessoal - DTP (VI) = (III + IIb)													11.627.633,60	6,00			
Límite Prudencial (VII) = (-0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													11.046.251,92	5,70			
Límite de Alerta (IX) = (-0,90 x IX) (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)													10.464.870,24	5,40			

- 1 - Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre/primeiro semestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrerão alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.
- 2 - No momento para geração automática no Sicomfi, a regra estipulada foi a dedução das despesas com DEA - Despesas do Exercício Anterior, somente no último quadrimestre/semestre, não havendo, portanto, dedução nos primeiros três quadrimestres/semestres. Assim, para fins de preenchimento do Sicomfi, as despesas registradas no elemento 92 não será deduzida nos primeiros quadrimestres/semestres e será considerada integralmente no 3º quadrimestre/3º semestre do exercício de referência.
- 3 - Considerar nesta célula o valor de 88% da ND: 31.XX.XX-00 + ND: 33.XX.99-91-34 + ND: 33.XX.99-92-34; da FR 605.
- 4 - As despesas com contratos de terceirização de pessoal foram registradas, a partir do mês de agosto de 2025, no elemento de despesa "34 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização" em cumprimento ao §1º do art. 18 da LRF, que contemplava-se no elemento de despesa "39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica", sendo não incluídas no RGF por motivos técnicos, contudo fato esse que não gera impacto relevante na apuração dos limites de despesa com pessoal previstos na LRF.

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 29 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2249

JOÃO GUSTAVO COELHO GOMES GUIMARÃES
###.725.284-##
Presidente

Gisleidson Bruno Batista Gomes
###.832.144-##
Contador Legislativo

JULIO CESAR DOS SANTOS BATISTA
###.537.454-##
Controlador Interno

Publicado por:

JOÃO GUSTAVO COELHO GOMES GUIMARÃES

Código Identificador: 02215253

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 29 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2249

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS - RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL



MUNICIPIO DE CURRAIS NOVOS

Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - PODER LEGISLATIVO

2º Quadrimestre/2025

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2025 Pág.: 1/1

LRF, art 48 - Anexo 6

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE
Receita Corrente Líquida	194.774.572,93
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	194.774.572,93
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	193.793.893,34

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	4.483.723,28	2,31
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	11.627.633,60	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	11.046.251,92	5,70
Limite de Alerta (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)	10.464.870,24	5,40

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total		

JOÃO GUSTAVO COELHO GOMES GUIMARÃES

###.725.284-##

Presidente

Gisleidson Bruno Batista Gomes

###.832.144-##

Contador Legislativo

JULIO CESAR DOS SANTOS BATISTA

###.537.454-##

Controlador Interno

Publicado por:

JOÃO GUSTAVO COELHO GOMES GUIMARÃES

Código Identificador: 58331024

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 29 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2249

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE - RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL

Rio Grande do Norte
Governo Municipal de São Vicente
Câmara Municipal de São Vicente

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º quadrimestre de 2025 (até Agosto)

Pag.: 0001

RGF-ANEXO 1 (LRF,art.55,inciso I,alínea 'a')

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)							
	Liquidadas							
	Set/2024	Out/2024	Nov/2024	Dez/2024	Jan/2025	Fev/2025		Mar/2025
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)								
PESSOAL ATIVO	77.520,17	76.258,80	110.949,51	99.859,81	94.015,64	99.571,87		94.554,41
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	77.520,17	76.258,80	110.949,51	99.859,81	94.015,64	99.571,87		94.554,41
Obrigações Patronais	70.432,63	69.171,26	103.861,97	84.321,23	92.154,60	85.218,60		83.316,60
Pessoal Inativo e Pensionistas	7.087,54	7.087,54	7.087,54	15.538,58	1.861,04	14.353,27		11.237,81
Aposentadorias, Reserva e Refo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirizaç	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Despesas com pessoal não executada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
a Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Paráq.								
1º do art.19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Indenizações por Demissão e Incen								
tivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Decorrentes de Decisão Judicial								
de Período Anterior ao da Apuraçã	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Despesas de Exercícios Anteriores								
de Período Anterior ao da Apuraç	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Inativos e Pensionistas com Recur								
sos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Agentes Comunitários de Saúde e d								
e Combate às Endemias com Recur	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Parcela dedutível referente ao pi								
so salarial do Enfermeiro, Técnic	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Outras Deduções Constitucionais								
ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
DESP. LIQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	77.520,17	76.258,80	110.949,51	99.859,81	94.015,64	99.571,87		94.554,41

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 29 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2249

Rio Grande do Norte
Governo Municipal de São Vicente
Câmara Municipal de São Vicente

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º quadrimestre de 2025 (até Agosto)

Pag.: 0002

DESPESA COM PESSOAL CONTINUAÇÃO	Liquidadas						Inscritas em restos a pagar não processados (b)
	Abr/2025	Mai/2025	Jun/2025	Jul/2025	Ago/2025	TOTAL (Últimos 12 Meses) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	91.879,39	91.622,24	94.703,54	112.646,24	89.784,44	1.133.366,06	0,00
Pessoal Ativo	91.879,39	91.622,24	94.703,54	112.646,24	89.784,44	1.133.366,06	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	79.864,80	80.946,60	84.027,80	101.970,60	79.108,80	1.014.395,59	0,00
Obrigações Patronais	12.015,99	10.675,64	10.675,64	10.675,64	10.675,64	118.970,47	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas Aposentadorias, Reserva e Reforços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com pessoal não executada a Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Parágrafo 1º do art.19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recurso Parcela devidível referente ao piso Salarial do Enfermeiro, Técnico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. LIQ. COM PESSOAL (III)=(I+II)	91.879,39	91.622,24	94.703,54	112.646,24	89.784,44	1.133.366,06	0,00

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 29 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2249

Rio Grande do Norte
Governo Municipal de São Vicente
Câmara Municipal de São Vicente

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º quadrimestre de 2025 (até agosto)

Pag.: 0003

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	38.233.936,55	-
(-) Transferência obrig. da união relativas às emendas individuais (art.166-A, parág.1º da CF)	0,00	-
(-) Transferência obrig. da união relativas às emendas de bancada (art. 166, parag.16 da CF)	0,00	-
(-) Transferência da União rel. à remun. agentes comun.de saúde e comb.endemias (CF.Art.198 par.11)	0,00	-
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL - (V)	38.233.936,55	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (IIIa + IIIib)	1.133.366,06	2,96 %
LIMITE MÁXIMO (VII)(incisos I,II e III do art. 20 da LRF)	2.294.036,19	6,00 %
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	2.179.334,38	5,70 %
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do Par. 1º do art. 59 da LRF)	2.064.632,57	5,40 %

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de São Vicente - DATA DA EMISSÃO: 26/09/2025 - HORA DA EMISSÃO: 08:53:15
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuaram a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

JOSE NETO COSTA DINIZ
presidente

DULCIMEYRE MARIA DE ARAUJO
CONTADOR

LUIZ EMMANUEL SALES SOARES DE MARIA
Tesoureiro

MANOEL LOPES DE MEDEIROS
CONTROLADOR

Publicado por:
José Neto Costa Diniz
Código Identificador: 53865171

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 29 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2249

CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS - RETIFICAÇÃO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS

RUA VEREADOR MIGUEL NERI, CENTRO, TOUROS/RN, CEP: 59.584-000 TELEFONE:

CNPJ: 11.932.407/0001-73

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

PROCESSO Nº: 220900002

CONCEDENTE: CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS/RN

BENEFICIADO: FRANCISCO ANDRÉ LUIZ DO NASCIMENTO

QUANTIDADE DE DIÁRIA: meia diária

VALOR TOTAL: R\$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS)

DESTINOS / PERÍODO: TOUROS/RN - NATAL/RN, no período de 25/09/2025 a 25/09/2025

OBJETO: Concessão de diária ao requerente para que ele possa participar da Solenidade de Parceria Institucional entre a ALRN e as Câmaras Municipais, que será realizado em **Pedra Grande/RN** no dia 25 de setembro de 2025.

O fundamento legal para concessão da diária em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua o RESOLUÇÃO Nº 003/2025 e a Resolução - TCE/RN nº 028/2020 de 15/12/2020 do TCE/RN.

PUBLICADO EM MURAL MUNICIPAL

Em 24 de setembro de 2025

EDINEIDE M DOS SANTOS SILVA

DIRETOR ADMINISTRATIVO

Publicado por:
José Tiago Santana Neto de Farias
Código Identificador: 28767620

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 29 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2249

CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS - **RETIFICAÇÃO**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS

RUA VEREADOR MIGUEL NERI, CENTRO, TOUROS/RN, CEP: 59.584-000 TELEFONE:

CNPJ: 11.932.407/0001-73

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

PROCESSO Nº: 220900001

CONCEDENTE: CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS/RN

BENEFICIADO: JOSE TIAGO SANTANA NETO DE FARIA'S

QUANTIDADE DE DIÁRIA: meia diária

VALOR TOTAL: R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS)

DESTINOS / PERÍODO: TOUROS/RN - NATAL/RN, no período de 25/09/2025 a 25/09/2025

OBJETO: Concessão de diária ao requerente para que ele possa participar da Solenidade de Parceria Institucional entre a ALRN e as Câmaras Municipais, que será realizado em Pedra Grande/RN no dia 25 de setembro de 2025.

O fundamento legal para concessão da diária em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua o RESOLUÇÃO Nº 003/2025 e a Resolução - TCE/RN nº 028/2020 de 15/12/2020 do TCE/RN.

PUBLICADO EM MURAL MUNICIPAL

Em 24 de setembro de 2025

EDINEIDE M DOS SANTOS SILVA

DIRETOR ADMINISTRATIVO

Publicado por:
José Tiago Santana Neto de Farias
Código Identificador: 55416068

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 29 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2249

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS - **TERMO**

	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS RUA JOSE INACIO BEZERRA, 43, CENTRO, JARDIM DE ANGICOS/RN, TELEFONE: CNPJ: 08.470.890/0001-07
--	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

TERMO AUTORIZATIVO DA DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº:	010800001
CREDOR:	R A BEZERRIL CONTABILIDADE PUBLICA ME
CPF/CNPJ:	17.347.450/0001-58
BASE LEGAL:	ARTIGO 75, INCISO II da Lei 14.133/2021
VALOR ORDINARIA:	R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS)

OBJETO: Digitalização centralizada de TODOS os processos de despesa do Exercício de 2025, com tratamento, armazenamento temporário, indexação e classificação de imagens digitalizadas.

Através da JARDIM DE ANGICOS/RN, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo, venho a r a emitir a presente autorização de DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO, amparada no aquisição de materiais, deu equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;, visando a contratação do Objeto e pelo valor acima descrito.

Assim, com base no que prescreve o Art. 72, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021 e demais Leis que regem a administração pública, venho ATESTAR o presente Termo Autorizativo, para que se proceda e dê continuidade aos trâmites legais do processo em questão.

JARDIM DE ANGICOS/RN, em 26 de agosto de 2025.

PRESIDENTE DA CAMARA

FRANCISCO NOBRE NETO

Publicado por:
Francisco Nobre Neto
Código Identificador: 26055020

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 29 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2249

CÂMARA MUNICIPAL DE JANDAIRA - PESQUISA MERCADOLÓGICA



SOLICITAÇÃO FORMAL PESQUISA DE PREÇO

A Câmara Municipal de Jandaira/RN, no dever de se fazer cumprir o que estabelece art. 23, § 1º, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021 (NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS), vem **SOLICITAR** aos interessados que nos seja fornecido a proposta comercial para Aquisição de Kit de Som, composto pelos seguintes itens, 1 grave de 6.000 W, 8 caixas acústicas com pedestal, mesa de som digital de 16 canais e microfone de mão quádruplo sem fio. A aquisição tem por finalidade a estruturação e modernização do sistema de sonorização do auditório do Anexo da Câmara Municipal de Jandaira/RN, conforme especificações técnicas e quantitativas descritos no Termo de Referência.

O Termo de Referência, que subsidiará para afeição das propostas comerciais, poderá ser retirado do sitio eletrônico oficial da Edilidade e/ou solicitado através do e-mail equipeplanejamentocmj@gmail.com, ou ainda presencialmente no endereço à Av. Aristófanes Fernandes, 290, centro CEP.: 59.594-000, de segunda à sexta, das 8h às 13h.

As propostas deverão ser entregues até 03 (três) dias uteis após a publicação deste aviso na imprensa oficial da Edilidade, obrigatoriamente através do e-mail equipeplanejamentocmj@gmail.com ou presencial na sede da Edilidade, no endereço AV. Aristófanes Fernandes, 290, centro CEP.: 59.594-000, de segunda à sexta, das 8h às 13h

Jandaira/RN, 26 de setembro de 2025

Francisco Welington Fernandes
Coord. Gestão de Contratos

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 29 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2249

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHAS - PORTARIA



Portaria nº 023/2025

Dispõe sobre ponto facultativo legislativo e administrativo no dia 29 de setembro de 2025.

O Vereador Presidente da Câmara Municipal no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 17 da Lei Orgânica do Município institui ponto facultativo no dia 29 de setembro de 2025, segunda-feira, em face do ponto facultativo do copadroeiro São Miguel em razão das festividades a serem realizadas no Município de Montanhas/RN e em face dos seguintes considerandos:

Considerando que o dia de São Miguel é considerado copadroeiro e de festividades e identidade com a municipalidade com programação que envolve a população e a cidadania deslocando toda atenção para as atividades alusivas ao fortalecimento da autonomia do Município, ensejando ponto facultativo para as atividades legislativas e administrativas da Câmara Municipal, em face de todas as festividades promovidas na localidade denominada São Miguel;

Considerando que o Município tem apenas dois poderes públicos e a Câmara Municipal deverá estar plenamente envolvida nas atividades programadas, através de seus membros e servidores. São atividades de protagonismo da identidade municipal, de tradição histórica e encontro de todas as fases da vida municipal, fortalecendo os entes federativos dispostos na Constituição da República.

Considerando os princípios de eficiência, economicidade e razoabilidade, do supremo interesse público enseja e permite a oficialização do ponto facultativo no Legislativo Municipal:

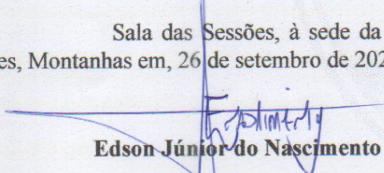
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ponto facultativo legislativo e administrativo na Câmara Municipal de Montanhas/RN no dia 29 de setembro de 2025.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, à sede da Câmara Municipal, Palácio José Galvão Tavares, Montanhas em, 26 de setembro de 2025.


Edson Júnior do Nascimento

Vereador Presidente

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 29 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2249

CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA - RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL



Ato do Presidente Nº 002/2025, de 24 de setembro de 2025.

Dispõe sobre a publicação do Relatório de Gestão Fiscal – RGF referente ao 2º quadrimestre de 2025, nos termos da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF) e da Resolução nº 028/2020 – TCE/RN.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Casa Legislativa, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 55 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), que determina a elaboração e publicação do Relatório de Gestão Fiscal;

CONSIDERANDO a Resolução nº 028/2020 – TCE/RN, que dispõe sobre a remessa, publicação e divulgação dos Relatórios de Gestão Fiscal – RGF no âmbito do Estado do Rio Grande do Norte,

RESOLVE:

Art. 1º Fica publicada, na forma prevista na legislação vigente, a íntegra do Relatório de Gestão Fiscal (RGF) do **2º quadrimestre do exercício de 2025** da Câmara Municipal de Marcelino Vieira, elaborado em conformidade com os demonstrativos exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, **conforme demonstrativos anexados**.

Art. 2º O Relatório encontra-se disponível para acesso público no sítio eletrônico oficial da Câmara Municipal de Marcelino Vieira, bem como será encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, por meio do Sistema de Remessa de Dados (PORTAL DO GESTOR/TCE-RN), nos termos da Resolução nº 028/2020 – TCE/RN.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marcelino Vieira- RN, 24 de setembro de 2025.

NATASHA NOGUEIRA BRITO
Controle interno

FRANCISCO BELARMINO FILHO
Presidente da CMMV

DANIELA CRISTINA MEDEIROS DE QUEIROS
Tesoureira

Palácio Manoel Vicente de Oliveira – CNPJ: 08.392.995/0001-95 – Travessa Néo Pontes, s/n Centro – CEP 59970-000
E-mail: camaramarcelinovieirarn@gmail.com

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 29 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2249

CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PODER LEGISLATIVO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

SET/2024 A AGO/2025

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)											TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRIÇÃO EM REGISTRO DE PAGAR NA PROCESSADOS (b)	RS 1		
	LIQUIDADAS															
	SET/2024	OUT/2024	NOV/2024	DEZ/2024	JAN/2025	FEV/2025	MAR/2025	ABR/2025	MAI/2025	JUN/2025	JUL/2025	AGO/2025				
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	70.902,07	80.904,53	68.000,20	74.326,04	90.140,36	94.390,23	91.382,38	110.018,32	105.918,32	111.160,62	97.453,46	90.433,16	1.085.029,69	0,00		
Pessoal Ativo	70.902,07	80.904,53	68.000,20	74.326,04	90.140,36	94.390,23	91.382,38	110.018,32	105.918,32	111.160,62	97.453,46	90.433,16	1.085.029,69	0,00		
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	65.980,31	75.982,77	63.078,44	72.727,93	81.239,00	85.488,87	82.481,02	100.327,60	95.227,60	102.119,90	89.262,60	82.977,78	997.891,82	0,00		
Obrigações Previdenciárias	4.921,76	4.921,76	4.921,76	4.921,76	8.901,36	8.901,36	8.901,36	9.690,72	9.690,72	9.040,72	8.190,86	7.455,38	87.135,87	0,00		
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Pensiones	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras despesas com pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de comodato de forma indireta (II) do art. 16 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Despesas com Pessoal não Executado Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Despesas com Encargos Sociais e de Benefícios Sociais da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinclados (CF, art. 16, § 1º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (II-II)	70.902,07	80.904,53	68.000,20	74.326,04	90.140,36	94.390,23	91.382,38	110.018,32	105.918,32	111.160,62	97.453,46	90.433,16	1.085.029,69	0,00		
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													VALOR	% SOBRE RCL		
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)													36.044.454,03			
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)													0,00			
(+) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)													0,00			
(+) Transferências de competência da União para a execução das ações comunitárias de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)													0,00			
(+) Outras Transferências Constitucionais ou Legais													36.044.454,03			
RECEITA CORRENTE LIQUIDA ADJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)													1.085.029,69	3,01		
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III + V III b)													2.162.667,24	6,00		
LIMITE MÁXIMO (VII) (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)													2.054.533,88	5,70		
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													1.946.400,52	5,40		
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)																

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 29 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2249

CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PODER LEGISLATIVO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

SET/2024 A AGO/2025

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

RS 1

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)											
PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP (art. 15 da LC 178/2021)											
Percentual											
Límite Máximo (VII) (%) (LRF, art. 20)	0,00										
DTP em 2021 (X) (%)	0,00										
Excedente em 2021 (XI) = (X - VII) (%)	0,00										
Redutor anual (XII) = (0,10 x XI) (%)	0,00										
TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)											
2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
% DTP (VI/V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota:

1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.

Desse forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64

2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

Publicado por:

FRANCISCO BERLARMINO FILHO

Código Identificador: 34273165

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 29 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2249

CÂMARA MUNICIPAL DE APODI - **RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL**

Câmara Municipal de Apodi

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Agosto 2025/Quadrimestre Maio-Agosto

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação ¹ (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação ¹ (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	Valor	% Sobre a RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	0,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	0,00	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII)= (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	0,00	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	0,00	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1797-3286-719). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/09/2025 e hora de emissão: 09:52.

¹ Conforme Manual para Instrução de Pleitos (MIP), disponível em conteúdo.tesouro.gov.br/manuais/mip, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.

Publicado por:
FRANCISCO CLÁUDIO DE OLIVEIRA
Código Identificador: 03801530

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 29 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2249

CÂMARA MUNICIPAL DE APODÉ - RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL

Câmara Municipal de Apodi

PODER LEGISLATIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2025

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "a")

R\$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LIQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (e)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (f)=(a-(b+c+d+e))	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS NA INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA) (g)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LIQUIDA (MAIS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (h) = (f - g)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos De Exercícios Anteriores (b)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores Do Exercício (c)	Demais Obrigações Financeiras (d)					
					(f)=(a-(b+c+d+e))				
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	338.189,45	0,00	0,00	0,00	98.245,86	239.943,59	0,00	0,00	239.943,59
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Fundos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de alienação de Bens/Alvos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Extraorçamentários Vinculados a Precatórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Extraorçamentários Vinculados a Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	338.189,45	0,00	0,00	0,00	98.245,86	239.943,59	0,00	0,00	239.943,59

FONTE: Sistema e-Pública (1662-2506-664). Unidade Responsável: Data da emissão: 26/09/2025 e hora de emissão: 09:52.

Nota: Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.

Publicado por:

FRANCISCO CLÁUDIO DE OLIVEIRA

Código Identificador: 03851307

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 29 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2249

CÂMARA MUNICIPAL DE APODI - RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL

Câmara Municipal de Apodi

PODER LEGISLATIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Agosto 2025/Quadrimestre Maio-Agosto

LRF, art. 48 - ANEXO 06

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE
Receita Corrente Líquida	138.707.412,97
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	138.189.610,57
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	132.267.296,56

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	5.359.201,27	4,05
Limite Máximo (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	7.936.037,79	6,00
Limite Prudencial (Parag. Único, art. 22 da LRF)	7.539.235,90	5,70
Limite de Alerta (Incisos II do §1º do art. 59 da LRF)	7.142.434,01	5,40

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total		

FONTE: Sistema e-Pública (2549-5827-504). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/09/2025 e hora de emissão: 09:53.

Publicado por:

FRANCISCO CLÁUDIO DE OLIVEIRA

Código Identificador: 68332026

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 29 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2249

CÂMARA MUNICIPAL DE APODÉ - RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL

Câmara Municipal de Apodi

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Setembro/2024 a Agosto/2025

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESSAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)							
	LIQUIDADAS							
	set/2024	out/2024	nov/2024	dez/2024	jan/2025	fev/2025	mar/2025	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	338.900,16	396.693,65	317.714,13	477.787,13	392.681,24	455.731,37	465.874,90	
Pessoal Ativo	338.900,16	396.693,65	317.714,13	477.787,13	392.681,24	455.731,37	465.874,90	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	314.231,13	343.727,05	317.714,13	438.275,05	392.681,24	406.120,89	412.263,02	
Obrigações Patronais	24.669,03	52.966,60	0,00	39.512,08	0,00	49.610,48	53.611,88	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art.18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa com Pessoal Não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §1º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	338.900,16	396.693,65	317.714,13	477.787,13	392.681,24	455.731,37	465.874,90	
DESPESA COM PESSOAL	DESPESSAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)						INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ¹ (b)	
	LIQUIDADAS							
	abr/2025	mai/2025	jun/2025	jul/2025	ago/2025	TOTAL (Últimos 12 meses)		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	470.187,26	475.058,21	452.463,05	648.371,46	467.738,71	5.359.201,27	0,00	
Pessoal Ativo	470.187,26	475.058,21	452.463,05	648.371,46	467.738,71	5.359.201,27	0,00	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	416.864,09	422.152,12	400.519,39	544.156,00	416.338,91	4.825.065,02	0,00	
Obrigações Patronais	53.303,17	52.905,09	51.943,66	104.213,46	51.399,80	534.136,25	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

1 / 2

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 29 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2249

Câmara Municipal de Apodi

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Setembro/2024 a Agosto/2025

							Continuação R\$ 1,00
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")							0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art.18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa com Pessoal Não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteria (ADCT, art. 38, §2º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	470.187,26	475.058,21	452.463,05	648.371,46	467.738,71	5.359.201,27	0,00

							% SOBRE A RCL AJUSTADA
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL							
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)						138.707.412,07	
(.) Transferências Obrigatoriais da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)						517.802,40	---
(.) Transferências Obrigatoriais da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)						0,00	---
(.) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)						5.922.314,01	---
(.) Outras Deduções Constitucionais ou Legais						0,00	---
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA O CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)						132.267.296,56	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b)						5.359.201,27	4,05
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)						7.936.037,79	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x VII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)						7.539.235,90	5,70
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x VII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)						7.142.434,01	5,40

FONTE: Sistema e-Pública (1515-6560-107). Unidade Responsável: . Data de emissão: 26/09/2025 e hora de emissão: 09:50.

Nota: 1. Nas demonstrativas elaboradas no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Publicado por:

FRANCISCO CLÁUDIO DE OLIVEIRA

Código Identificador: 31351071

2/2

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 29 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2249

CÂMARA MUNICIPAL DE APODÌ - RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL

Câmara Municipal de Apodi

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Agosto 2025/Quadrimestre Maio-Agosto

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025			R\$ 1,00
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre	
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Divida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	
Divida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00	
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00	
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00	
Precatórios Postiores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	
Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	0,00	
DEDUÇÕES (II)	0,00	222.690,81	111.721,05		
Disponibilidade de Caixa ¹	0,00	222.690,81	111.721,05		
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	264.955,18	117.286,09		
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00		
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	42.264,37	5.565,04		
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00		
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA² (DCL) (III) = (I-II)	0,00	-222.690,81	-111.721,05		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	0,00	0,00	0,00		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	0,00	0,00		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00		
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	0,00	0,00	0,00		
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	0,00	0,00	0,00		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	0,00	0,00	0,00		
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%	0,00	0,00	0,00		
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025			
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre	
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00		
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC) ²	0,00	0,00	0,00		
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00		
RP NÃO-PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00		
ANTECIPAÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00		
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00		
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00		

FONTE: Sistema e-Pública (1760-7768-041). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/09/2025 e hora de emissão: 09:51.

¹ A Disponibilidade de Caixa Bruta não poderá apresentar valor negativo, porém, em determinadas situações, como utilização de depósitos restituíveis para pagamento de despesas próprias do ente, o valor da linha "Disponibilidade de Caixa" poderá resultar em valor negativo. Por outro lado, o ente deve incluir os valores das obrigações a pagar atrasadas que estiverem registradas como restos a pagar processados (RPP) no item "Outras Dívidas" da DC (I), por meio do registro dos RPP sem disponibilidade financeira em conta de controle específica (e não de forma automática), e, para evitar duplicidade, deve deduzir o valor correspondente do montante total de RPP informado no bloco das DEDUÇÕES (II).

² Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Postiores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos".

Publicado por:
FRANCISCO CLÁUDIO DE OLIVEIRA
Código Identificador: 62513346

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 29 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2249

CÂMARA MUNICIPAL DE APODI - RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL

Câmara Municipal de Apodi

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Agosto 2025/Quadrimestre Maio-Agosto

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º) R\$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENVIDIAMENTO (VIII) = (VI - VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 32,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 28,80%	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1372-1916-502). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/09/2025 e hora de emissão: 09:51.

Publicado por:

FRANCISCO CLÁUDIO DE OLIVEIRA

Código Identificador: 55315424

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 29 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2249

CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA - ATA



Câmara Municipal de Marcelino Vieira - RN
PROCESSO LCMN/2025
FOLHA 281
RUBRICA Natasha

ATA Nº 02/2025 DA REUNIÃO DA COMISSÃO PROCESSANTE DA DENÚNCIA CONTRA O VEREADOR AURIVONES ALVES DO NASCIMENTO

Aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 10h00 (dez horas) da manhã, na sede da Presidência da Câmara Municipal de Marcelino Vieira/RN, reuniram-se os membros da Comissão Processante os vereadores: Adalberto Antônio da Costa, Presidente; Hiandra Umbilino Rodrigues, Membro; e Antônio Juzelândio Galdino Filho (Chinô), Relator e o advogado Wilamy Marcelino Bezerra OAB/RN – 13.979. Na oportunidade, o Presidente da Comissão recebeu das mãos do Presidente da Câmara o processo referente à denúncia de cassação do vereador Aurivones Alves do Nascimento, a fim de dar início aos trabalhos. O presidente da Comissão determinou que a Câmara Municipal providenciasse a citação do acusado para que este apresente sua defesa prévia no prazo legal de 10 (dez) dias. Em seguida, o Presidente apresentou o cronograma de trabalho da Comissão Processante, o qual, após análise, foi aprovado por unanimidade. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente declarou encerrada a reunião, e eu Adriano Lopes do Nascimento, procurador desta casa lavrei a a presente ata, que, lida e aprovada, será assinada pelos membros da Comissão Processante.

Marcelino Vieira-RN 26 de setembro de 2025.

Adalberto Antônio da Costa

Antonio Juzelândio Galdino Filho

Hiandra Umbilino Rodrigues

Publicado por:

FRANCISCO BERLARMINO FILHO
Código Identificador: 87441245

Palácio Manoel Vicente de Oliveira – CNPJ: 08.392.995/0001-95 – Travessa Néo Pontes, s/n, Centro – CEP 59970-000

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 29 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2249

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA - ATA

Rio Grande do Norte
Governo Municipal de Serrinha
Câmara Municipal de Serrinha

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º quadrimestre de 2025 (até Agosto)

Pag.: 0001

RGF-ANEXO 1 (LRF,art.55,inciso I,alínea 'a')

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)									
	Liquidadas									
	Set/2024	Out/2024	Nov/2024	Dez/2024	Jan/2025	Fev/2025	Mar/2025			
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	85.065,34	90.171,90	90.534,72			
Pessoal Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	85.065,34	90.171,90	90.534,72			
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	0,00	0,00	0,00	0,00	85.065,34	79.349,17	79.706,19			
Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.822,73	10.828,53			
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Aposentadorias, Reserva e Reforços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Despesas com pessoal não executada										
a Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Parágrafo 1º do art.19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Indenizações por Demissão e Incen-tivos à Demissão voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Decorrentes de Decisão judicial de Período Anterior ao Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Inativos e Pensionistas com Recur-sos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Agentes Comunitários de Saúde e demais Combate às Endemias com Recurso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico e Outras Deduções Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 29 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2249

Rio Grande do Norte
Governo Municipal de Serrinha
Câmara Municipal de Serrinha

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º quadrimestre de 2025 (até Agosto)

Pag.: 0002

ou Legais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. LIQ. COM PESSOAL (III)-(I-II)		0,00	0,00	0,00	0,00	85.065,34	90.171,90	90.534,72	

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 29 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2249

Rio Grande do Norte
Governo Municipal de Serrinha
Câmara Municipal de Serrinha

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º quadrimestre de 2025 (até Agosto)

Pag.: 0003

DESPESA COM PESSOAL CONTINUAÇÃO	Liquidadas						Inscritas em restos a pagar não processados	
	Abr/2025	Mai/2025	Jun/2025	Jul/2025	Ago/2025	TOTAL (Últimos 12 Meses) (a)	(b)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	90.898,93	86.347,26	110.193,82	84.684,48	84.856,79	722.753,24	0,00	
Pessoal Ativo	90.898,93	86.347,26	110.193,82	84.684,48	84.856,79	722.753,24	0,00	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	79.985,00	75.386,66	99.877,00	74.467,00	74.467,00	648.303,36	0,00	
Obrigações Patronais	10.913,93	10.960,60	10.316,82	10.217,48	10.389,79	74.449,88	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reforço	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas com pessoal não executada a Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Parágrafo 1º do art.19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Indenizações por Demissão e Incen-tivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Decorrentes de decisão judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recur-sos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recurso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 29 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2249

Rio Grande do Norte
Governo Municipal de Serrinha
Câmara Municipal de Serrinha

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º quadrimestre de 2025 (até Agosto)

Pag.: 0004

DESP. LIQ. COM PESSOAL (III)-(I-II)	90.898,93	86.347,26	110.193,82	84.684,48	84.856,79	722.753,24	0,00
-------------------------------------	-----------	-----------	------------	-----------	-----------	------------	------

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL(IV)		44.285.420,05	-
(-) Transferência obrig. da união relativas às emendas individuais (art.166-A, parág.1º da CF)		0,00	-
(-) Transferência obrig. da união relativas às emendas de bancada (art. 166, parág.16 da CF)		0,00	-
(-) Transferência da união rel. a remun. agentes comun. de saúde e comb. endemias (CF.Art.198 par.11)		205.960,70	-
(-) Outras deduções constitucionais ou legais		0,00	-
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL - (V)		44.079.459,35	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (IIIA + IIIB)		722.753,24	1,64 %
LIMITE MÁXIMO (VII)(incisos I,II e III do art. 20 da LRF)		2.644.767,56	6,00 %
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)		2.512.529,18	5,70 %
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do Par. 1º do art. 59 da LRF)		2.380.290,80	5,40 %

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Serrinha - DATA DA EMISSÃO: 26/09/2025 - HORA DA EMISSÃO: 10:45:33
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 29 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2249

Rio Grande do Norte
Governo Municipal de Serrinha
Câmara Municipal de Serrinha

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º quadrimestre de 2025 (até Agosto)

Pag.: 0005

Publicado por:

Vivianne Karla Santos de Lima Ribeiro

Código Identificador: 81723814

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 29 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2249

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA - ATA

Rio Grande do Norte
Governo Municipal de Serrinha
Câmara Municipal de Serrinha

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º quadrimestre de 2025 (até Agosto)

Pag.: 0001

LRF, Art. 48 - Anexo 6

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE		R\$ 1,00
Receita Corrente Líquida		44.285.420,05		
Receita Corrente Líquida ajustada para cálculo dos Limites de endividamento		44.285.420,05		
Receita Corrente Líquida ajustada para cálculo da despesa com pessoal		44.079.459,35		
<hr/>				
DESPESA COM PESSOAL		VALOR		% SOBRE RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP		722.753,24		1,63%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - < 6,00%		2.657.125,20		6,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - < 5,70%		2.524.266,94		5,70%
Limite de Alerta (inciso II do par.º 1º do art. 59 da LRF) - < 5,40%		2.391.412,68		5,40%

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 29 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2249

Rio Grande do Norte
Governo Municipal de Serrinha
Câmara Municipal de Serrinha

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º quadrimestre de 2025 (até Agosto)

Pag.: 0002

RESTOS A PAGAR	DISPONIBILIDADE DE	
	CAIXA LÍQUIDA (APOS RESTOS A PAGAR)	A INSCRIÇÃO EM EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO)
valor total	-	-

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Serrinha - DATA DA EMISSÃO: 26/09/2025 - HORA DA EMISSÃO: 10:46:06

Publicado por:

Vivianne Karla Santos de Lima Ribeiro

Código Identificador: 32411060

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 29 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2249

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL - RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de São Miguel
CNPJ 08.393.126/0001-85
Rua Chico Otaviano, SN - Centro - CEP: 59.920-000

TERMO DE RATIFICAÇÃO Dispensa nº 019/2025

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 75, inc. II da Lei Federal nº 14.133/21 de 1º de abril de 2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº **04.601.397/0001-28**, referente à **contratação dos serviços de Telefonia Fixa, nas modalidades LOCAL e NACIONAL, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência.**

Item	Serviço	Unid. medida	Qtd licitada	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	15725 - Prestação de serviço de 01 (uma) linha telefônica fixa. Especificações mínimas: Plano ilimitado (para números fixos e móveis) e abrangência local e nacional.	MÊS	12	90,00	1.080,00
Total Geral					1.080,00

AUTORIZO, em consonância com o Parágrafo Único do Art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

São Miguel/RN, 26 de setembro de 2025.

Alan Campos Alves
Presidente do Poder Legislativo Municipal de São Miguel/RN

Publicado por:
Alan Campos Alves
Código Identificador: 43626158

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 29 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2249

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE - **EXTRATO**



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2509-0001/2025

CONTRATO Nº: 2509-0001/2025

ORIGEM: Dispensa Nº 008.09/2025

OBJETO: Aquisição de materiais, peças e serviços de informática para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de São Francisco do Oeste - RN

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE – CNPJ: 12.993.606/0001-54

CONTRATADO (A): M N NOGUEIRA INFORMATICA LTDA - CNPJ: 07.610.338/0001-04

VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 45.361,75 (quarenta e cinco mil e trezentos e sessenta e um reais e setenta e cinco centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 255 - 6. 1001. 1. 31. 1. 1.1. 0. 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 251 - 6. 1001. 1. 31. 1. 1.1. 0. 3.3.90.30 - Material de Consumo

VIGÊNCIA: 26 de setembro de 2025 a 31 de dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA: 26 de setembro de 2025

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 75, II da Lei 14.133/2021

SÃO FRANCISCO DO OESTE - RN, 26 de setembro de 2025

Rua Vicente Barreto, 76 - Centro – CEP: 59908-000 – São Francisco do Oeste – RN

E-mail: cmsfo2021@gmail.com

CNPJ 12.993.606/0001- 54

Publicado por:

RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS JUNIOR

Código Identificador: 21448624

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 29 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2249

CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO - RESOLUÇÃO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. DIX-SEPT ROSADO
PALÁCIO LOURÉNÇO CRUZ

Rua Manoel Joaquim, 70, Centro, Gov. Dix-Sept Rosado – RN CEP: 59790-000
CNPJ: 09.393.596/0001-01 Fone: (84) 3328-2323 E-MAIL: camaramunicipal-gov@hotmail.com

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2025 – Gov. Dix-Sept Rosado-RN, 20 de agosto de 2025.

Projeto de Resolução Nº 001/2025, oriundo da Mesa Diretora da Câmara Municipal do Município de Governador Dix-Sept Rosado-RN, institui o Regimento Interno da Escola Legislativa do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL do Município de Governador Dix-Sept Rosado-RN, representada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 29, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal c/c o art. 181 e seguintes do Regimento Interno da Câmara, faço saber que os vereadores aprovaram e eu promulgo a seguinte Resolução:

TÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. A Escola do Legislativo do Município de Governador Dix-Sept Rosado/RN, criada pela Resolução nº 001/2021, vinculada à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Governador Dix-Sept Rosado/RN, tem por Missão promover uma educação legislativa de excelência para a formação política, cidadã e profissionalizante dos agentes do Poder Legislativo e da comunidade, com ênfase para as funções e atribuições do Parlamento Municipal.

Art. 2º. A Escola do Legislativo do Município de Governador Dix-Sept Rosado/RN tem como visão ser reconhecida como uma instituição de ensino especializada em educação legislativa de excelência e direcionada à formação política, cidadã e profissionalizante de agentes do Poder Legislativo e da Comunidade.

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 29 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2249

DESPACHO
À COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E FINANÇAS
PARA NO PRAZO LEGAL, SE
PRONUNCIAR A RESPEITO
S. S. Em. 19 / AGOSTO de 2025

Adonias Francisco de Melo
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. DIX-SEPT ROSADO
EM 1ª VOTAÇÃO
APROVADO
S. S. Em. 16 / 09 / 2025

PRESIDENTE
Adonias Francisco de Melo
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. DIX-SEPT ROSADO
EM 2ª VOTAÇÃO
APROVADO
S. S. Em. 18 / 09 / 2025

PRESIDENTE
Adonias Francisco de Melo
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. DIX-SEPT ROSADO
EM 3ª VOTAÇÃO
APROVADO
S. S. Em. 23 / 09 / 2025

PRESIDENTE
Adonias Francisco de Melo
PRESIDENTE

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 29 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2249



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. DIX-SEPT ROSADO
PALÁCIO LOURÊNÇO CRUZ

Rua Manoel Joaquim, 70, Centro, Gov. Dix-Sept Rosado – RN CEP: 59790-000
CNPJ: 09.393.596/0001-01 | (84) 3328-2323 | E-MAIL: camaramunicipal-gov@hotmail.com

TÍTULO II – DOS OBJETIVOS

Art. 3º. A Escola do Legislativo do Município de Governador Dix-Sept Rosado/RN tem por objetivos:

I – Incentivar o desenvolvimento de projetos organização de eventos culturais; incentivar, promover e capacitar o cidadão e a comunidade em temas afins com as atividades institucionais Poder Legislativo e da Administração Pública em geral, promovendo ações com a participação popular, com as comunidades entidades legalmente constituídas estabelecidas no município, como também, desenvolver atividades pedagógicas permanentes, nos mais diferenciados níveis, voltadas ao desenvolvimento cultural e profissional de vereadores, agentes e servidores públicos em geral.

§1º. A capacitação do servidor público tem adquirido grande importância, exigindo novas abordagens profissionais e novas competências.

§2º. O objetivo geral da capacitação dos servidores organizada pela Seção Pedagógica é contribuir para o desenvolvimento do Legislativo de maneira contínua e sistemática. Faz-se isso por meio da pesquisa de planejamento, do acompanhamento dos cursos de capacitação oferecidos às servidoras e aos servidores (efetivos e comissionados), objetivando sempre maior qualidade de trabalho. E como objetivos específicos podemos citar:

- a) identificar as necessidades de aperfeiçoamento junto aos gestores e servidores por meio de aplicação de questionários;
- b) possibilitar, de forma geral, aos servidores e estagiários o desenvolvimento contínuo para exercício das atividades de sua função de forma articulada com a função social da Casa do Povo;
- c) incentivar o estudo de novos conceitos e técnicas, individualmente ou em grupo, visando a ampliação de conhecimentos e adequação das ações à qualificação dos serviços do setor público.

II – Oferecer aos parlamentares, servidores, e profissionais terceirizados compreensão da missão do Poder Legislativo e conhecimento básico para o exercício de suas funções na câmara, além de proporcionar a complementação de conhecimentos em todos os níveis, bem como, qualificar os funcionários nas atividades de suporte técnico científico, ampliando sua formação em assuntos legislativos e de desenvolvimento de programas, visando à formação de

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 29 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2249



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. DIX-SEPT ROSADO
PALÁCIO LOURÊNÇO CRUZ

Rua Manoel Joaquim, 70, Centro, Gov. Dix-Sept Rosado – RN CEP: 59790-000
CNPJ: 09.393.596/0001-01 Fone: (84) 3328-2323 E-MAIL: camaramunicipal-gov@hotmail.com

lideranças comunitárias e políticas, e ainda, oferecer aos parlamentares e aos servidores da Câmara Municipal de GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO RN, suporte conceitual e treinamento para a elaboração de leis e para o exercício das atividades profissionais das áreas administrativa e legislativa;

III - Propiciar aos servidores a possibilidade de complementar seus estudos;

IV - Oferecer aos servidores conhecimentos básicos para o exercício de suas funções, considerando suas carreiras, lotações e suas atribuições;

V - Qualificar os servidores nas atividades de suporte técnico administrativo, ampliando a sua formação em assuntos de interesse da Câmara Municipal;

VI - Desenvolver programas de ensino, objetivando a integração da Câmara Municipal à sociedade civil organizada;

VII - Estimular a pesquisa técnica acadêmica voltada às atividades desenvolvidas pela Câmara Municipal, em cooperação com outras instituições de ensino;

VIII - Integrar e gerenciar convênios, especialmente com o Senado Federal, com a Câmara dos Deputados; com as Assembleias Legislativas; com as Câmaras Municipais; com os Executivos Municipais, estaduais e federal; com as associações; com as entidades de classe; com os órgãos dos Poderes da União; com os Tribunais de Contas; com o Ministério Público; com as universidades; com as faculdades; Bancos oficiais públicos e privados; com as escolas técnicas e com as escolas de cursos de qualificação profissional, propiciando, entre outras atividades conjuntas, a participação de servidores e agentes políticos em videoconferências, treinamentos a distância e a realização de cursos de capacitação técnica e de cursos presenciais de formação acadêmica ou pós-acadêmica;

IX – oferecer aos servidores do Poder Legislativo os recursos necessários, através de programas de formação, aperfeiçoamento e especialização, para assegurar a qualidade de suas atividades junto aos parlamentares e à sociedade;

X – realizar cursos, palestras, debates e seminários em parceria ou não com instituições científicas e educacionais;

XI - Incentivar, por meio da formalização da instalação do Memorial da Câmara Municipal de Governador Dix-Sept Rosado-RN, a realização, a elaboração e o desenvolvimento de projetos na área da história política, bem como a organização de eventos culturais;

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 29 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2249



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. DIX-SEPT ROSADO
PALÁCIO LOURÊNÇO CRUZ

Rua Manoel Joaquim, 70, Centro, Gov. Dix-Sept Rosado – RN CEP: 59790-000
CNPJ: 09.393.596/0001-01 Fone: (84) 3328-2323 E-MAIL: camaramunicipal-gov@hotmail.com

XII – aprofundar a aproximação entre o Poder Legislativo e a comunidade, através de projetos de educação política e mecanismos de participação popular, visando o fortalecimento do Poder como instrumento essencial ao estado democrático e ao exercício da cidadania;

XIII – prestar assessoramento técnico-científico ao processo de interiorização da Câmara Municipal através das sessões especiais itinerantes, audiências públicas regionais, frentes parlamentares da criança, do adolescente, do idoso e da mulher, fóruns democráticos de desenvolvimento entre outras ações;

XIV – aprofundar a aproximação com a comunidade na realização de palestras na própria sede do legislativo, como também nas escolas estaduais e municipais sediadas no município de Governador Dix-Sept Rosado RN, incentivando o ingresso do corpo discente nas faculdades e cursos técnicos via promoção de palestras e aulões sobre cidadania como também de preparação para o ENEM e ingresso em escolas técnicas;

XV – promover permanente intercâmbio de informações e experiências com instituições públicas e privadas, no estado e em todo o país em assuntos atinentes ao Parlamento, notadamente, em torno dos campos temáticos de suas Comissões;

XVI - Informar e capacitar a comunidade por meio do programa Câmara Cidadã em temas afins às atividades institucionais do Poder Legislativo; como também estimular o corpo estudantil do município no ingresso em cursos técnicos e superiores por meio de realização de palestras, aulões e minicursos;

XVII - Desenvolver ações motivacionais, por meio de palestras, atividades e políticas de relações humanas, atividades de treinamento, capacitação e de ambientação organizacional dos servidores em estágio probatório, ações de preparo e programas de aposentadoria dos servidores, a valorização humana dos servidores, proporcionando bem-estar e qualidade de vida, por meio de ações e atividades.

XVIII – planejar, coordenar e executar as ações de qualidade.

TÍTULO III – DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Art. 4º. A Escola do Legislativo do Município de Governador Dix-Sept Rosado/RN é composta pelos seguintes órgãos:

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 29 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2249



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. DIX-SEPT ROSADO
PALÁCIO LOURÊNÇO CRUZ
Rua Manoel Joaquim, 70, Centro, Gov. Dix-Sept Rosado – RN CEP: 59790-000
CNPJ: 09.393.596/0001-01 Fone (84) 3328-2323 E-MAIL: camaramunicipal-gov@hotmail.com

- I – Presidência;
- II – Direção;
- III – Coordenação Pedagógica e de Projetos;
- IV – Conselho Geral.

§ 1º As funções administrativas, conforme estrutura organizacional proposta no caput deste artigo, serão desenvolvidas em regime de colaboração, respectivamente pelos seguintes agentes:

- I – Presidência: pelo Presidente da Câmara Municipal;
- II – Direção: por servidor da Câmara Municipal designado pelo Presidente;
- III – Coordenação Pedagógica e de Projetos: por servidor da Câmara Municipal designado pelo Presidente;
- IV – Conselho Geral: por um membro da Mesa do Legislativo, designado pelo Presidente; pelo Diretor Jurídico; pelo Diretor Administrativo, pelo Assessor Legislativo e pelo Diretor da Escola do Legislativo.

§ 2º O projeto pedagógico da Escola do Legislativo de Governador Dix-Sept Rosado será executado com o apoio da Associação Brasileira das Escolas do Legislativo e de Contas – ABEL.

§ 3º. Os membros do Conselho Geral terão mandato de 1 (um) ano, permitida a recondução, e suas deliberações serão tomadas por maioria simples, com registro em ata.

TÍTULO IV – DAS COMPETÊNCIAS

CAPÍTULO I – DA PRESIDÊNCIA

Art. 5º. Compete ao Presidente da Escola Legislativa:

- I - Presidir a Escola e representá-la junto à Mesa do Poder Legislativo e entidades externas;
- II - assinar os certificados de cursos de formação e capacitação e demais documentos oficiais;
- III - convocar e presidir as reuniões do Conselho;

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 29 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2249



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. DIX-SEPT ROSADO
PALÁCIO LOURÊNÇO CRUZ

Rua Manoel Joaquim, 70, Centro, Gov. Dix-Sept Rosado - RN CEP: 59790-000
CNPJ: 09.393.596/0001-01 Fone: (84) 3328-2323 E-MAIL: camaramunicipal-gov@hotmail.com

- IV - propor a celebração de convênios e contratos com entidades públicas ou privadas;
- V - orientar a elaboração dos programas de ensino;
- VI - editar normas versando sobre a estrutura e os procedimentos internos da Escola;
- VII - requisitar a compra de materiais de consumo, bens e serviços, incluindo a contratação de colaboradores eventuais externos para eventos e cursos promovidos diretamente, ou em regime de parceira, pela Escola do Legislativo;
- IX - Cumprir e fazer cumprir este Regimento Interno.

CAPÍTULO II – DA DIREÇÃO E COORDENAÇÃO

Art. 6º. Compete ao Diretor:

- I - representar a Escola do Legislativo e o seu Presidente em assuntos específicos, junto à Administração da Câmara e entidades externas;
- II - dirigir as atividades acadêmicas e administrativas e tomar as providências necessárias à sua regularidade;
- III - planejar e controlar os gastos de acordo em expressa consonância com a previsão orçamentária;
- IV - assinar, juntamente com o Presidente, os certificados de cursos de formação e capacitação e demais documentos oficiais;
- V - convocar e presidir o Conselho, na ausência ou impossibilidade do Presidente;
- VI - prover, mediante requisição aos setores do Poder Legislativo, os recursos necessários ao funcionamento da Escola;
- VII - avaliar a conveniência, oportunidade e interesse público das solicitações, projetos e requerimentos submetidos à apreciação da Escola;
- VIII - aplicar, no âmbito da Escola do Legislativo, medidas disciplinares deliberadas pelo Conselho, nos termos deste Regimento, atendendo, no que couber, o Regimento Interno do Poder Legislativo;

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 29 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2249



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. DIX-SEPT ROSADO
PALÁCIO LOURÊNÇO CRUZ
Rua Manoel Joaquim, 70, Centro, Gov. Dix-Sept Rosado – RN CEP: 59790-000
CNPJ: 09.393.596/0001-01 Fone: (84) 3328-2323 E-MAIL: camaramunicipal-gov@hotmail.com

IX - solicitar à Presidência, justificativamente, profissionais para ministrar os cursos, apresentando nomes e alternativas, bem como os valores solicitados pelo respectivo profissional, ficando a cargo da Presidência a aprovação e solicitação de contratação;

X - supervisionar e delegar ao Coordenador atividades que estejam em consonância com os objetivos da Escola do Legislativo;

XI - manter a imprensa do Poder Legislativo informada sobre as atividades desenvolvidas pela Escola, inclusive sobre o cronograma de eventos futuros, em tempo hábil;

XII - elaborar o planejamento anual de calendário de projetos e programas;

XIII - expedir os Editais dos cursos, palestras, conferências, debates, simpósios e seminários oferecidos;

XIV – desenvolver outras atividades inerentes ao cargo.

Art. 7º. Compete ao Coordenador:

I - substituir o diretor sempre que este não estiver presente, podendo praticar os todos atos inerentes à função da diretoria;

II – expedir certificados;

III - elaborar correspondências, assim como receber, conferir e protocolar documentos e encaminhá-los aos responsáveis para análise e providências;

IV - prover as necessidades de material para o desenvolvimento dos programas;

V - manter o serviço administrativo da Escola do Legislativo;

VI - prestar assessoria direta ao Diretor da Escola;

VII - organizar reuniões, redigir pautas e incumbir-se da correspondência oficial expedida e recebida pela Escola do Legislativo;

VIII - participar do planejamento anual das atividades da Escola do Legislativo;

IX - informar os veículos de imprensa em geral sobre as atividades desenvolvidas pela Escola;

X - instruir e preparar o conteúdo das entrevistas a serem concedidas pelo Presidente e pelo Diretor da Escola;

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 29 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2249



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. DIX-SEPT ROSADO
PALÁCIO LOURÊNÇO CRUZ

Rua Manoel Joaquim, 70, Centro, Gov. Dix-Sept Rosado – RN CEP: 59790-000
CNPJ: 09.393.596/0001-01 Fone: (84) 3328-2323 E-MAIL: camaramunicipal-gov@hotmail.com

XI - elaborar material de divulgação da Escola;
XII - elaborar notas e comunicados para divulgação da Escola e de suas atividades nos meios de comunicação;

XIII - produzir conteúdo para as redes sociais da Escola;

XIV - desenvolver outras atividades inerentes ao cargo.

CAPÍTULO III – DO CONSELHO GERAL

Art. 8º. O conselho Geral é o órgão consultivo da Escola do Legislativo, e será presidido pelo Presidente da Escola do Legislativo e, na sua ausência ou impossibilidade, pelo Diretor da Escola.

Art. 9º Compete ao Conselho Geral:

I - propor as diretrizes de atuação da Escola do Legislativo em cada período letivo, observadas as suas atribuições e competências;

II - analisar e propor medidas que levem ao aprimoramento do exercício das funções da Escola do Legislativo;

III - apresentar e analisar os convênios e termos de cooperação técnico institucional, as parcerias com entidades externas, os projetos originados no Poder Legislativo, os editais de seleção e ingresso na Escola do Legislativo, bem como sobre eles deliberar;

IV - analisar o relatório anual de atividades a ser encaminhado à Mesa pelo Presidente da Escola do Legislativo; e

V - deliberar sobre os demais assuntos administrativos e pedagógicos atinentes às atividades da Escola do Legislativo submetidos ao seu exame.

Parágrafo único. O Conselho Geral se reunirá a cada 90 (noventa) dias, para apreciar as matérias de sua competência, podendo ser convocado, extraordinariamente, quando necessário.

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 29 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2249



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. DIX-SEPT ROSADO
PALÁCIO LOURÊNÇO CRUZ

Rua Manoel Joaquim, 70, Centro, Gov. Dix-Sept Rosado – RN CEP: 59790-000
CNPJ: 09.393.596/0001-01 Fone: (84) 3328-2323 E-MAIL: camaramunicipal-gov@hotmail.com

TÍTULO V – DO FUNCIONAMENTO

Art. 10º Os cursos oferecidos pela Escola do Legislativo destinam-se ao desenvolvimento cultural e profissional de parlamentares, agentes e servidores públicos em geral, preferencialmente, à qualificação e atualização permanente dos servidores da Câmara Municipal de acordo com a sua área de atuação e são constituídos pelos seguintes tópicos:

I – Estudos do Ordenamento Jurídico:

- a) Constituição Federal;
- b) Constituição Estadual;
- c) Legislação civil, comercial, penal, processual, eleitoral, tributária, financeira, penitenciária, econômica, urbanística, agrária, marítima, aeronáutica, espacial e do trabalho.

II – Estudos do Poder Legislativo Municipal:

- a) Regimento Interno da Câmara Municipal;
- b) Código de Ética e Decoro Parlamentar;
- c) Processo Legislativo;
- d) Redação e Técnica Legislativa;
- e) Tramitação das proposições;
- f) Fiscalização e Controle.

III – Estudos Econômicos, financeiros, orçamentários e contábeis:

- a) Orçamento e Finanças Públicas;
- b) Lei de Responsabilidade Fiscal.

IV – Estudos de Administração Pública:

- a) Fundamentos, Planejamento, Organização e Normas de Administração Pública;
- b) Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Governador Dix-Sept Rosado/RN;

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 29 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2249



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. DIX-SEPT ROSADO
PALÁCIO LOURÊNÇO CRUZ

Rua Manoel Joaquim, 70, Centro, Gov. Dix-Sept Rosado – RN CEP: 59790-000
CNPJ: 09.393.596/0001-01 Fone: (84) 3328-2323 E-MAIL: camaramunicipal-gov@hotmail.com

c) Licitação e Contratos Administrativos.

V – Estudos Linguísticos e de Comunicação:

a) Língua Portuguesa;

b) Redação Oficial;

c) Redação Parlamentar.

VI – Estudos da área de informação e informática:

a) Introdução à informática, Windows, Word, Power Point, Excel;

b) Internet e Correio Eletrônico (Outlook).

VII – Conhecimentos Gerais:

a) Cerimonial;

b) Relações Interpessoais;

c) Oratória Moderna;

d) Política e Jornalismo;

e) Secretariado Executivo;

f) Excelência no Atendimento ao Públíco.

§1º O conteúdo programático dos cursos oferecidos será apresentado em módulos didáticos, nos termos dos planos de cursos elaborados pelos respectivos professores-instrutores, conforme os graus de escolaridade dos diversos cargos.

§2º Poderão ser acrescentados novos cursos ao calendário anual, desde que aprovados pelo colegiado e atendam à necessidade da administração do legislativo municipal.

Art. 11. Os cursos oferecidos pela Escola do Legislativo também se destinarão a comunidade local com o intuito de aproximar a população do legislativo, despertando a curiosidade e o interesse no processo de formação de Leis e fiscalização das ações do executivo municipal, preferencialmente, de curta duração, com uma periodicidade regular que atenda às demandas

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 29 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2249



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. DIX-SEPT ROSADO
PALÁCIO LOURÊNÇO CRUZ

Rua Manoel Joaquim, 70, Centro, Gov. Dix-Sept Rosado - RN CEP: 59790-000
CNPJ: 09.393.596/0001-01 (84) 3328-2323 E-MAIL: camaramunicipal-gov@hotmail.com

das unidades administrativas da Secretaria da Câmara Municipal, como também atuará a promoção de atividades de cidadania onde se constituirão nos tópicos a seguir como também em outros a serem aprovados pelo corpo pedagógico;

I - Palestra sobre política e cidadania para os jovens e adolescentes do município de Governador Dix-Sept Rosado RN, visando apoiar, educar e incluir jovens em situação de vulnerabilidade;

II – Realização de curso básico de redação, produção textual e gramática visando aprovação de provas de redação dos alunos do município;

III – Curso de Finanças Pessoais

IV – Palestras sobre Cidadania, Leis, Constituição nas escolas Municipais visando integrar os alunos no campo político e social local.

V – Implementação da Câmara Cidadã através da promoção de Palestras, aulões de português, matemática e redação;

VI – Implementação da Câmara Cultural por ocasião de atividades internas e externas do legislativo municipal como a promoção de apresentações culturais musicais do tipo voz e violão, forró, xaxado, baião, xote enaltecedo as raízes do município, exclusivamente através de artistas locais previamente credenciados na escola legislativa.

Art. 12. Cabe ainda a Escola Legislativa de Governador Dix-Sept Rosado a promoção de atividades que visem:

I. Desenvolver programas de ensino objetivando a formação e a qualificação de lideranças comunitárias e políticas;

II. Estimular a pesquisa técnico-acadêmica voltada à Câmara Municipal, em cooperação com instituições de ensino;

III. Promover a realização de seminários e ciclos de palestras sobre temas atuais da realidade política brasileira;

IV. Promover o concurso de Redação da Câmara de Vereadores;

VI. Organizar e colocar em funcionamento o Parlamento Jovem;

VII. Institucionalizar e criar a Biblioteca da Câmara de Vereadores;

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 29 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2249



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. DIX-SEPT ROSADO
PALÁCIO LOURÊNÇO CRUZ

Rua Manoel Joaquim, 70, Centro, Gov. Dix-Sept Rosado – RN CEP: 59790-000
CNPJ: 09.393.596/0001-01 Fone: (84) 3328-2323 E-MAIL: camaramunicipal-gov@hotmail.com

Art. 13. Os cursos oferecidos pela Escola do Legislativo serão, preferencialmente, de curta duração, com uma periodicidade regular que atenda às demandas das unidades administrativas da Diretoria da Câmara Municipal, estabelecidas pelo planejamento anual, e poderão ser organizados em forma de congressos, palestras, conferências, debates, simpósios, seminários e fóruns.

TÍTULO VI – DAS INSCRIÇÕES

Art. 14. As condições para inscrições nos cursos oferecidos pela Escola do Legislativo, sejam diretamente ou mediante convênios com instituições congêneres, científicas e educacionais serão definidos em edital publicado no Diário do Poder Legislativo.

§ 1º O Edital de que trata o caput deste artigo, definirá o local, o período de inscrição, o público alvo interno, o número de vagas, o período duração, os horários e os critérios para participação e avaliação dos cursos oferecidos pela Escola do Legislativo.

§ 2º Será livre a inscrição dos servidores nos cursos oferecidos, salvo se o respectivo edital dispuser em contrário, exigindo-se, obrigatoriamente, em qualquer caso, a anuência do titular do órgão gerencial quando houver coincidência entre o horário de trabalho do servidor e o do curso oferecido.

§ 3º O edital poderá reservar vagas para atendimento à demanda de outras instituições, públicas ou privadas.

§ 4º O Edital será expedido pelo Diretor Geral.

Art. 15. A inscrição dos servidores nas atividades promovidas pela Escola será feita mediante a anuência da chefia imediata, quando houver coincidência entre o horário de trabalho e a atividade oferecida.

§1º A Escola poderá reservar vagas para atendimento à demanda de outras instituições.

§ 2º Os estagiários e profissionais das empresas terceirizadas poderão participar de cursos específicos, a critério da Direção da Casa.

Art. 16. Serão objetos de avaliação:

I - as atividades promovidas pela Escola;

II - o rendimento do aluno nos cursos.

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 29 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2249



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. DIX-SEPT ROSADO
PALÁCIO LOURÊNÇO CRUZ

Rua Manoel Joaquim, 70, Centro, Gov. Dix-Sept Rosado – RN CEP: 59790-000
CNPJ: 09.393.596/0001-01 Fone: (84) 3328-2323 E-MAIL: camaramunicipal-gov@hotmail.com

§ 1º A avaliação de que trata o inciso II medirá, preferencialmente, a percepção de relações e a compreensão de fatos e conceitos, seus instrumentos serão escolhidos pelo professor de acordo com a natureza da disciplina e a metodologia adotada.

§ 2º A avaliação dos cursos visará ao aprimoramento dos currículos e das metodologias adotadas, buscando o aperfeiçoamento do processo ensino aprendizagem.

Art. 17. Considerar-se-á aprovado o aluno que obtiver, no mínimo, 70 (setenta) pontos de aproveitamento e frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento), em cada curso.

§ 1º A frequência será registrada pelo professor no diário de classe ou em folha de presença fornecida pela Secretaria.

§ 2º Os servidores da Câmara Municipal, matriculados em outras instituições de ensino através de convênio com a Escola do Legislativo de Governador Dix-Sept Rosado, estarão sujeitos às regras de frequência e avaliação daqueles estabelecimentos.

Art. 18. Os certificados emitidos pela Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Governador Dix-Sept Rosado serão considerados para fins de crescimento na carreira aos servidores da Câmara Municipal.

Art. 19. A Escola do Legislativo poderá propor a Mesa Diretora a celebração de convênios para realização de cursos e outros eventos, bem como para o intercâmbio de informações, experiências, conhecimentos e demais interesses pertinentes ao Parlamento brasileiro, com órgãos públicos ou entidades privadas no País e no exterior.

Art. 20. A Escola do Legislativo poderá propor à Mesa da Câmara Municipal a implantação de cursos de especialização ou de pós-graduação, mediante convênio celebrado com instituições de ensino superior, cumpridas as exigências legais.

Art. 21. A Escola do Legislativo terá apoio técnico das unidades administrativas da Câmara Municipal e poderá ser secretariada por servidores do quadro permanente da Casa, sendo permitida a participação de servidores colocados à disposição do Poder Legislativo.

TÍTULO VII – DO CORPO DOCENTE E DISCENTE

Art. 22. A contratação de professores-instrutores para prestação de serviços diretamente à Escola do Legislativo, fica condicionada à comprovação prévia de formação acadêmica e de experiência profissional nas áreas afetas às mencionadas atividades.

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 29 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2249



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. DIX-SEPT ROSADO

PALÁCIO LOURÊNÇO CRUZ

Rua Manoel Joaquim, 70, Centro, Gov. Dix-Sept Rosado – RN CEP: 59790-000
CNPJ: 09.393.596/0001-01 | (84) 3328-2323 | E-MAIL: camaramunicipal-gov@hotmail.com

Art. 23. A contratação de servidor ativo da Câmara Municipal, nos termos do “caput” do artigo anterior, dependerá de autorização expressa do titular do respectivo órgão gerencial e não poderá prejudicar o seu horário de expediente regular.

Art. 24. O servidor ativo da Câmara Municipal poderá ministrar cursos ou treinamentos periódicos para atender as atividades da Escola do Legislativo, dentro do seu horário regular de expediente, sem remuneração, ficando dispensado de suas atividades regulares, desde que autorizado pelo titular do respectivo órgão gerencial.

Art. 25. O pagamento pelos serviços prestados como professor-instrutor, observará tabela de honorários estabelecida em instrução normativa expedida pela Mesa Diretora, tomada como parâmetros os valores de mercado, não podendo os valores individuais destes pagamentos ultrapassar, por ano, o limite total, previsto e permitido pela Lei de Licitações Públicas.

Parágrafo único. Os prestadores de serviços, no exercício da função de instrutores, farão jus ao pagamento de transporte, hospedagem e alimentação, quando tiverem que se deslocar de suas cidades de origem para a cidade de Governador Dix-Sept Rosado-RN, além da remuneração em valor correspondente à hora-aula efetivamente ministrada.

Art. 26. Caberá ao Presidente da Câmara Municipal, autorizar a contratação de serviços a serem prestados à Escola do Legislativo na forma deste regimento, observada a programação orçamentária anual aprovada pela Mesa Diretora, encaminhando-se o processo para autorização de despesa, verificada a disponibilidade orçamentária e financeira junto ao setor competente.

§ 1º Compete ao Diretor Geral, atestar a realização do serviço contratado na forma deste regimento.

§ 2º Compete à Tesouraria da Câmara Municipal processar o pagamento pelos serviços prestados dos professores-instrutores nos termos dos respectivos contratos.

Art. 27. As atividades da Escola Legislativa se iniciarão no mês de março e se encerrão no mês de novembro de cada ano.

Art. 28. A Escola do Legislativo de Governador Dix-Sept Rosado funcionará nas dependências da Câmara Municipal de Governador Dix-Sept Rosado.

Parágrafo único. Havendo interesse ou necessidade, a Escola poderá, por deliberação da sua administração, organizar e desenvolver projetos em outro local.

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 29 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2249



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. DIX-SEPT ROSADO
PALÁCIO LOURÊNÇO CRUZ

Rua Manoel Joaquim, 70, Centro, Gov. Dix-Sept Rosado - RN CEP: 59790-000
CNPJ: 09.393.596/0001-01 Fone: (84) 3328-2323 E-MAIL: camaramunicipal-gov@hotmail.com

Art. 29. DO REGIME PEDAGÓGICO. A Escola do Legislativo de Governador Dix-Sept Rosado desenvolverá suas atividades por projetos.

Parágrafo único. A Escola poderá também implementar qualquer outra modalidade de ensino aprendizagem, vinculados aos objetivos da Escola.

Art. 30. São direitos do professor, instrutor, palestrante ou conferencista:

I - liberdade de cátedra;

II - remuneração, nos termos do contrato ou convênio firmados com entidades ou profissionais, observada a Lei nº. 14.133/2021.

Art. 31. São deveres do professor, instrutor, palestrante ou conferencista:

I - cumprir a programação estabelecida para o curso sob sua responsabilidade;

II - elaborar o plano de curso e dos instrumentos de avaliação;

III - entregar à Secretaria da Escola, em tempo hábil, os resultados das avaliações e da apuração de frequência, quando for o caso;

IV - ter assiduidade e pontualidade.

Art. 32. São direitos do aluno:

I - conhecer as normas regulamentares que lhe dizem respeito;

II - cumprir os programas dos cursos pelo professor;

III - obter certificado ou declaração de participação, mediante cumprimento das exigências previstas.

Art. 33. São deveres do aluno:

I - observar as normas regulamentares da Escola do Legislativo de Governador Dix-Sept Rosado;

II - cumprir a programação estabelecida e o calendário Geral;

III - ser assíduo e pontual.

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 29 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2249



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. DIX-SEPT ROSADO
PALÁCIO LOURÊNÇO CRUZ

Rua Manoel Joaquim, 70, Centro, Gov. Dix-Sept Rosado - RN CEP: 59790-000
CNPJ: 09.393.596/0001-01 Fone: (84) 3328-2323 E-MAIL: camaramunicipal-gov@hotmail.com

TÍTULO VIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 34. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado.

Art. 35. Este Regimento Interno entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Gov. Dix-Sept Rosado/RN, 14 de Agosto de 2025.

Adonias Francisco de Melo
PRESIDENTE

Francisco Das Chagas Cruz
1º SECRETÁRIO

Maristela de Almeida Cardoso
2º SECRETÁRIO

Publicado por:
Adonias Francisco de Melo
Código Identificador: 77637185

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 29 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2249

CRÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS - RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL



Rio Grande do Norte
Governo Municipal de Lagoa de Pedras
Câmara Municipal de Lagoa de Pedras

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º quadrimestre de 2025 (até Agosto)

Pag.: 0001

LRF, Art. 48 - Anexo 6

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE		R\$ 1,00
Receita Corrente Líquida		41.069.258,05		
Receita Corrente Líquida ajustada para cálculo dos Limites de endividamento		41.069.258,05		
Receita Corrente Líquida ajustada para cálculo da despesa com pessoal		40.999.361,53		
<hr/>				
DESPESA COM PESSOAL		VALOR		% SOBRE RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP		947.055,92		2,31%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - < 6,00%		2.464.155,48		6,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - < 5,70%		2.340.947,71		5,70%
Limite de Alerta (inciso II do par.º 1º do art. 59 da LRF) - < 5,40%		2.217.739,93		5,40%

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 29 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2249



Rio Grande do Norte
Governo Municipal de Lagoa de Pedras
Câmara Municipal de Lagoa de Pedras

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º quadrimestre de 2025 (até Agosto)

Pag.: 0002

RESTOS A PAGAR		DISPONIBILIDADE DE	
		CAIXA LIQUIDA (APOS	
	RESTOS A PAGAR	A INSCRIÇÃO EM	
	EMPENHADOS E NÃO	RESTOS A PAGAR NÃO	
	LIQUIDADOS DO	PROCESSADOS DO	
	EXERCÍCIO	EXERCÍCIO)	

valor total

| - | - |

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Lagoa de Pedras - DATA DA EMISSÃO: 26/09/2025 - HORA DA EMISSÃO: 10:41:52

FABIO PEREIRA DE ALMEIDA
PRESIDENTE

GILVAN ALVES DE LIMA
CONTADOR

DIOGENES MARCONDES DO NASCIMENTO FONTO
TESOUREIRO

ANTÔNIO HITALO FIGUEIREDO BEZERRA
CONTROLADOR

Publicado por:
FABIO PEREIRA DE ALMEIDA
Código Identificador: 88317554

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 29 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2249

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS - RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL



Rio Grande do Norte
Governo Municipal de Lagoa de Pedras
Câmara Municipal de Lagoa de Pedras

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º quadrimestre de 2025 (até Agosto)

Pag.: 0001

RGF-ANEXO 1 (LRF, art.55, inciso I, alínea 'a')

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)									
	Liquidadadas									
	Set/2024	Out/2024	Nov/2024	Dez/2024	Jan/2025	Fev/2025	Mar/2025			
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	68.539,20	68.539,20	64.287,48	71.477,28	75.035,00	83.480,55	82.238,06			
Pessoal Ativo	68.539,20	68.539,20	64.287,48	71.477,28	75.035,00	83.480,55	82.238,06			
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	62.880,00	62.880,00	59.772,00	64.572,00	75.035,00	74.861,57	73.452,00			
Obrigações Patronais	5.659,20	5.659,20	4.515,48	6.905,28	0,00	8.618,98	8.786,06			
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Aposentadorias, Reserva e Reforços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Despesas com pessoal não executada										
a) Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Parágrafo 1º do art.19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Agentes Comunitários de Saúde e demais Combate às Endemias com Recurso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico e outras Deduções Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 29 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2249



Rio Grande do Norte
Governo Municipal de Lagoa de Pedras
Câmara Municipal de Lagoa de Pedras

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º quadrimestre de 2025 (até Agosto)

Pag.: 0002

ou Legais		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
DESP. LIQ. COM PESSOAL (III)-(I-II)		68.539,20		68.539,20		64.287,48		71.477,28		75.035,00		83.480,55	

82.238,06 |

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 29 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2249



Rio Grande do Norte
Governo Municipal de Lagoa de Pedras
Câmara Municipal de Lagoa de Pedras

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º quadrimestre de 2025 (até Agosto)

Pag.: 0003

DESPESA COM PESSOAL CONTINUAÇÃO	Liquidadas						Inscritas em restos a pagar não processados	
	Abr/2025	Mai/2025	Jun/2025	Jul/2025	Ago/2025	TOTAL (Últimos 12 Meses) (a)	(b)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	82.054,83	82.054,83	105.304,83	81.989,83	82.054,83	947.055,92	0,00	
Pessoal Ativo	82.054,83	82.054,83	105.304,83	81.989,83	82.054,83	947.055,92	0,00	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	73.452,00	73.452,00	96.702,00	73.387,00	73.387,00	863.832,57	0,00	
Obrigações Patronais	8.602,83	8.602,83	8.602,83	8.602,83	8.667,83	83.223,35	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reforço	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas com pessoal não executada a Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Parágrafo 1º do art.19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Indenizações por Demissão e Incen-tivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Decorrentes de decisão judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recur-sos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recurso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 29 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2249



Rio Grande do Norte
Governo Municipal de Lagoa de Pedras
Câmara Municipal de Lagoa de Pedras

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º quadrimestre de 2025 (até Agosto)

Pag.: 0004

DESP. LIQ. COM PESSOAL (III)-(I-II)	82.054,83	82.054,83	105.304,83	81.989,83	82.054,83	947.055,92	0,00
-------------------------------------	-----------	-----------	------------	-----------	-----------	------------	------

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL(IV)		41.069.258,05	-
(-) Transferência obrig. da união relativas às emendas individuais (art.166-A, parág.1º da CF)		0,00	-
(-) Transferência obrig. da união relativas às emendas de bancada (art. 166, parág.16 da CF)		0,00	-
(-) Transferência da união rel. a remun. agentes comun. de saúde e comb. endemias (CF.Art.198 par.11)		69.896,52	-
(-) Outras deduções constitucionais ou legais		0,00	-
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL - (V)		40.999.361,53	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (IIIA + IIIB)		947.055,92	2,31 %
LIMITE MÁXIMO (VII)(incisos I,II e III do art. 20 da LRF)		2.459.961,69	6,00 %
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)		2.336.963,61	5,70 %
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do Par. 1º do art. 59 da LRF)		2.213.965,52	5,40 %

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Lagoa de Pedras - DATA DA EMISSÃO: 26/09/2025 - HORA DA EMISSÃO: 10:41:25
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 29 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2249



Rio Grande do Norte
Governo Municipal de Lagoa de Pedras
Câmara Municipal de Lagoa de Pedras

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º quadrimestre de 2025 (até Agosto)

Pag.: 0005

FABIO PEREIRA DE ALMEIDA
PRESIDENTE

GILVAN ALVES DE LIMA
CONTADOR

DIOGENES MARCONDES DO NASCIMENTO FONTO
TESOUREIRO

ANTÔNIO HITALO FIGUEIREDO BEZERRA
CONTROLADOR

Publicado por:
FABIO PEREIRA DE ALMEIDA
Código Identificador: 71841268

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 29 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2249

CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ - PORTARIA



PORTARIA Nº 146/2025

Concede diária a servidor da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN e dá outras providências.

O Presidente do Poder Legislativo Municipal de Cerro Corá/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais em conformidade com o Regimento Interno da Casa;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **ANTÔNIO ÁLVARO SOARES DO CARMO OLIVEIRA** (Agente Operacional de Transporte e Apoio), Matrícula 353-2, 01 (uma) diária sem pernoite, para dirigir-se á Montreal Informática para retirada de carteiras de identidade emitidas pela Câmara Municipal de Cerro Corá em convênio realizado com o Instituto Técnico-Científico de Perícia do Rio Grande do Norte (ITEP/RN), no dia 29 de setembro de 2025, com endereço na Avenida Romualdo Galvão, 293, Edf. Sfax, Sala 906, Tirol, Natal/RN.

Art. 2º - O referido pagamento será no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), correspondente a uma diária sem pernoite, conforme a Resolução nº 004 de 15 de dezembro de 2021.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, 26 de setembro de 2025.

Vagton Luiz Silva de França

Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá

CNPJ:08.386.716/0001-80
Praça Tomaz Pereira, 11, Centro – CEP 59.395-000 Cerro Corá/RN
Contato: (84) 99846-5280 – E-mail: camaracerrocora@gmail.com

Publicado por:
POLLYANA MARIZA BEZERRA CORTEZ
Código Identificador: 21203706

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 29 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2249

CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ - PORTARIA



PORTARIA Nº 147/2025

Concede diária a vereador da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN e dá outras providências.

O Presidente do Poder Legislativo Municipal de Cerro Corá/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais em conformidade com o Regimento Interno da Casa;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **JOSÉ MARIA GOMES** (Vereador da Câmara Municipal de Cerro Corá), Matrícula 78-2, 01 (uma) diária sem pernoite, para comparecer aos gabinetes dos deputados estaduais Nelter Queiroz e Ezequiel Ferreira, na sede da Assembleia Legislativa do Estado do RN (ALRN), localizada na Rua Praça Sete de Setembro, 120, Cidade Alta, Natal/RN, 59065-150; e dirigir-se ao Tribunal de Contas do Estado do RN (TCE/RN), localizado na Av. Getúlio Vargas, 690, Petrópolis, Natal/RN, 59012-360 no dia 29 de setembro de 2025, para tratar de assuntos da vereança.

Art. 2º - O referido pagamento será no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), correspondente a uma diária sem pernoite, conforme a Resolução nº 004 de 15 de dezembro de 2021.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, 26 de setembro de 2025.

Vagton Luiz Silva de França

Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá

CNPJ:08.386.716/0001-80

Praça Tomaz Pereira, 11, Centro – CEP 59.395-000 Cerro Corá/RN
Contato: (84) 99846-5280 – E-mail: camaracerrocara@gmail.com

Publicado por:

POLLYANA MARIZA BEZERRA CORTEZ
Código Identificador: 10877088

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 29 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2249

CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA - **DECRETO LEGISLATIVO**



DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2025

Dispõe sobre a regulamentação do horário de funcionamento da Câmara Municipal de Marcelino Vieira e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA,
Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
FAZ SABER que a Mesa Diretora promulga o seguinte:

Art. 1º- Fica estabelecido que o horário oficial de funcionamento da Câmara Municipal de Marcelino Vieira será de segunda-feira a sexta-feira, das 08h00min às 12h00min.

Art. 2º- O disposto neste Decreto Legislativo aplica-se a todos os setores administrativos e legislativos da Câmara Municipal.

Art. 3º- Em casos excepcionais, mediante necessidade do serviço público, a Presidência poderá autorizar expediente em horário diverso do previsto neste Decreto Legislativo, sem prejuízo ao regular funcionamento da Casa.

Art. 4º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Marcelino Vieira-RN, em 26 de setembro de 2025.

FRANCISCO BELARMINO FILHO
Presidente da CMMV

Publicado por:

FRANCISCO BERLARMINO FILHO

Código Identificador: 87110564

Palácio Manoel Vicente de Oliveira – CNPJ: 08.392.995/0001-95 – Travessa Néo Pontes, s/n, Centro – CEP 59970-000
E-mail: camaramarcelinovieirarn@gmail.com

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 29 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2249

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA - **TERMO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
RUA VEREADOR JOSE SEVERIANO DA CAMARA, CENTRO, JOÃO TELEFONE:(84)3262-2133
CNPJ: 08.587.271/0001-05

TERMO AUTORIZATIVO DA DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº:	010800002
CREDOR:	SEBASTIÃO TEIXEIRA DE SOUZA NETO 07776857440
CPF/CNPJ:	29.655.736/0001-80
BASE LEGAL:	ARTIGO 75, INCISO II da Lei 14.133/2021
VALOR ORDINARIA:	R\$ 20.650,00 (VINTE MIL E SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS)

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de gestão digital por meio da digitalização centralizada de TODOS os processos despesa do Exercício de 2025 e de TODAS as Verbas Indenizatórias do Gabinete de cada Vereador do ano de 2025, com tratamento, armazenamento temporário, indexação e classificação de imagens digitalizadas.

Através da JOÃO CAMARA/RN, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo, venho a emitir a presente autorização de DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO, amparada no aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;, visando a contratação do Objeto e pelo valor acima descrito.

Assim, com base no que prescreve o Art. 72, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021 e demais Leis que regem a administração pública, venho ATESTAR o presente Termo Autorizativo, para que se proceda e dê continuidade aos trâmites legais do processo em questão.

JOÃO CAMARA/RN, em 26 de setembro de 2025.

PRESENTE

FERNANDO ANTÔNIO MARTINS GUILHERME

Publicado por:

FERNANDO ANTONIO MARTINS GUILHERME
Código Identificador: 01210415

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 29 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2249

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO - **PROMULGAÇÃO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO
PALÁCIO VEREADOR JOSÉ IRENO DE LIMA



LEI MUNICIPAL Nº1.724/2025

INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO
PROFISSIONAL DE OPTOMETRIA NO
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL de Santo Antônio, faz saber que: o plenário da Câmara Municipal de Santo Antônio aprovou, o Prefeito não vetou e não sancionou no prazo Regimental a presente Lei.

Portanto de acordo com o § 1º do Art.189 do Regimento Interno e conforme o que dispõe a Lei Orgânica do Município de Santo Antônio, A **PRESIDENTE PROMULGA A PRESENTE LEI:**

Ar. 1º - Fica instituído o Dia Municipal do Profissional de Optometria no município de Santo Antônio, a ser comemorado anualmente no dia 6 de março.

Art.2º - A data ora instituída no calendário oficial de eventos do Município.

Art.3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santo Antônio/RN, em 26 de setembro de 2025.

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANTÔNIO/RN**
MARIZETHE BARBOSA DA SILVA COSTA
Vereadora Presidente

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 29 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2249



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO
PALÁCIO VEREADOR JOSÉ IRENO DE LIMA



TERMO DE PROMULGAÇÃO

Aos 26 dias do mês de setembro de 2025, no prédio da Câmara Municipal de Santo Antônio/RN, A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e administrativas e de acordo com o Parágrafo II do Art. 47 do Regimento Interno, **PROMULGA a Lei Municipal nº1.724/2025, de 26 de setembro de 2025, que institui o Dia Municipal do Profissional de Optometria no Município de Santo Antônio e dá outras providências**; em virtude da sua aprovação nesta Casa, durante a Sétima Sessão Ordinária, realizada em 30 de abril de 2025, enquanto tramitou como Projeto de Lei nº008/2025, de autoria da Vereadora Marizethe Barbosa da Silva Costa.



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANTÔNIO

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 308, CENTRO – SANTO ANTÔNIO/RN – CEP: 59.255-000
TELEFONE: (84) 3282-2221 | CNPJ/MF 08.539.819-0001/33

Publicado por:

MARIZETHE BARBOSA DA SILVA COSTA
Código Identificador: 41425357

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 29 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2249

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO - PROMULGAÇÃO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO
PALÁCIO VEREADOR JOSÉ IRENO DE LIMA



LEI MUNICIPAL Nº1.726/2025

INSTITUI O DIA MUNICIPAL DA
OPTOMETRIA NO MUNICÍPIO DE SANTO
ANTÔNIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL de Santo Antônio, faz saber que: o plenário da Câmara Municipal de Santo Antônio aprovou, o Prefeito não vetou e não sancionou no prazo Regimental a presente Lei.

Portanto de acordo com o § 1º do Art.189 do Regimento Interno e conforme o que dispõe a Lei Orgânica do Município de Santo Antônio, A PRESIDENTE PROMULGA A PRESENTE LEI:

Ar. 1º - Fica instituído o Dia Municipal da Optometria no município de Santo Antônio, sendo comemorado, anualmente, no dia 22 de março.

PARÁGRAFO ÚNICO – O Dia Municipal da Optometria tem por objetivo informar e conscientizar os cidadãos do município de Santo Antônio sobre a importância dos cuidados com a visão e da valorização do profissional responsável por tais cuidados.

Art.2º - A data ora instituída no calendário oficial de eventos do Município.

Art.3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANTÔNIO**
Santo Antônio/RN, em 26 de setembro de 2025.
MARIZETHE BARBOSA DA SILVA COSTA
Vereadora Presidente

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 29 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2249



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO
PALÁCIO VEREADOR JOSÉ IRENO DE LIMA



TERMO DE PROMULGAÇÃO

Aos 26 dias do mês de setembro de 2025, no prédio da Câmara Municipal de Santo Antônio/RN, A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e administrativas e de acordo com o Parágrafo II do Art. 47 do Regimento Interno, **PROMULGA a Lei Municipal nº1.726/2025, de 26 de setembro de 2025, que institui o Dia Municipal da Optometria no Município de Santo Antônio e dá outras providências;** em virtude da sua aprovação nesta Casa, durante a Sétima Sessão Ordinária, realizada em 30 de abril de 2025, enquanto tramitou como Projeto de Lei nº011/2025, de autoria da Vereadora Marizethe Barbosa da Silva Costa.



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANTÔNIO

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 308, CENTRO – SANTO ANTÔNIO/RN – CEP: 59.255-000
TELEFONE: (84) 3282-2221 | CNPJ/MF 08.539.819-0001/33

Publicado por:

MARIZETHE BARBOSA DA SILVA COSTA
Código Identificador: 22648381

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 29 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2249

CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA - RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL

CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE

2025

2º Quadrimestre/2025

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)						
	LIQUIDADAS						
	Set/2024	Out/2024	Nov/2024	Dez/2024	Jan/2025	Fev/2025	Mar/2025
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	325.685,90	315.499,84	328.542,37	497.846,59	320.705,82	394.661,18	367.295,85
Pessoal Ativo	325.685,90	315.499,84	328.542,37	497.846,59	320.705,82	394.661,18	367.295,85
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	309.061,85	299.675,10	312.007,12	451.650,47	320.705,82	370.210,66	339.414,03
Obrigações Patronais	16.624,05	15.824,74	16.535,25	46.196,12		24.450,52	27.881,82
Pessoal Inativo e Pensionista							
Aposentadorias, Reserva e Reformas							
Pensões							
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)							
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente							
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)							
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária							
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração							
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração							
Indemnizações e Pensões de Exercícios Vinculados							
Agente Comunitário de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Ficulados (CF, art. 198, §1º)							
Parocla dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parceria (ADCT, art. 38, §2º)							
Outras Deduções Constitucionais ou Legais							
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	325.685,90	315.499,84	328.542,37	497.846,59	320.705,82	394.661,18	367.295,85

Página 1/6

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 29 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2249

CAMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE

2025
2º Quadrimestre/2025

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)						INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (b)	
	LIQUIDADAS					TOTAL (ULTIMOS 12 MESES) (a)		
	Abr/2025	Mai/2025	Jun/2025	Jul/2025	Ago/2025			
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	368.758,07	366.490,44	402.860,69	386.293,43	397.594,75	4.472.234,93		
Pessoal Ativo	368.758,07	366.490,44	402.860,69	386.293,43	397.594,75	4.472.234,93		
Vencimentos, Variações e Outras Despesas Variáveis	340.609,69	338.361,57	374.792,74	358.006,40	388.665,34	4.183.160,69		
Obrigações Patronais	28.148,48	28.128,87	20.067,95	26.287,03	28.929,41	209.074,24		
Pessoal Inativo e Pensionistas								
Aposentadorias, Reserva e Reformas								
Pensões								
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)								
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente								
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)								
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária								
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração								
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração								
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados								
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)								
Parcela destinada ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Portaria (ADCT, art. 38, §2º)								
Outras Deduções Constitucionais ou Legais								
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	368.758,07	366.490,44	402.860,69	386.293,43	397.594,75	4.472.234,93		
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL					VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA		
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)					150.082.823,29			
c) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)								
c) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF)								
c) Transferências obrigatórias da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)								
c) Outras Deduções Constitucionais ou Legais								
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALCULOS DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)					150.082.823,29			
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)					4.472.234,93	2,98		
LIMITE MAXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)					9.004.969,40	6,00		
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)					8.554.729,93	5,70		
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)					8.104.472,48	5,40		

RENAN DE LIMA SOUZA
Presidente

FRANCISCO ALVES DE MEDEIROS
Tesoureiro

Página 2/6

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 29 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2249

CAMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE

2025
2º Quadrimestre/2025

THIAGO ANTONIO NEPOMUCENO REBOUCAS
Controle Interno

Publicado por:
RENAN DE LIMA SOUZA
Código Identificador: 40783138
Página 3/6

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 29 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2249

CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ - RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL



MUNICÍPIO DE BODÓ

Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - PODER LEGISLATIVO

2º Quadrimestre/2025

RGF - Anexo 1 (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2025 - Pág.: 1/2

Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)												Total (Últimos 12 meses) (a)	Inscritas em Restos a pagar não processados (b)
	Liquidadas													
	09/2024	10/2024	11/2024	12/2024	01/2025	02/2025	03/2025	04/2025	05/2025	06/2025	07/2025	08/2025		
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	75.834,07	70.229,34	64.317,91	68.819,92	75.877,46	95.484,65	97.005,32	99.257,01	103.257,84	104.850,23	104.072,66	103.891,00	1.109.853,31	0,00
Pessoal Ativo	75.834,07	70.229,34	64.317,91	68.819,92	75.877,46	95.484,65	97.005,32	99.257,01	103.257,84	104.850,23	104.072,66	103.891,00	1.109.853,31	0,00
Vencimentos, Variações e Outras Despesas Variáveis	65.756,67	70.229,34	70.742,43	62.049,45	75.877,46	85.620,98	85.889,61	87.092,17	91.935,86	92.896,58	91.935,86	91.935,86	996.377,27	0,00
Obrigações Patronais	6.075,40	0,00	13.075,48	14.309,47	0,00	9.863,67	11.130,71	11.164,84	11.321,98	11.951,65	12.076,80	11.956,04	113.476,94	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenização por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decretos de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(+) Transferências voluntárias da União para fins de preenchimento do Siconfi, a dedução das despesas registradas no elemento 92 não será deduzida nos primeiros quadrimestres/semestre e será considerada integralmente no 3º quadrimestre/2º semestre do exercício de referência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
= Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
= Receita Corrente Líquida Apurada para Cálculo das limites da Despesa com Pessoal (V)	75.834,07	70.229,34	64.317,91	68.819,92	75.877,46	95.484,65	97.005,32	99.257,01	103.257,84	104.850,23	104.072,66	103.891,00	1.109.853,31	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													Valor	% Sobre o RCL Atendido
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)	44.298.921,36												252.164,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	0,00												4.000,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF)	0,00												0,00	0,00
(+) Transferências voluntárias da União para fins de preenchimento do Siconfi, a dedução das despesas registradas no elemento 92 não será deduzida nos primeiros quadrimestres/semestre e será considerada integralmente no 3º quadrimestre/2º semestre do exercício de referência	44.437.771,36												2.668.424,24	6,00
Límite Prudencial (VII) = (0,95 x X) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	2.550.000,03												2.401.581,82	5,70
Límite de Alerta (IX) = (0,90 x X) (ínciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)														5,40

1 - Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre/primeiro semestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuaram a ser informados nesse campo. Esses valores não sofreram alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.
 2 - No momento para geração automática no Siconfi, a regra estipulada foi a dedução das despesas com DEA - Despesas de Exercício Anterior, somente no último quadrimestre/semestre, não havendo, portanto, dedução nos dois primeiros quadrimestres/primeiro semestre. Assim, para fins de preenchimento do Siconfi, as despesas registradas no elemento 92 não serão deduzida nos primeiros quadrimestres/semestre e será considerada integralmente no 3º quadrimestre/2º semestre do exercício de referência.
 3 - Considerar neste cálculo o valor de R\$65 da NF: 31.XX.XX-00 + ND: 33.XX.99-34 + ND: 33.XX.99-34; da FR 685.

Top Down Consultoria Ltda.

Emitido por: Alexandre Roberto da Silva Rocha

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 29 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2249



MUNICIPIO DE BODÓ

Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - PODER LEGISLATIVO
2º Quadrimestre/2025

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2025 - Pág: 2/2

JOSE VILANIO ASSUNÇÃO DE MELO LULA
###.127.744-##
PREFEITO MUNICIPAL

ALEXANDRO ROBERTO DA SILVA ROCHA
###.200.284-##
CONTADOR

Top Down Consultoria Ltda.

Publicado por:
JOSÉ VILÂNIO ASSUNÇÃO DE MELO LULA
Código Identificador: 11058067
Emitido por: Alexandre Roberto da Silva Rocha

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 29 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2249

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA - RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL



MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA

Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - PODER LEGISLATIVO

2º Quadrimestre/2025

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2025 - Pág.: 1/2

RGF - Anexo 1 (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")

Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)												Total (Últimos 12 meses) (a)	Inscritas em Restos a pagar não processados (n)			
	Liquidadas																
	09/2024	10/2024	11/2024	12/2024	01/2025	02/2025	03/2025	04/2025	05/2025	06/2025	07/2025	08/2025					
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	124.223,94	181.184,22	178.649,40	277.918,00	127.779,53	153.485,74	157.636,08	148.954,95	148.136,93	220.965,01	148.298,16	142.176,61	2.008.990,02	0,00			
Pessoal Ativo	124.223,94	181.184,22	178.649,40	277.918,00	127.779,53	153.485,74	157.636,08	148.954,95	148.136,93	220.965,01	148.298,16	142.176,61	2.008.990,02	0,00			
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	124.223,94	128.900,24	126.886,02	244.938,41	127.779,53	137.543,26	140.308,46	147.102,87	143.526,24	218.611,49	146.885,88	140.730,26	1.807.246,30	0,00			
Obrigações Patronais	0,00	52.173,98	51.763,38	33.279,64	0,00	15.942,48	17.328,12	18.852,28	4.610,69	1.953,52	1.413,28	1.426,35	181.743,72	0,00			
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Documentos de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Despesas de Exercícios Anteriores ao período anterior ao da apuração*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Agenças Comunitárias de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Parcela devidível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Panleira (ADOT, art. 35, §2º)*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Outras Despesas Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (II-I)	124.223,94	181.184,22	178.649,40	277.918,00	127.779,53	153.485,74	157.636,08	148.954,95	148.136,93	220.965,01	148.298,16	142.176,61	2.008.990,02	0,00			
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													Valor	% Sobre o RCL			
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)													85.766.046,42	0,00			
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)													1.200.000,00	0,00			
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF)													0,00	0,00			
(+) Transferências de outras entidades para o Executivo													301.490,00	0,00			
= Outras Despesas Constitucionais ou Legais													184.414,12	0,00			
= Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos limites da Despesa com Pessoal (V)													84.089.715,50	0,00			
Despesa Total com Pessoal - DTP (VI) = (IIIa + IIb)													2.008.990,02	2,39			
Límite Mínimo (VII) = (0,95 x X) (inciso I, II e III do art. 20 da LRF)													5.044.153,47	6,00			
Límite Prudencial (VIII) = (0,90 x X) (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)													4.791.974,30	5,70			
Límite de Alerta (IX) = (0,90 x X) (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)													4.939.765,12	5,40			

1 - Nas demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre/primeiro semestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuaram a ser informados nesse campo. Esses valores não sofreram alteração pelo seu processamento, e, somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.
 2 - No mapeamento para geração automática no Siconfi, a regra estipulada foi a dedução das despesas com DEA - Despesas de Exercício Anterior, somente no último quadrimestre/semenstre, não havendo, portanto, dedução nos dois primeiros quadrimestres/primeiro semestre. Assim, para fins de preenchimento do Siconfi, as despesas registradas no elemento 92 não serão deduzida nos primeiros quadrimestres/semenstre e será considerada integralmente no 3º quadrimestre/2º semestre do exercício de referência.
 3 - Considerar neste campo o valor de 89% da ND: 31.XX.XX-00 + ND: 33.XX-34-00 + ND: 33.XX-34-00 + ND: 33.XX-34-00; da FR 695.

Top Down Consultoria Ltda.

Emitido por: SAMUEL BRITO DE LIMA

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 29 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2249



MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA

Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - PODER LEGISLATIVO

2º Quadrimestre/2025

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2025 - Pág.: 2/2

JOÃO LEONARDO COSTA
####.475.264-#
CONTROLADOR GERAL

SAMUEL BRITO DE LIMA
###.168.134-#
ASSESSOR CONTÁBIL

JEAN CARLO DA SILVA DANTAS
###.753.164-#
PRESIDENTE

Top Down Consultoria Ltda.

Publicado por:

JAMILLY PALHARES SILVEIRA GALVÃO

Código Identificador: 53015160

Emitido por: SAMUEL BRITO DE LIMA

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 29 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2249

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA - RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL



MUNICIPIO DE LAGOA NOVA
Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida

2º Quadrimestre/2025

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício: 2025 - Pág.: 1/1

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2025		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	24.625.745,53	23.726.757,22	22.713.886,81	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	24.625.745,53	23.726.757,22	22.713.886,81	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	24.625.745,53	23.726.757,22	22.713.886,81	0,00
De Tributos	437.151,37	437.151,37	437.151,37	0,00
De Contribuições Previdenciárias	17.621.545,00	16.729.339,03	15.725.511,74	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	6.430.126,27	6.430.126,27	6.430.126,27	0,00
Com Instituição Não Financeira	136.922,89	130.140,55	121.097,43	0,00
Demais Débitos Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteiros a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	4.352.189,79	13.578.247,96	16.473.847,37	0,00
Disponibilidade de Caixa	4.352.189,79	13.578.247,96	16.473.847,37	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	6.008.948,23	14.165.882,27	17.067.979,34	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	851.614,67	21.050,75	21.050,75	0,00
(-) Depósitos Restitutivos e Valores Vinculados	805.143,77	566.583,56	573.081,22	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	20.273.555,74	10.148.509,26	6.240.039,44	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	82.392.473,09	82.669.736,00	85.766.046,62	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	0,00	0,00	1.200.000,00	0,00
(V)				
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	82.392.473,09	82.669.736,00	84.566.046,62	0,00
% DA DC SOBRE A RCL AJUSTADA (I/V)	29,89	28,70	26,85	0,00
% DA DCL SOBRE A RCL AJUSTADA (III/VI)	24,61	12,27	7,27	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	98.870.967,71	99.203.683,20	101.479.255,94	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	88.983.870,94	89.283.314,88	91.331.330,35	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC				
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2025		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADO	31.682,55	10.865,95	8.700,05	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00

JOÃO LEONARDO COSTA

###.475.264-##

CONTROLADOR GERAL

SAMUEL BRITO DE LIMA

###.168.134-##

ASSESSOR CONTÁBIL

JEAN CARLO DA SILVA DANTAS

###.753.164-##

PRESIDENTE

Publicado por:

JAMILLY PALHARES SILVEIRA GALVÃO

Emitido por: SAM

Código Identificador: 25731026

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 29 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2249

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA - RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL



MUNICIPIO DE LAGOA NOVA
Demonstrativo das Garantias e Contragarantias
2º Quadrimestre/2025

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício: 2025 Pág.: 1/1

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2025		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (VI)	82.392.473,09	82.669.736,00	85.766.046,62	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	0,00	0,00	1.200.000,00	0,00
(VII)				
RECEITAS CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VII) = (VI - VII)	82.392.473,09	82.669.736,00	84.566.046,62	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V / VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	18.126.344,08	18.187.341,92	18.604.530,26	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	16.313.709,67	16.368.607,73	16.744.077,23	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2025		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00

MEDIDAS CORRETIVAS:

JOÃO LEONARDO COSTA
###.475.264-##
CONTROLADOR GERAL

SAMUEL BRITO DE LIMA
###.168.134-##
ASSESSOR CONTÁBIL

JEAN CARLO DA SILVA DANTAS
###.753.164-##
PRESIDENTE

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 29 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2249

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA - RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL



MUNICIPIO DE LAGOA NOVA
Demonstrativo das Operações de Crédito
2º Quadrimestre/2025

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2025 Pág.: 1/1

RGF - Anexo 4 (LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

OPERAÇÃO DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência(a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	85.766.046,62	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	1.200.000,00	0,00
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	84.566.046,62	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	13.530.567,46	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	12.177.510,71	14,40
OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	5.919.623,26	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA		
Parcelamentos de Dívidas	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência(a)
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

JOÃO LEONARDO COSTA

###.475.264-##

CONTROLADOR GERAL

SAMUEL BRITO DE LIMA

###.168.134-##

ASSESSOR CONTÁBIL

JEAN CARLO DA SILVA DANTAS

###.753.164-##

PRESIDENTE

Top Down Consultoria Ltda.

Publicado por:
JAMILLY PALHARES SILVEIRA GALVÃO
Emitido por: SAM
Código Identificador: 55288461

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 29 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2249

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA - RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL



MUNICIPIO DE LAGOA NOVA

Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - PODER LEGISLATIVO

2º Quadrimestre/2025

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2025 Pág.: 1/1

LRF, art 48 - Anexo 6

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE
Receita Corrente Líquida	85.766.046,62
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	84.566.046,62
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	84.069.724,50

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	2.008.990,02	2,39
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	5.044.183,47	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	4.791.974,30	5,70
Limite de Alerta (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)	4.539.765,12	5,40

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total		

JOÃO LEONARDO COSTA
####.475.264-##
CONTROLADOR GERAL

SAMUEL BRITO DE LIMA
####.168.134-##
ASSESSOR CONTÁBIL

JEAN CARLO DA SILVA DANTAS
####.753.164-##
PRESIDENTE

Publicado por:
JAMILLY PALHARES SILVEIRA GALVÃO
Código Identificador: 56474636

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 29 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2249

CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS - RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL

CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PODER LEGISLATIVO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

SET/2024 A AGO/2025

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)										TOTAL (últimos 12 meses)	INSCRIÇÕES DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (a)	INSCRIÇÕES DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	
	SET/2024	OUT/2024	NOV/2024	DEZ/2024	JAN/2025	FEV/2025	MAR/2025	ABR/2025	MAY/2025	JUN/2025	JUL/2025	AGO/2025		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL(I)	77.133,75	77.133,75	84.220,40	88.958,95	100.888,45	99.163,22	113.294,66	111.548,82	100.792,97	103.202,97	100.779,49	110.387,54	1.184.422,00	0,00
Pessoal Ativo	74.698,75	74.698,75	84.895,40	88.669,95	97.288,45	93.912,22	110.044,66	108.299,82	106.452,97	99.682,97	107.529,49	107.173,24	1.153.422,00	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	62.056,00	62.056,00	61.142,75	66.721,66	82.070,44	80.755,00	96.555,00	95.370,00	91.638,00	85.138,00	92.801,80	93.156,09	975.460,65	0,00
Obrigações Patronais	12.552,75	12.552,75	12.552,65	19.739,32	15.558,01	15.158,22	13.489,66	14.928,82	14.814,97	14.814,97	14.727,69	13.981,54	174.881,15	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	2.252,00	2.252,00	2.252,00	3.250,00	3.250,00	3.250,00	3.250,00	3.250,00	3.250,00	3.250,00	3.250,00	3.250,00	36.100,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionamento	2.252,00	2.252,00	2.252,00	3.250,00	3.250,00	3.250,00	3.250,00	3.250,00	3.250,00	3.250,00	3.250,00	3.250,00	36.100,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de fornecedores (§1º da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com pessoal não sujeitas à Orçamentação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPETIDAS (II) (do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Execução de Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Execução de Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agências Comunitárias de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §1º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela devida referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e de Pediatria (ADCT, art. 38, §2º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dedações Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (II)-(I)	77.133,75	77.133,75	84.220,40	88.958,95	100.888,45	99.163,22	113.294,66	111.548,82	100.702,97	103.202,97	100.779,49	110.387,54	1.184.422,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	SET/2024	OUT/2024	NOV/2024	DEZ/2024	JAN/2025	FEV/2025	MAR/2025	ABR/2025	MAY/2025	JUN/2025	JUL/2025	AGO/2025	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	4.330.198,03	3.865.362,16	4.270.195,18	12.074.854,65	5.223.448,93	5.229.533,44	4.198.751,52	4.549.157,62	4.995.265,99	5.340.328,99	5.334.817,87	4.597.510,07	64.009.424,45	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 20 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
(+) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 20 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
(+) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
(+) Outras Dedações Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LÍMITES	4.330.198,03	3.865.362,16	4.270.195,18	12.074.854,65	5.223.448,93	5.229.533,44	4.198.751,52	4.549.157,62	4.995.265,99	5.340.328,99	5.334.817,87	4.597.510,07	64.009.424,45	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III) + (IV)	77.133,75	77.133,75	84.220,40	88.958,95	100.888,45	99.163,22	113.294,66	111.548,82	100.702,97	103.202,97	100.779,49	110.387,54	1.186.442,00	1,85
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos II, III e IV, art. 20 da LRF)	259.811,88	231.921,75	256.211,71	724.491,28	313.406,94	313.772,01	251.925,09	272.949,46	299.715,96	320.419,74	320.089,07	275.850,60	3.840.565,47	6,09
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	246.821,29	220.325,64	243.401,13	688.266,72	297.736,59	298.083,41	239.328,84	259.301,98	284.730,16	304.398,75	304.084,62	262.058,07	3.648.537,20	5,79
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	233.834,69	208.729,56	230.590,54	652.042,15	282.066,24	282.394,81	226.732,58	245.654,51	269.744,36	288.377,77	288.080,16	248.265,54	3.456.508,92	5,49
% DA DESPESA SOBRE A RCL	1,78	2,00	1,97	0,74	1,93	1,90	2,70	2,45	2,20	1,93	2,08	2,40		

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 29 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2249

CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PODER LEGISLATIVO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

SET/2024 A AGO/2025

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

RS 1

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)												Percentual
PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP (art. 15 da LC 178/2021)												
Límite Máximo (VII) (%) (LRF, art. 20)												0,00
DTP em 2021 (X) (%)												0,00
Excedente em 2021 (X) – (X - VII) (%)												0,00
Redutor anual (XI) = (0,10 x XI) (%)												0,00
TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)												Aparação da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)
2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
% DTP (V/V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota:

1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.

Desse forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64

2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

Veridiana Ferreira Sarmento
874.961.194-15
Presidente

FRANCISCO GILDECIO DELIMA
017.858.914-48
Tesoureira

Maria da Conceição Araujo
050.805.304-80
Secretaria

Jose benedito da Costa
538.396.924-15
Contador

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 29 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2249

CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
 ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO/2025 A AGOSTO/2025

I de 1

RS 1

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (f)=(a)-(b+c+d+e)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (Não Inscritos por Insuficiência Financeira)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados) (h) = (f - g)				
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Demais Obrigações Financeiras									
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício										
		(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)=(a)-(b+c+d+e)	(g)	(h) = (f - g)				
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	38.288,62	0,00	13.981,54	0,00	0,00	24.307,08	0,00	0,00	24.307,08				
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	46.124,91	0,00	0,00	0,00	19.458,46	26.666,45	0,00	0,00	26.666,45				
Recursos Vinculados a Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Recursos Vinculados a Fundos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Recursos de alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Recursos Extraorçamentários Vinculados a Precatórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Recursos Extraorçamentários Vinculados a Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Outros Recursos Extraorçamentários	46.124,91	0,00	0,00	0,00	19.458,46	26.666,45	0,00	0,00	26.666,45				
Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
TOTAL (III) = (I + II)	84.413,53	0,00	13.981,54	0,00	19.458,46	50.973,53	0,00	0,00	50.973,53				

Veridiana Ferreira Sarmento
874.961.194-15
Presidente

FRANCISCO GILDECIO DELIMA
017.858.914-48
Tesoureira

Maria da Conceição Araújo
050.805.304-80
Secretaria

José benedito da Costa
538.396.924-15
Contador

FONTE: SCPI - Contabilidade [22218], PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS, Data/hora da emissão: 26/SET/2025 13h e 00m*

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 29 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2249

CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO/2025 A AGOSTO/2025

LRF, art. 48 – Anexo 6

RS 1

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR
Receita Corrente Líquida	64.009.424,45
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	64.009.424,45
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	64.009.424,45

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	1.186.442,00	1,85
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	3.840.565,47	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	3.648.537,20	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	3.456.508,92	5,40

DÍVIDA CONSOLÍDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00

Veridiana Ferreira Sarmento
874.961.194-15
Presidente

FRANCISCO GILDECIO DELIMA
017.858.914-48
Tesoureira

Maria da Conceição Araujo
050.805.304-80
Secretaria

Jose benedito da Costa
538.396.924-15
Contador

Publicado por:

FRANCISCO WELLINGTON DE ANDRADE
Código Identificador: 61854506

FONTE: SCPI - Contabilidade [22218], PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS, Data/hora da emissão: 26/SET/2025 13h e 00m"

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 29 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2249

CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA - RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL



MUNICÍPIO DE CANGUARETAMA

Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - PODER LEGISLATIVO

2º Quadrimestre/2025

RGF - Anexo 1 (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2025 - Pág.: 1/2

Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)												Total (Últimos 12 meses) (a)	Inscritas em Restos a pagar não processados (n)			
	Liquidadas																
	09/2024	10/2024	11/2024	12/2024	01/2025	02/2025	03/2025	04/2025	05/2025	06/2025	07/2025	08/2025					
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	155.067,95	157.487,92	158.826,92	312.254,85	156.490,10	107.639,64	147.971,95	148.452,97	159.926,18	197.773,88	186.011,50	179.512,33	2.087.465,61	0,00			
Pessoal Ativo	155.067,92	157.487,92	158.826,92	312.254,85	156.490,10	107.639,64	147.971,95	148.452,97	159.926,18	197.773,88	186.011,50	179.512,33	2.087.465,61	0,00			
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	145.735,12	148.135,12	149.590,20	273.699,65	156.490,10	92.091,37	132.225,06	132.112,40	148.276,46	170.434,24	152.138,00	151.632,00	1.811.597,72	0,00			
Obrigações Patronais	9.332,80	9.332,80	9.236,32	38.595,20	0,00	15.548,27	15.746,74	16.340,57	11.649,72	18.339,64	33.943,50	27.880,33	205.945,89	0,00			
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Documentos de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Despesas de Exercícios Anteriores ao período anterior ao da apuração*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Agenças Comunitárias de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Parcela devidível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Panleira (ADOT, art. 35, §2º)*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Outras Despesas Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (II-I)	155.067,92	157.487,92	158.826,92	312.254,85	156.490,10	107.639,64	147.971,95	148.452,97	159.926,18	197.773,88	186.011,50	179.512,33	2.087.465,61	0,00			
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													Valor	% Sobre o RCL Atualizado			
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)	166.162.713,95												1.300.000,00	0,00			
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	0,00												0,00	0,00			
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF)	0,00												2.018.900,00	0,00			
(+) Outras Despesas Constitucionais ou Legais	0,00												867.012,12	0,00			
= Receita Corrente Líquida Atualizada para Cálculo dos limites da Despesa com Pessoal (V)	166.162.713,95												151.920.194,12	0,00			
Despesa Total com Pessoal - DTP (VI) = (III + IIb)	166.162.713,95												2.087.465,61	1,28			
Límite Mínimo (VII) = (0,90 x X) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)	9.709.191,55												9.224.328,19	5,70			
Límite de Alerta (IX) = (0,90 x X) (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)	8.738.837,23												8.738.837,23	5,40			

1 - Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre/primeiro semestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuaram a ser informados nesse campo. Esses valores não sofreram alteração pelo seu processamento, e, somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.
 2 - No mapeamento para geração automática no Siconfi, a regra estipulada foi a dedução das despesas com DEA - Despesas de Exercício Anterior, somente no último quadrimestre/semetre, não havendo, portanto, dedução nos dois primeiros quadrimestres/primeiro semestre. Assim, para fins de preenchimento do Siconfi, as despesas registradas no elemento 92 não serão deduzida nos primeiros quadrimestres/semetre e será considerada integralmente no 3º quadrimestre/2º semestre do exercício de referência.
 3 - Considerar neste cálculo o valor de 89% da ND: 31.XX.XX-00 + ND: 33.XX-34-00 + ND: 33.XX-34-00 + ND: 33.XX-34-00; da FR 695.

Top Down Consultoria Ltda.

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 29 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2249



MUNICÍPIO DE CANGUARETAMA

Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - PODER LEGISLATIVO

2º Quadrimestre/2025

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2025 Pág.: 1/1

LRF, art 48 - Anexo 6

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE
Receita Corrente Líquida	166.016.271,26
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	164.716.271,26
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	161.830.319,14

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	2.067.465,61	1,28
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	9.709.819,15	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	9.224.328,19	5,70
Limite de Alerta (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)	8.738.837,23	5,40

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total		

Jose Elanio Souza de Lima
####.759.334-##
PRESIDENTE DA CAMARA

Publicado por:

JOSE ELANIO SOUZA DE LIMA

Código Identificador: 64040113

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 29 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2249

CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS - PORTARIA



CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS

Toda poder emanar do povo!

PORTARIA Nº 30/2025

Dispõe sobre a concessão de diárias ao Servidor da Câmara Municipal de Tenente Ananias-RN e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e em conformidade com a Lei Complementar nº 303/2023;

CONSIDERANDO o documento apresentado contendo a solicitação de diárias realizada pela Presidente da Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a **FRANCISCO GILDECIO DE LIMA SILVA**, Diretor de Recursos Humanos da Câmara Municipal para deslocar-se a localidade de Natal-RN, para no dia 29/09/2025 comparecer na Gráfica Montreal para fazer a retirada das cédulas de CIN (Carteira de Identidade Nacional) emitidas na Câmara.

Art. 2º Serão atribuídas 1 e 1/2 (uma e meia) diária para o solicitante, no valor total de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

Art. 3º Os valores conferidos estão em consonância com a Lei Complementar nº 303/2023 que dispõe sobre a restruturação da concessão de diárias aos vereadores e servidores da Câmara Municipal.

Art. 4º As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tenente Ananias/RN, 26 de Setembro de 2025.

Francisco Wellington de Andrade
Presidente da CMTA

Palácio Sabino Lopes da Silva- CNPJ 08.393.084/0001-82 – camaramunicipalata@gmail.com
Rua José Moreira, Centro 692 – Centro – CEP: 59955-000 – Tenente Ananias-RN
WhatsApp – 84 99902-6050

Publicado por:

FRANCISCO WELLINGTON DE ANDRADE

Código Identificador: 07211305

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 29 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2249

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS - OUTROS



**CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS
RIO GRANDE DO NORTE**
Av. Ana Catarina, 311 – Centro, CEP: 59.430-000
CNPJ: 09.079.153/0001-40

RESULTADO DAS PROPOSTAS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2025

As empresas enviaram suas propostas de preços, conforme apresentado no **MAPA de APURAÇÃO** dos valores na **DISPENSA DE LICITAÇÃO**. As propostas classificadas, juntamente com a documentação de habilitação, foram encaminhadas via e-mail para licitacaocomlagoadevelhos@gmail.com, conforme informado no Aviso, e foram enviados dentro do prazo estipulado.

As propostas e a documentação de habilitação foram enviadas conforme o prazo definido no Aviso de Dispensa de Licitação, publicado no Diário Oficial da FECAM/RN em **22 de setembro de 2025, Edição Nº 2244**, com envio de propostas prevista de **22/09/2025 até 24/09/2025, às 13:00hs**. Após o encerramento desse prazo, as propostas e documentações foram analisadas, e a proposta classificada em 1º lugar teve a licitante declarada e habilitada. Abaixo segue o resultado do **MAPA DE APURAÇÃO**:

MAPA DE APURAÇÃO DA PROPOSTA (VALOR GLOBAL)

Item	Licitante Participantes	CNPJ do Participante	Valor do Item	Colocação
1	JJ RIBEIRO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP	11.992.954/0001-44	R\$ 46.623,68	1º Colocado

O Resultado será publicado no Diário Oficial da Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte – FECAM, segue o processo para apreciação da autoridade superior para que possa deliberar sobre o resultado do Julgamento da documentação.

Lagoa de Velhos/RN, 24 de setembro de 2025.

JOSÉ SARAIVA FILHO
Agente de Contratação

Publicado por:
JOSÉ HÉLIO DA FONSECA JUNIOR
Código Identificador: 53172051

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 29 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2249

CÂMARA MUNICIPAL DE EQUADOR - PORTARIA



Portaria nº 70/2025

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Equador/RN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município;

Considerando, a necessidade de deslocamento do vereador **PEDRO MIGUEL DE MEDEIROS NETO** para Ida a FECAM Federação das Câmaras do RN - R. da Saudade, 847-Lagoa Nova Natal RN e a gráfica Montreal (pegar as identidades), Avenida Romualdo Galvão, 293, EDF. SFAX, SALA 906-Tirol do Norte, localizados na cidade de Natal/RN no dia 29/09/2025 às 05h00min até 17h00min.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder meia diária, ao vereador **PEDRO MIGUEL DE MEDEIROS NETO** CPF Nº 098.***.***-00, no valor de R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais), referente a meia diária, para custeio conforme determinada sua finalidade acima mencionada.

Art. 2º - Fica o diretor geral incumbida de proceder ao pagamento da importância total de R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais), referente a meia diária para atender as despesas mencionadas nesta portaria. Parágrafo único: Para efeito de controle e comprovação da execução de despesas, após o retorno do evento, deverá o beneficiário da concessão apresentar relatório das atividades e, sendo o caso fazer juntada de certificado ou diploma de participação no evento

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas às disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

Equador RN, 25 de setembro de 2025

Pedro Miguel de Medeiros Neto
Presidente
Pmm

PEDRO MIGUEL DE MEDEIROS NETO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EQUADOR RN

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 29 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2249

CÂMARA MUNICIPAL DE EQUADOR - PORTARIA



Portaria nº 71/2025

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Equador/RN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município;

Considerando, a necessidade de deslocamento do vereador **MARIANO NOBERTO DA SILVA** para Ida a FECAM Federação das Câmaras do RN - R. da Saudade, 847-Lagoa Nova Natal RN e a gráfica Montreal (pegar as identidades), Avenida Romualdo Galvão, 293, EDF. SFAX, SALA 906-Tirol do Norte, localizados na cidade de Natal/RN no dia 29/09/2025 às 05h00min até 17h00min.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder meia diária, ao vereador **MARIANO NOBERTO DA SILVA** CPF N° 966. ***.***-68, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), referente a meia diária, para custeio conforme determinada sua finalidade acima mencionada.

Art. 2º - Fica o diretor geral incumbida de proceder ao pagamento da importância total de R\$ 300,00 (trezentos reais), referente a meia diária para atender as despesas mencionadas nesta portaria. Parágrafo único: Para efeito de controle e comprovação da execução de despesas, após o retorno do evento, deverá o beneficiário da concessão apresentar relatório das atividades e, sendo o caso fazer juntada de certificado ou diploma de participação no evento

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas às disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

Equador RN, 25 de setembro de 2025

PEDRO MIGUEL DE MEDEIROS NETO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EQUADOR RN

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 29 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2249

CÂMARA MUNICIPAL DE EQUADOR - PORTARIA



Portaria nº 72/2025

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Equador/RN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município;

Considerando, a necessidade de deslocamento do servidor **LUCAS ALVES DA NÓBREGA** para Ida a FECAM Federação das Câmaras do RN - R. da Saudade, 847- Lagoa Nova Natal RN e a gráfica Montreal (pegar as identidades), Avenida Romualdo Galvão, 293, EDF. SFAX, SALA 906-Tirol do Norte, localizados na cidade de Natal/RN no dia 29/09/2025 às 05h00min até 17h00min.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder meia diária, do servidor **LUCAS ALVES DA NÓBREGA** CPF Nº 073. ***. ***-12, no valor de R\$ 198,00 (cento e noventa e oito reais), referente a meia diária, para custeio conforme determinada sua finalidade acima mencionada.

Art. 2º - Fica o diretor geral incumbida de proceder ao pagamento da importância total de R\$198,00 (cento e noventa e oito reais), referente a meia diária para atender as despesas mencionadas nesta portaria. Parágrafo único: Para efeito de controle e comprovação da execução de despesas, após o retorno do evento, deverá o beneficiário da concessão apresentar relatório das atividades e, sendo o caso fazer juntada de certificado ou diploma de participação no evento

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas às disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

Equador RN, 25 de setembro de 2025

PEDRO MIGUEL DE MEDEIROS NETO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EQUADOR RN

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 29 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2249

âmara Municipal de Lagoa de Velhos - RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL



MUNICÍPIO DE LAGOA DE VELHOS

Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - PODER LEGISLATIVO

2º Quadrimestre/2025

RGF - Anexo I (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2025 - Pág.: 1/2

Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)												Total (Últimos 12 meses) (a)	Inscritas em Restos a pagar não processados (n)
	Liquidadas													
	09/2024	10/2024	11/2024	12/2024	01/2025	02/2025	03/2025	04/2025	05/2025	06/2025	07/2025	08/2025		
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	54.862,04	76.745,29	68.151,06	84.017,11	95.492,65	98.779,11	90.219,38	90.219,38	96.690,16	115.344,35	84.863,07	75.090,71	1.034.496,31	0,00
Pessoal Ativo	54.862,04	76.745,29	68.151,06	84.017,11	95.492,65	98.779,11	90.219,38	90.219,38	96.690,16	115.344,35	84.863,07	75.090,71	1.034.496,31	0,00
Vencimentos, Variações e Outras Despesas Variáveis	54.862,04	66.942,04	58.382,04	85.731,73	85.832,00	79.832,00	85.832,00	86.312,00	105.441,99	74.960,71	917.491,30			
Obrigações Patronais	0,00	9.803,25	9.771,02	25.635,07	9.765,92	10.947,11	10.387,38	10.387,38	10.378,16	9.902,36	9.902,36	130,00	117.000,01	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Documentos de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores ao período anterior ao da apuração*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agenças Comunitárias de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela devidível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Panleira (ADOT, art. 35, §2º)*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (II-I)	54.862,04	76.745,29	68.151,06	84.017,11	95.492,65	98.779,11	90.219,38	90.219,38	96.690,16	115.344,35	84.863,07	75.090,71	1.034.496,31	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													Valor	% Sobre o RCL Atualizado
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)													31.242.577,63	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)													1.433.851,17	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF)													0,00	0,00
(+) Outras Despesas Constitucionais ou Legais													175.900,00	0,00
= Receita Corrente Líquida Atualizada para Cálculo dos limites da Despesa com Pessoal (V)													29.529.944,46	0,00
Despesa Total com Pessoal - DTP (VI) = (III + IIb)													1.034.496,31	3,50
Límite Máximo (VII) = (0,95 x X) (inciso I, II e III do art. 20 da LRF)													1.774.973,67	6,00
Límite Prudencial (VIII) = (0,95 x X) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													1.662.248,98	5,70
Límite de Alerta (IX) = (0,90 x X) (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)													1.097.476,30	5,40

1 - Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre/primeiro semestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrerão alteração pelo seu processamento, e, somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.
 2 - No cálculo para geração automática no Siconfi, a regra estipulada foi a dedução das despesas com DEA - Despesas de Exercício Anterior, somente no último quadrimestre/semenstre, não havendo, portanto, dedução nos dois primeiros quadrimestres/primeiro semestre. Assim, para fins de preenchimento do Siconfi, as despesas registradas no elemento 92 não serão deduzidas nos primeiros quadrimestres/semenstre e será considerada integralmente no 3º quadrimestre/2º semestre do exercício de referência.
 3 - Considerar neste cálculo o valor de 89% da ND: 31.XX.XX-00 + ND: 33.XX-91-34 + ND: 33.XX-92-34; da FR 695.

Top Down Consultoria Ltda.

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 29 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2249



MUNICÍPIO DE LAGOA DE VELHOS

Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - PODER LEGISLATIVO
2º Quadrimestre/2025

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2025 - Pág.: 2/2

JOSÉ HÉLIO DA FONSECA JÚNIOR
###.591.294-#
PRESIDENTE DA CÂMARA

HELY RODRIGUES DOS SANTOS
###.292.584-#
CONTROLADOR

ESTEFERSON RIBEIRO DOS SANTOS
###.773.974-#
TESOUROREIRO

Top Down Consultoria Ltda.

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 29 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2249



MUNICÍPIO DE LAGOA DE VELHOS
Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - PODER LEGISLATIVO

2º Quadrimestre/2025

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício: 2025 Pág.: 1/1

LRF, art 48 - Anexo 6

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	31.242.577,63	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	29.758.694,46	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	29.582.894,46	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	1.034.496,31	3,50
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	1.774.973,67	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	1.686.224,99	5,70
Limite de Alerta (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)	1.597.476,30	5,40
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total		

JOSÉ HÉLIO DA FONSECA JÚNIOR

###.591.294-##

PRESIDENTE DA CAMARA

HELY RODRIGUES DOS SANTOS

###.292.584-##

CONTROLADOR

ESTEFERSON RIBEIRO DOS SANTOS

###.773.974-##

TESOUREIRO

Publicado por:

JOSÉ HÉLIO DA FONSECA JUNIOR

Código Identificador: 54073372

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 29 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2249

CÂMARA MUNICIPAL DE ANTÔNIO MARTINS - **EDITAL**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ANTÔNIO MARTINS/RN
PALÁCIO VEREADOR FRANCISCO PEDRO NETO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SESSÃO FÚNEBRE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANTÔNIO MARTINS – RN, no uso de suas atribuições legais, em atenção à necessidade de prestar homenagem póstuma de relevante interesse público, e em estrita obediência à disposição legal prevista no art. 20, §3º, inciso I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 64 do Regimento Interno da Câmara Municipal,

RESOLVE CONVOCAR os Senhores Vereadores e a comunidade em geral para se reunirem em **Sessão Solene de caráter Fúnebre**, a realizar-se no dia **27 de setembro de 2025**, às **08h00**, na sede do Poder Legislativo Municipal, em homenagem póstuma ao ex-Vereador **FÁBIO VENCESLAU JOSÉ DE SOUSA**, falecido em **26 de setembro de 2025**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Antônio Martins – RN, em
26 de setembro de 2025.

Rair de Oliveira Cunha

Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Antônio Martins
Palácio Vereador Francisco Pedro Neto
E-mail: camaramunicipal@ gmail.com

Praça Boa Esperança, nº. 84 – Bairro: Centro
CEP: 59870-000 - Antônio Martins/RN

Publicado por:
RAIR DE OLIVEIRA CUNHA
Código Identificador: 25660123

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 29 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2249

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA - RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL



MUNICÍPIO DE CRUZETA

Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - PODER LEGISLATIVO

2º Quadrimestre/2025

RGF - Anexo 1 (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2025 - Pág.: 1/2

Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)												Total (Últimos 12 meses) (a)	Inscritas em Restos a pagar não processados (n)			
	Liquidadas																
	09/2024	10/2024	11/2024	12/2024	01/2025	02/2025	03/2025	04/2025	05/2025	06/2025	07/2025	08/2025					
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	72.864,54	78.986,02	63.919,59	118.223,12	72.428,22	87.885,61	94.016,00	99.046,20	90.226,46	121.136,26	91.145,14	89.250,16	1.079.055,33	0,00			
Pessoal Ativo	72.864,54	78.986,02	63.919,59	118.223,12	72.428,22	87.885,61	94.016,00	99.046,20	90.226,46	121.136,26	91.145,14	89.250,16	1.079.055,33	0,00			
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	65.228,07	64.228,07	63.879,07	113.365,10	68.580,08	76.237,96	80.850,71	77.506,88	77.506,88	105.177,18	78.501,86	76.608,88	949.707,74	0,00			
Obrigações Patronais	7.756,47	14.769,96	36,52	4.839,02	3.839,14	11.447,65	13.165,29	21.539,32	12.719,58	11.959,00	12.643,28	12.643,28	129.347,59	0,00			
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Documentos de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Despesas de Exercícios Anteriores ao período anterior ao da apuração*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Agenças Comunitárias de Saúde e Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Parcela devidível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Panleira (ADOT, art. 36, §2º)*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Outras Despesas Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (II-I)	72.864,54	78.986,02	63.919,59	118.223,12	72.428,22	87.885,61	94.016,00	99.046,20	90.226,46	121.136,26	91.145,14	89.250,16	1.079.055,33	0,00			
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													Valor	% Sobre o RCL			
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)													44.238.673,10	0,00			
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)													0,00	0,00			
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF)													0,00	0,00			
(+) Outras Despesas Constitucionais ou Legais													0,00	0,00			
= Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos limites da Despesa com Pessoal (V)													44.238.673,10	0,00			
Despesa Total com Pessoal - DTP (VI) = (III + IIb)													1.079.055,33	2,44			
Límite Máximo (VII) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)													2.654.320,39	6,00			
Límite Prudencial (VIII) = (0,95 x X) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													2.521.604,37	5,70			
Límite de Alerta (IX) = (0,90 x X) (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)													2.388.888,35	5,40			

1 - Nas demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre/primeiro semestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuaram a ser informados nesse campo. Esses valores não sofreram alteração pelo seu processamento, e, somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.
 2 - No mapeamento para geração automática no Siconfi, a regra estipulada foi a dedução das despesas com DEA - Despesas de Exercício Anterior, somente no último quadrimestre/semetre, não havendo, portanto, dedução nos dois primeiros quadrimestres/primeiro semestre. Assim, para fins de preenchimento do Siconfi, as despesas registradas no elemento 92 não serão deduzida nos primeiros quadrimestres/semetre e será considerada integralmente no 3º quadrimestre/2º semestre do exercício de referência.
 3 - Considerar neste campo o valor de 89% da ND: 31.XX.XX-00 + ND: 33.90.91-34 + ND: 33.90.92-34; da FR 695.

Top Down Consultoria Ltda.

Emitido por: ISRAEL CARLOS DANTAS MOURA

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 29 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2249



MUNICIPIO DE CRUZETA

Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - PODER LEGISLATIVO

2º Quadrimestre/2025

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2025 - Pág.: 2/2

Top Down Consultoria Ltda.

Emitido por: ISRAEL CARLOS DANTAS MOURA

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 29 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2249



MUNICIPIO DE CRUZETA

Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - PODER LEGISLATIVO

2º Quadrimestre/2025

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2025 Pág.: 1/1

LRF, art 48 - Anexo 6

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE
Receita Corrente Líquida	44.238.673,10
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	44.238.673,10
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	44.238.673,10

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	1.079.055,33	2,44
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	2.654.320,39	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	2.521.604,37	5,70
Limite de Alerta (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)	2.388.888,35	5,40

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total		

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 29 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2249



MUNICIPIO DE CRUZETA

Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar - PODER LEGISLATIVO

3º Quadrimestre/2025

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício: 2025 - Pág.: 1/2

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS						(g) = (a)+(b)+(c)+(d)+(e)+(f)	(h)	(i) = (g) - (h)			
		(a)	Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		(d)	(e)	(f)						
			De Exercícios Anteriores	Do Exercício		Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras*						
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	35.205,62	0,00	0,00	0,00	12.214,39	0,00	22.991,43	440.656,22	0,00	-417.664,79			
Recursos não Vinculados de Impostos	35.205,62	0,00	0,00	0,00	12.214,39	0,00	22.991,43	440.656,22	0,00	-417.664,79			
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS) (II)	0,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Outros Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Recursos Vinculados à Assistência Social (Exceto ao RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres (exceto Educação, Saúde e Assistência)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Demais Vinculações Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Recursos de Atenção de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência e Previdência)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Outras Vinculações Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Recursos Extrabudjetários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Outras Vinculações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			

Top Down Consultoria Ltda.

Emitido por: ISRAEL CARLOS DANTAS MOURA

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 29 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2249



MUNICIPIO DE CRUZETA
Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar - PODER LEGISLATIVO
3º Quadrimestre/2025

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício: 2025 - Pág.: 2/2

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS						(g) = (a+b+c+d+e+f)	(h)	(i) = (g) - (h)		
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores		Demais Obrigações Financeiras*	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LIQUIDAVEL DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO				
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício	(d)	(e)							
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)		0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00		
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00		
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Reparação (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00		
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL (IV) = (I + II + III)	35.205,82	0,00	0,00	0,00	12.214,39		0,00	22.991,43	440.656,22	0,00		
										-417.664,79		

1 - Coluna de Demais Obrigações Financeiras, contém as retenções à recolher do exercício atual e anteriores.

2 - Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.

Publicado por:

ARILUZIA SASNARA DE ARAUJO MEDEIROS

Código Identificador: 05401011

Emitido por: ISRM/ME/CAL/OS/CONT/FAZ/AN/CF

Top Down Consultoria Ltda.

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 29 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2249

CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM - RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL



MUNICÍPIO DE CEARÁ MIRIM

Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - PODER LEGISLATIVO

2º Quadrimestre/2025

RGF - Anexo 1 (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2025 - Pág.: 1/2

Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)												Total (Últimos 12 meses) (a)	Inscritas em Restos a pagar não processados (b)			
	Liquidadas																
	09/2024	10/2024	11/2024	12/2024	01/2025	02/2025	03/2025	04/2025	05/2025	06/2025	07/2025	08/2025					
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	556.370,94	501.186,50	612.301,77	524.946,00	391.903,31	442.616,90	519.692,95	572.942,83	577.274,81	812.795,92	600.474,40	570.944,34	6.679.780,79	0,00			
Pessoal Ativo	556.370,94	501.186,50	612.301,77	524.946,00	391.903,31	442.616,90	519.692,95	572.942,83	577.274,81	812.795,92	600.474,40	570.944,34	6.679.780,79	0,00			
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	902.752,12	404.859,14	526.100,47	409.549,46	351.642,12	394.275,81	464.157,73	519.998,20	524.807,43	757.467,42	539.366,87	562.313,37	6.147.245,34	0,00			
Obrigações Patronais	46.616,82	6.327,36	83.831,60	25.341,07	40.261,19	48.341,09	51.535,22	52.844,63	52.467,38	55.328,50	61.107,62	8.530,07	532.554,45	0,00			
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF) (II)	1.481,82	0,00	1.060,28	2.180,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.082,37	0,00			
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Decomissões de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Despesas de Exercícios Anteriores ao período anterior ao da apuração*	1.481,82	0,00	1.060,28	2.180,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.082,37	0,00			
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Agenças Comunitárias de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Parcela devidível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Panleira (ADOT, art. 35, §2º)*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Outras Despesas Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (II-I)	541.505,12	501.186,50	611.871,49	522.695,76	391.903,31	442.616,90	519.692,95	572.942,83	577.274,81	812.795,92	600.474,40	570.944,34	6.681.698,42	0,00			
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													Valor	% Sobre o RCL			
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)													314.765.291,90	0,00			
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)													2.130.000,00	0,00			
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF)													2.800.022,00	0,00			
(+) Transferências de outras entidades para cumprimento das obrigações de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)													6.804.412,00	0,00			
= Outras Despesas Constitucionais ou Legais													1.072.757,00	0,00			
= Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos limites da Despesa com Pessoal (V)													301.585.538,49	0,00			
Despesa Total com Pessoal - DTP (VI) = (IIIa + IIb)													6.661.698,42	2,21			
Límite Máximo (VII) = (0,95 x X) (inciso II do art. 20 da LRF)													18.075.926,87	6,00			
Límite Prudencial (VIII) = (0,90 x X) (inciso II do parágrafo único do art. 22 da LRF)													17.172.177,82	5,70			
Límite de Alerta (IX) = (0,90 x X) (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)													16.268.312,67	5,40			

1 - Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre/primeiro semestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuaram a ser informados nesse campo. Esses valores não sofreram alteração pelo seu processamento, e, somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.
 2 - No cálculo para geração automática no Siconfi, a regra estipulada foi a dedução das despesas com DEA - Despesas de Exercício Anterior, somente no último quadrimestre/semenstre, não havendo, portanto, dedução nos dois primeiros quadrimestres/primeiro semestre. Assim, para fins de preenchimento do Siconfi, as despesas registradas no elemento 92 não serão deduzida nos primeiros quadrimestres/semenstre e será considerada integralmente no 3º quadrimestre/2º semestre do exercício de referência.
 3 - Considerar neste cálculo o valor de 89% da ND: 31.XX.XX-00 + ND: 33.XX-91-34 + ND: 33.XX-92-34; da FR 695.

Top Down Consultoria Ltda.

Emitido por: TALITA ROCHELLY BEZERRA DE SOUZA

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 29 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2249



MUNICÍPIO DE CEARÁ MIRIM

Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - PODER LEGISLATIVO

2º Quadrimestre/2025

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2025 - Pág.: 2/2

MARCONE DA SILVA BARBOSA
###.703.554-##
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

LÍVIA ESTHER DANTAS BARBOSA
###.980.804-##
TESOUREIRO LEGISLATIVO - 001

CARLOS EDUARDO DE LIMA E SILVA
###.583.024-##
CONTROLADOR

Top Down Consultoria Ltda.

Publicado por:

MARCONE DA SILVA BARBOSA

Código Identificador: 71780731

Emitido por: TALITA ROCHELLY BEZERRA DE SOUZA

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 29 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2249

CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM - RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL



MUNICÍPIO DE CEARÁ MIRIM

Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - PODER LEGISLATIVO

2º Quadrimestre/2025

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2025 Pág.: 1/1

LRF, art 48 - Anexo 6

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE
Receita Corrente Líquida	314.766.261,06
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	312.636.261,06
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	301.265.049,49
DESPESA COM PESSOAL	
Despesa Total com Pessoal - DTP	VALOR
Despesa Total com Pessoal - DTP	6.661.698,42
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	18.075.902,97
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	17.172.107,82
Limite de Alerta (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)	16.268.312,67
RESTOS A PAGAR	VALOR
Valor Total	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO
	DISPONIBILIDADE DE CAPITAL LÍQUIDO (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)

MARCONÉ DA SILVA BARBOSA

###.703.554-##

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

LÍVIA ESTHER DANTAS BARBOSA

###.980.804-##

TESOUROREIRO LEGISLATIVO - 001

CARLOS EDUARDO DE LIMA E SILVA

###.583.024-##

CONTROLADOR

Publicado por:

MARCONÉ DA SILVA BARBOSA

Código Identificador: 56284518

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 29 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2249

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ - RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL

MUNÍCPIO DE SANTA CRUZ
Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - PODER LEGISLATIVO

2º Quadrimestre/2025

RGF - Anexo 1 (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício: 2025 - Pág.: 1/2

Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)											
	Liquidadas			06/2025			07/2025			08/2025		
	09/2024	10/2024	11/2024	12/2024	01/2025	02/2025	03/2025	04/2025	05/2025	06/2025	07/2025	08/2025
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	313.707,02	222.054,86	239.438,85	323.176,45	271.986,72	341.164,44	287.396,08	308.654,90	308.654,90	308.654,90	437.427,99	310.349,02
Pessoal Ativo	313.707,02	222.054,86	239.438,85	323.176,45	271.986,72	341.164,44	287.396,08	308.654,90	308.654,90	308.654,90	437.427,99	310.349,02
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	285.911,02	218.432,90	221.785,10	246.257,82	271.986,72	277.683,38	287.396,08	272.303,72	274.078,49	402.985,39	275.857,32	274.800,72
Obrigações Patronais	3.621,96	18.262,75	76.918,63	0,00	66.481,06	0,00	36.354,18	34.558,26	34.732,60	34.884,26	34.884,26	361.823,30
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executado Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Não Computadas (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decretos de Decisão Judicial do período anterior ao da apuração ²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração ²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 98, §11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela devidável referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT), art. 38, §2º ³	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas Constitucionais ou legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (II)	313.707,02	222.054,86	239.438,85	323.176,45	271.986,72	341.164,44	287.396,08	308.654,90	308.654,90	308.654,90	437.427,99	310.349,02
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL												
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)												
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 168-A, § 1º, da CF)												
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 166, § 16 da CF)												
(-) Outras Dívidas Constitucionais ou Legais												
= Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos limites da Despesa com Pessoal (V)												
Despesa Total com Pessoal - DTP (VI) = (III) + (III)												
Límite Máximo (VII) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)												
Límite Prudencial (VII) = (0,65 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)												
Límite de Alerta (X) = (90 x X) (índice do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)												

- 1 - Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre/primeiro semestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuam a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrerão alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.
- 2 - No pagamento para geração automática no Siconfi, a regra estabelecida foi a dedução das despesas com DIA - Despesas de Exercício Anterior, somente no último quadrimestre/semestre, não havendo, portanto, dedução nos primeiros quadrimestres/primeiro semestre. Assim, para fins de preenchimento do Siconfi, as despesas registradas no elemento 92 não serão deduzidas nos primeiros quadrimestres/semestre e será considerado integralmente no 3º quadrimestre/2º semestre do exercício de referência.
- 3 - Considerar nesta célula o valor de R\$5 da NF: 33.90.91-34 + ND: 33.XX-XX-00 + ND: 33.90.91-34; da FR 685.

Top Down Consultoria Ltda.

Emitido por: Paulo Tavares da França

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 29 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2249



Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2025 - Pág.: 2/2

GLAUBER EMANUEL NUNES BEZERRA
####.136.004-4##
PRESIDENTE DA CÂMARA.

PAULO TAVARES DE FRANÇA
####.742.774-##
ASSESSOR CONTÁBIL

MAGLEY MARINHO DANTAS DE LIMA
####.893.584-##
CONTROLOADORA

Publicado por:
GLAUBER EMANUEL NUNES BEZERRA
Código Identificador: 00674085

app Consultoria Ltda.

Emitido por: Paulo Tavares de França

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 29 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2249

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ - RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL



MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ

Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - PODER LEGISLATIVO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2025 Pág.: 1/1

2º Quadrimestre/2025

LRF, art 48 - Anexo 6

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	158.404.279,61	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	155.824.279,61	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	152.662.327,98	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	3.679.660,74	2,41
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	9.159.739,68	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	8.701.752,70	5,70
Limite de Alerta (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)	8.243.765,71	5,40
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total		

GLAUBER EMANUEL NUNES BEZERRA

###.136.004-##

PRESIDENTE DA CAMARA

PAULO TAVARES DE FRANÇA

###.742.774-##

ASSESSOR CONTÁBIL

MAGLEY MARINHO DANTAS DE LIMA

###.893.584-##

CONTROLADORA

Publicado por:

GLAUBER EMANUEL NUNES BEZERRA

Código Identificador: 06281755

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 29 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2249

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO - RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL



MUNICÍPIO DE RIO DO FOGO

Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - PODER LEGISLATIVO

2º Quadrimestre/2025

RGF - Anexo 1 (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2025 - Pág.: 1/2

Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)												Total (Últimos 12 meses) (R\$)	Inscritas em Restos a pagar não processados (R\$)			
	Liquidadas																
	09/2024	10/2024	11/2024	12/2024	01/2025	02/2025	03/2025	04/2025	05/2025	06/2025	07/2025	08/2025					
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	143.023,26	145.145,33	181.406,62	200.406,07	117.395,81	171.926,20	198.964,76	199.066,26	164.256,76	140.572,00	178.855,23	157.619,22	1.918.853,52	0,00			
Pessoal Ativo	143.023,26	145.145,33	181.406,62	200.406,07	117.395,81	171.926,20	198.964,76	199.066,26	164.256,76	140.572,00	178.855,23	157.619,22	1.918.853,52	0,00			
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	131.214,00	133.047,33	167.066,38	181.16,84	117.016,85	139.020,55	140.670,00	140.794,00	146.052,00	140.572,00	140.811,00	141.302,00	1.719.862,75	0,00			
Obrigações Patronais	11.809,26	12.098,00	13.542,24	16.598,23	379,16	32.905,65	18.284,76	15.304,28	18.206,76	520,00	38.044,23	16.317,22	199.00,77	0,00			
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Decombates de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Agenças Comunitárias de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADOT, art. 36, §2º)*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	143.023,26	145.145,33	181.406,62	200.406,07	117.395,81	171.926,20	198.964,76	199.066,26	164.256,76	140.572,00	178.855,23	157.619,22	1.918.853,52	0,00			
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													Valor	% Sobre o RCL Atualizado			
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)													72.855.154,23	0,00			
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)													1.605.878,00	0,00			
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 169, § 16 da CF)													531.000,00	0,00			
(+) Transferências de outras entidades para execução das ações de combate às endemias (CF, art. 198, §11)													1.178.264,50	0,00			
= Outras Deduções Constitucionais ou Legais													467.290,39	0,00			
= Receita Corrente Líquida Atulada para Cálculo das limites da Despesa com Pessoal (V)													68.801.423,71	0,00			
Despesa Total com Pessoal - DTP (VI) = (IIIa + IIb)													1.918.003,52	2,79			
Límite Mínimo (VII) = (0,95 x X) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													4.133.149,43	6,00			
Límite Prudencial (VIII) = (0,90 x X) (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)													3.026,49,95	5,70			
Límite de Alerta (IX) = (0,90 x X) (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)													3.719.834,48	5,40			

1 - Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre/primeiro semestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuaram a ser informados nesse campo. Esses valores não sofreram alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.
 2 - No mapeamento para geração automática no Siconfi, a regra estipulada foi a dedução das despesas com DEA - Despesas de Exercício Anterior, somente no último quadrimestre/semetre, não havendo, portanto, dedução nos dois primeiros quadrimestres/primeiro semestre. Assim, para fins de preenchimento do Siconfi, as despesas registradas no elemento 92 não serão deduzida nos primeiros quadrimestres/semetre e será considerada integralmente no 3º quadrimestre/2º semestre do exercício de referência.
 3 - Considerar neste cálculo o valor de 889 da ND: 31.XX.XX-00 + ND: 33.90.91-34 + ND: 33.90.92-34; da FR 685.

Top Down Consultoria Ltda.

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 29 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2249



MUNICÍPIO DE RIO DO FOGO

Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - PODER LEGISLATIVO

2º Quadrimestre/2025

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2025 - Pág.: 2/2

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL

2024			2025			2025		
3º Quadrimestre			1º Quadrimestre			2º Quadrimestre		
Límite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b - a)	Redutor Mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Límite (e) = (b - d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f - a)	Límite (h) = (a)	% DTP (i)
6%	54,49%	48,49%	16,16%	38,33%	52,85%	46,85%	6%	2,79%

JOSIANE DE LIMA RODRIGUES

##.347.024##

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

JOYCE MIKAELE DE O. QUEIROZ

##.723.834##

SECRETARIO MUN DE FINANÇAS

THASSILA MARIA AZEVEDO DAMASCENO

##.392.004##

CONTROLADOR GERAL

Publicado por:

JOSIANE DE LIMA RODRIGUES

Código Identificador: 83022573

Top Down Consultoria Ltda.

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 29 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2249

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO - RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL



MUNICIPIO DE RIO DO FOGO

Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - PODER LEGISLATIVO

2º Quadrimestre/2025

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2025 Pág.: 1/1

LRF, art 48 - Anexo 6

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE
Receita Corrente Líquida	72.855.154,23
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	71.249.276,23
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	68.885.823,75

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	1.918.653,52	2,79
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	4.133.149,43	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	3.926.491,96	5,70
Limite de Alerta (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)	3.719.834,48	5,40

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total		

JOSIANE DE LIMA RODRIGUES

###.347.024-##

PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL

JOYCE MIKAELE DE O. QUEIROZ

###.723.834-##

SECRETARIO MUN DE FINANÇAS

THASSILA MARIA AZEVEDO DAMASCENO

###.392.004-##

CONTROLADOR GERAL

Publicado por:

JOSIANE DE LIMA RODRIGUES

Código Identificador: 38266728

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 29 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2249

CÂMARA MUNICIPAL DE UMARIZAL - RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL



CÂMARA MUNICIPAL DE UMARIZAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE

2025
2º Quadrimestre/2025

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)						
	LIQUIDADAS						
	Set/2024	Out/2024	Nov/2024	Dez/2024	Jan/2025	Fev/2025	Mar/2025
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)							
Pessoal Ativo	69.312,28	69.312,28	69.312,28	95.500,13	87.084,30	79.494,30	79.494,30
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	63.760,00	63.760,00	63.760,00	82.234,44	87.084,30	79.494,30	79.494,30
Obrigações Patronais	5.552,28	5.552,28	5.552,28	13.265,69			
Pessoal Inativo e Pensionistas							
Aposentadorias, Reserva e Reformas							
Pensões							
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)							
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente							
DESPESAS NAO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)							
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária							
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração							
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração							
Investimentos em Recursos Vinculados							
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §1º)							
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Porteira (ADCT, art. 38, §2º)							
Outras Deduções Constitucionais ou Legais							
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	69.312,28	69.312,28	69.312,28	95.500,13	87.084,30	79.494,30	79.494,30

Página 1/7

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 29 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2249



CÂMARA MUNICIPAL DE UMARIZAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE

2025

2º Quadrimestre/2025

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)						INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	
	LIQUIDADAS					TOTAL (ULTIMOS 12 MESES) (a)		
	Abr/2025	Mai/2025	Jun/2025	Jul/2025	Ago/2025			
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	79.624,30	91.281,92	89.698,55	93.244,85	93.129,23	996.488,72		
Pessoal Ativo	79.624,30	91.281,92	89.698,55	93.244,85	93.129,23	996.488,72		
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	79.624,30	91.022,05	79.494,90	82.530,30	82.530,30	924.788,59		
Obrigações Patronais		10.299,87	10.204,25	10.714,55	10.598,93	71.700,13		
Pessoal Inativo e Pensionistas								
Aposentadorias, Reserva e Reformas								
Pensões								
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)								
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente								
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)								
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária								
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração								
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração								
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados								
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §1º)								
Força Tarefa de Apoio à Saúde da Família, apoio ao atendimento ao paciente e apoio ao atendimento ao profissional de saúde (Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º))								
Outras Deduções Constitucionais ou Legais								
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	79.624,30	91.281,92	89.698,55	93.244,85	93.129,23	996.488,72		
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL								
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)					50.650.765,27			
.) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)								
.) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF)								
.) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §1º)								
.) Outras Deduções Constitucionais ou Legais								
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALCULOS DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)					50.650.765,27			
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)					996.488,72		1,97	
LIMITE MAXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)					3.039.045,92		6,00	
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)					2.887.093,62		5,70	
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)					2.735.141,32		5,40	

Antônio Francisco de Oliveira
Presidente da Câmara

Nikelysson Vinícius Alves de Oliveira
Controlador Geral

Miguel Arcanjo de Macedo Neto
Contador Geral

Página 2/7

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 29 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2249



CÂMARA MUNICIPAL DE UMARIZAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE

2025

2º Quadrimestre/2025

CRC 006919-O-5

Página 3/7

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 29 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2249



CÂMARA MUNICIPAL DE UMARIZAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE

2025
2º Quadrimestre/2025

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)						
	LIQUIDADAS						
	Set/2024	Out/2024	Nov/2024	Dez/2024	Jan/2025	Fev/2025	Mar/2025
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	69.312,28	69.312,28	69.312,28	95.500,13	87.084,30	79.494,30	79.494,30
Pessoal Ativo	69.312,28	69.312,28	69.312,28	95.500,13	87.084,30	79.494,30	79.494,30
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	63.760,00	63.760,00	63.760,00	82.234,44	87.084,30	79.494,30	79.494,30
Obrigações Patronais	5.552,28	5.552,28	5.552,28	13.265,69			
Pessoal Inativo e Pensionistas							
Aposentadorias, Reserva e Reformas							
Pensões							
Otras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)							
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente							
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)							
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária							
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração							
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração							
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados							
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)							
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)							
Outras Deduções Constitucionais ou Legais							
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	69.312,28	69.312,28	69.312,28	95.500,13	87.084,30	79.494,30	79.494,30

Página 4/7

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 29 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2249



CÂMARA MUNICIPAL DE UMARIZAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE

2025

2º Quadrimestre/2025

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)						INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	
	LIQUIDADAS					TOTAL (ULTIMOS 12 MESES) (a)		
	Abr/2025	Mai/2025	Jun/2025	Jul/2025	Ago/2025			
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	79.624,30	91.281,92	89.698,55	93.244,85	93.129,23	996.488,72		
Pessoal Ativo	79.624,30	91.281,92	89.698,55	93.244,85	93.129,23	996.488,72		
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	79.624,30	91.022,05	79.494,30	82.530,30	82.530,30	924.788,59		
Obrigações Patronais		10.299,87	10.204,25	10.714,55	10.598,93	71.700,13		
Pessoal Inativo e Pensionistas								
Aposentadorias, Reserva e Reformas								
Pensões								
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)								
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente								
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)								
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária								
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração								
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração								
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados								
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §1º)								
Força Tarefa de Apoio à Saúde da Família, apoio ao atendimento ao paciente e ao enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parceria (ADCT, art. 38, §2º)								
Outras Deduções Constitucionais ou Legais								
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	79.624,30	91.281,92	89.698,55	93.244,85	93.129,23	996.488,72		
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL								
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)					50.650.765,27			
.) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)								
.) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF)								
.) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)								
.) Outras Deduções Constitucionais ou Legais								
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALCULOS DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)					50.650.765,27			
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)					996.488,72		1,97	
LIMITE MAXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)					3.039.045,92		6,00	
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)					2.887.093,62		5,70	
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)					2.735.141,32		5,40	

Antonimar Franciso de Oliveira
Presidente da Câmara

Nikelysson Vinícius Alves de Oliveira
Controlador Geral

Miguel Arcanjo de Macedo Neto
Contador Geral

Página 5/7

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 29 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2249



CÂMARA MUNICIPAL DE UMARIZAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE

2025
2º Quadrimestre/2025

CRC 006919-O-5

Página 6/7

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 29 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2249



CÂMARA MUNICIPAL DE UMARIZAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE

2025

2º Quadrimestre/2025

LRF, art. 48 - Anexo 6	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE	
Receita Corrente líquida		50.650.765,27	
Receita Corrente líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		50.650.765,27	
Receita Corrente líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		50.650.765,27	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA	
Despesa Total com Pessoal - DTP	996.488,72	1,97	
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) -	3.039.045,92	6,00	
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) -	2.887.093,62	5,70	
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) -	2.735.141,32	5,40	
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	
Valor Total			

Antônimar Francisco de Oliveira
Presidente da Câmara

Nikelysson Vinícius Alves de Oliveira
Controlador Geral

Miguel Arcanjo de Macedo Neto
Contador Geral
CRC 006919-O-5

Publicado por:

ANTONIMAR FRANCISCO DE OLIVEIRA

Código Identificador: 55124741

Página 7/7

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 29 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2249

CÂMARA MUNICIPAL DE GALINHOS - RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL



MUNICÍPIO DE GALINHOS

Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - PODER LEGISLATIVO

2º Quadrimestre/2025

RGF - Anexo 1 (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2025 - Pág.: 1/2

Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)												Total (Últimos 12 meses) (a)	Inscritas em Restos a pagar não processados (n)
	Liquidadas													
	09/2024	10/2024	11/2024	12/2024	01/2025	02/2025	03/2025	04/2025	05/2025	06/2025	07/2025	08/2025		
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	81.000,00	81.042,77	81.042,77	189.220,96	89.227,16	97.100,51	105.110,09	98.972,76	99.700,04	101.267,06	101.657,06	101.788,63	1.227.129,91	0,00
Pessoal Ativo	81.000,00	81.042,77	81.042,77	189.220,96	89.227,16	97.100,51	105.110,09	98.972,76	99.700,04	101.267,06	101.657,06	101.788,63	1.227.129,91	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	74.312,00	74.312,00	74.312,00	152.191,31	89.227,16	89.872,00	89.507,46	87.336,80	89.962,00	89.962,00	89.962,00	89.962,00	1.007.147,73	0,00
Obrigações Patronais	6.688,00	6.730,77	6.730,77	37.503,67	0,00	7.428,51	15.602,63	11.035,96	9.738,04	11.305,06	11.695,06	11.826,63	136.415,18	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Documentos de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores ao período anterior ao da apuração*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agenças Comunitárias de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela devidível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Panleira (ADOT, art. 36, §2º)*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Detonações Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (II-I)	81.000,00	81.042,77	81.042,77	189.220,96	89.227,16	97.100,51	105.110,09	98.972,76	99.700,04	101.267,06	101.657,06	101.788,63	1.227.129,91	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													Valor	% Sobre o RCL
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)													42.575.070,30	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)													200.000,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF)													0,00	0,00
(+) Transferências de outras entidades para a União relativas à manutenção das agências comunitárias de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)													297.440,00	0,00
= Outras Detonações Constitucionais ou Legais													16.250,00	0,00
= Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos limites da Despesa com Pessoal (V)													42.132.181,90	0,00
Despesa Total com Pessoal - DTP (VI) = (IIIa + IIb)													1.227.129,91	2,91
Límite Máximo (VII) = (0,95 x X) (inciso I, II e III do art. 20 da LRF)													2.527.808,17	6,00
Límite Prudencial (VIII) = (0,90 x X) (inciso II do parágrafo único do art. 22 da LRF)													2.401.531,76	5,70
Límite de Alerta (IX) = (0,90 x X) (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)													2.276.135,35	5,40

1 - Nas demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre/primeiro semestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuaram a ser informados nesse campo. Esses valores não sofreram alteração pelo seu processamento, e, somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.
 2 - No mapeamento para geração automática no Siconfi, a regra estipulada foi a dedução das despesas com DEA - Despesas de Exercício Anterior, somente no último quadrimestre/semetre, não havendo, portanto, dedução nos dois primeiros quadrimestres/primeiro semestre. Assim, para fins de preenchimento do Siconfi, as despesas registradas no elemento 92 não serão deduzida nos primeiros quadrimestres/semetre e será considerada integralmente no 3º quadrimestre/2º semestre do exercício de referência.
 3 - Considerar neste campo o valor de 89% da ND: 31.XX.XX-00 + ND: 33.XX-91-34 + ND: 33.XX-92-34; da FR 695.

Top Down Consultoria Ltda.

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 29 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2249



MUNICÍPIO DE GALINHOS

Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - PODER LEGISLATIVO

2º Quadrimestre/2025

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2025 - Pág.: 2/2

ANDRÉ WALLACE PINTO CAVALCANTE
###.512.894-#
PRESIDENTE DA CÂMARA

JOAB PINHEIRO DA SILVA
###.066.064-#
CONTADOR

FRANCISCO JAERDSON DE LIMA COSTA
###.229.194-#
CONTROLADOR

Top Down Consultoria Ltda.

Publicado por:

ANDRE WALLACE PINTO CAVALCANTE

Código Identificador: 23077423

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 29 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2249

CÂMARA MUNICIPAL DE GALINHOS - RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL



MUNICIPIO DE GALINHOS

Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - PODER LEGISLATIVO

2º Quadrimestre/2025

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2025 Pág.: 1/1

LRF, art 48 - Anexo 6

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE
Receita Corrente Líquida	42.575.070,39
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	42.375.070,39
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	42.132.136,19

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	1.227.129,91	2,91
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	2.527.928,17	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	2.401.531,76	5,70
Limite de Alerta (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)	2.275.135,35	5,40

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAPITAL LÍQUIDO (APÓS A INCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total		

ANDRÉ WALLACE PINTO CAVALCANTE

###.512.894-##

PRESIDENTE DA CÂMARA

JOAB PINHEIRO DA SILVA

###.066.064-##

CONTADOR

FRANCISCO JAERDSON DE LIMA COSTA

###.229.194-##

CONTROLADOR

Publicado por:

ANDRE WALLACE PINTO CAVALCANTE

Código Identificador: 18320145

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 29 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2249

CÂMARA MUNICIPAL DE GALINHOS - RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL



MUNICÍPIO DE GALINHOS

Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar - PODER LEGISLATIVO

3º Quadrimestre/2025

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2025 - Pág.: 1/2

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS						DISPONIBILIDADE DE CAIXA LIQUIDADA (b) = (a + b + c + d + e + f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPRENDIMENTOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (I) (não inscritos por INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LIQUIDA (b) = RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO (j)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos De Exercícios Anteriores (b)	Restos a Pagar Encovichados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (c)	Demais Obrigações Financeiras* (d)	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSELHO PÚBLICO (e)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LIQUIDADA (f) = RESTOS A PAGAR NÃO PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO (g) = (a + b + c + d + e + f)					
		Do Exercício (t)			(l)						
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	3.435,22	0,00	38.311,45	0,00	39.910,55	0,00	-74.786,78	754.681,62	0,00	-829.468,40	
Recursos não Vinculados de Impostos	3.435,22	0,00	38.311,45	0,00	39.910,55	0,00	-74.786,78	754.681,62	0,00	-829.468,40	
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres (exceto Educação, Saúde e Assistência)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Vinculações Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência e Previdência)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Vinculações Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Vinculações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Top Down Consultoria Ltda.

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 29 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2249



MUNICIPIO DE GALINHOS

Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar - PODER LEGISLATIVO

3º Quadrimestre/2025

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício: 2025 - Pág.: 2/2

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS						(g) = (a)+(b)+(c)+(d)+(e)+(f)	(h)	(i) = (g) - (h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras*	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LIQUIDAVEL DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO			
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício	(d)	(e)	(f)	(i)			
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPSS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPSS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPSS - Fundo em Reparação (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPSS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV) = (I + II + III)	3.435,22	0,00	38.311,45	0,00	39.910,55	0,00	-74.786,78	754.681,62	0,00	-829.466,40

1 - Coluna de Demais Obrigações Financeiras, contém as retenções à recolher do exercício atual e anteriores.

2 - Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.

ANDRÉ WALLACE PINTO CAVALCANTE
####.512.694-##
PRESIDENTE DA CÂMARA

JOAB PINHEIRO DA SILVA
###.066.064-##
CONTADOR

FRANCISCO JAERDSON DE LIMA COSTA
###.229.194-##
CONTROLADOR

Publicado por:

ANDRE WALLACE PINTO CAVALCANTE

Código Identificador: 44423574

Top Down Consultoria Ltda.

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 29 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2249

Expediente:

Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN

BIÊNIO 2023/2025

PRESIDENTE: Erineide Sá

1º Vice - Presidente:

2º Vice - Presidente:

3º Vice - Presidente:

4º Vice - Presidente:

1º Secretário:

2º Secretário:

1º Tesoureiro:

2º Tesoureiro:

CONSELHO FISCAL

Conselheira Fiscal Titular:

Conselheira Fiscal Titular:

Conselheiro Fiscal Titular:

Conselheiro Fiscal Titular:

Conselheiro Fiscal Titular: va

SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal Suplente:

Conselheiro Fiscal Suplente:

Conselheiro Fiscal Suplente:

COORDENAÇÕES REGIONAIS

Coordenador da Região Oeste:

Coordenador da Região Médio Oeste:

Coordenadora da Região Vale Do Assú:

Coordenador da Região Central:

Coordenador da Região Seridó Ocidental:

Coordenador da Região Seridó Oriental:

Coordenador da Região Trairi:

Coordenador da Região Mato Grande:

Coordenador da Região Potengi:

Coordenador da Região Salineira:

Coordenador da Região Metropolitana:

Coordenador da Região Agreste:

CONSELHO POLÍTICO

Presidente:

Vice-presidente:

Secretário:

SUPLENTES

Conselheiro suplente:

Conselheiro suplente:

Conselheiro suplente:

CONSELHO DA MULHER

Presidente:

Vice-presidente:

Secretária:

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 29 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2249

SUPLENTES

Conselheira suplente:

Conselheira suplente:

Conselheira suplente:

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.